

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
GESTÃO .....	7
SEGURANÇA .....	119
SAÚDE .....	129
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	130
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE ....	131
CET .....	133
IPREV .....	135
CÂMARA .....	136
COMISSÃO .....	136
FUNDAÇÃO .....	136

### LEI Nº 3.681

DE 15 DE ABRIL DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 38/2020 –  
UTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES CUJAS FAMÍLIAS SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de abril de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.681

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsa alimentação para estudantes matriculados da rede municipal de Ensino e das entidades subvencionadas, durante o período de suspensão temporária e emergencial das aulas em razão da decretação de emergência e calamidade em saúde pública no Município, nos termos do Decreto Estadual nº 2.495, de 31 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 8.898, de 20 de março de 2020.

**Art. 2º** A bolsa alimentação de que trata esta lei será mensal e dirigida a alunos matriculados da rede municipal de ensino e das entidades subvencionadas cujas famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios de prioridade seguintes:

- I – famílias em situação de extrema pobreza que não recebem bolsa família;
- II – famílias em situação de extrema pobreza que recebem bolsa família;
- III – famílias em situação de pobreza que recebem bolsa família.

**§ 1º** Os valores da bolsa alimentação deverão garantir a necessidade nutricional de cada estudante de acordo com os seguintes critérios:

- I – creche: R\$101,00 (cento e um reais);
- II – pré-escola: R\$ 63,00 (sessenta e três reais);
- III – ensino fundamental: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

**§ 2º** Os valores serão transferidos pela Secretaria Municipal de Educação à pessoa responsável pelo estudante, por quaisquer meios de pagamento disponíveis.

**§ 3º** Cessando a suspensão das aulas, a bolsa alimentação será suspensa e os recursos transferidos e não gastos não serão devolvidos à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Para a execução do objeto desta lei, fica o Município autorizado a celebrar convênio, termo de cooperação, termo de colaboração ou ajuste

congênere com pessoas jurídicas de direito público ou privado, inclusive com previsão de contrapartidas que venham acrescer os valores previstos no § 1º do artigo 2º, observada a legislação em vigor.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 3.682**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2020**

**(PROJETO DE LEI Nº 36/2020 –**  
**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

***ESTABELECE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS À DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DE FUNDOS MUNICIPAIS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CRISE GERADAS PELA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de abril de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 3.682**

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre a desvinculação de receitas de fundos municipais como medida adotada pela Prefeitura Municipal de Santos, diante da declaração de calamidade pública provocada pela pandemia decorrente do COVID-19 (novo coronavírus).

**Art. 2º** Fica autorizada a transferência para a

Conta do Tesouro Municipal do saldo disponível em conta bancária, líquido das obrigações assumidas, e das receitas totais arrecadadas e a serem arrecadadas no exercício de 2020, dos seguintes fundos públicos municipais:

**I** – Fundo de Assistência e Investimento para o Turismo;

**II** – Fundo de Assistência e Desenvolvimento ao Esporte;

**III** – Fundo de Assistência à Cultura;

**IV** – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos;

**V** – Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal;

**VI** – Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente;

**VII** – Fundo Especial para Desenvolvimento dos Parques;

**VIII** – Fundo Municipal de Desenvolvimento de Ações de Prevenção e Redução de Demanda de Álcool e outras Drogas de Santos;

**IX** – Fundo Municipal do Idoso de Santos;

**X** – Fundo Municipal da Juventude.

**§ 1º** A utilização da prerrogativa de que trata o “caput” deste artigo 2º se dará por exclusivo critério do Chefe do Poder Executivo, surtindo efeitos a partir da publicação de decreto regulamentador.

**§ 2º** A definição dos valores a transferir levará em consideração a existência de prévios compromissos orçamentários assumidos pelos respectivos fundos, na forma de notas de empenho devidamente comprovadas.

**§ 3º** A transferência à Conta do Tesouro Municipal tornará o recurso de livre aplicação, dispensada quanto aos recursos transferidos qualquer vinculação ou providência prevista em legislação municipal relativamente ao Fundo de origem.

**§ 4º** A utilização dos recursos transferidos no ano de 2020 poderá, se necessário, ser precedida da abertura de crédito adicional, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 5º** O Poder Executivo deverá prestar contas à Câmara Municipal quinzenalmente, da utilização dos recursos mencionados no caput deste artigo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 8.939**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2020**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 984.864,64 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 984.864,64 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.3130.449000  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 984.864,64

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

24.10.28.846.0000.0036.319000  
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....984.864,64

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 1651-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO DA SILVA BRANDÃO, registro nº.35.257-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1652-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARLENE VIEIRA ALVES, R.G. Nº 15.287.972-9, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Antonio da Silva Brandão, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1655-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA DA

SILVA, registro nº 16.617-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maristela Veloso Vieira Ramos, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1656-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PATRICIA DE PONTES RIBEIRO, registro nº 21.506-1, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Cristina de Almeida Vida Madeira Costa, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1657-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 15 de abril de 2020, a Sra. JULIANA MENEZES CAVALCANTI, registro nº 33.947-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1658-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 15 de abril de 2020, o Sr. MARIO HENRIQUE GOMES DA SILVA, RG nº 32.765.766-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2",

de Coordenador de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 057/2020 - GPM**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2020**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 587.290,80 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.449000  
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 42.209,00  
**TOTAL 0020 ..... 42.209,00**

35.10.04.122.0035.2016.449000  
GESTÃO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO  
A TECN..... 20.000,00  
**TOTAL 0035 ..... 20.000,00**

40.11.08.244.0066.2227.339000  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ..... 33.302,36  
**TOTAL 0066 ..... 33.302,36**

40.10.08.122.0073.4010.339000  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-  
CIAL..... 35.000,00  
40.10.08.122.0073.4020.339000  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-  
CIAL..... 47.000,00  
**TOTAL 0073 ..... 82.000,00**

40.11.08.244.0085.2201.449000  
GESTÃO ADMINISTRATIVA ..... 14.000,00  
40.11.08.244.0085.4020.339000  
GESTÃO ADMINISTRATIVA ..... 141.000,00  
**TOTAL ..... 155.000,00**

27.10.06.181.0101.2019.449000  
 GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA.  
 ..... 241.165,44  
**TOTAL 0101 ..... 241.165,44**

29.10.15.452.0103.2254.449000  
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 13.614,00  
**TOTAL 0103 ..... 13.614,00**  
**TOTAL GERAL ..... 587.290,80**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2084.339000  
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 42.209,00  
**TOTAL 0020 ..... 42.209,00**

35.10.04.122.0035.2016.339000  
 GESTÃO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO  
 A TECN..... 20.000,00  
**TOTAL 0035 ..... 20.000,00**

40.11.08.244.0066.2226.339000  
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ..... 33.302,36  
**TOTAL 0066 ..... 33.302,36**

40.10.08.122.0073.2218.339000  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-  
 CIAL..... 35.000,00  
 40.10.08.122.0073.2612.339000  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-  
 CIAL..... 47.000,00  
**TOTAL 0073 ..... 82.000,00**

40.11.08.244.0085.2026.339000  
 GESTÃO ADMINISTRATIVA ..... 141.000,00  
 40.11.08.244.0085.2199.339000  
 GESTÃO ADMINISTRATIVA ..... 14.000,00  
**TOTAL 0085 ..... 155.000,00**

27.10.06.181.0101.2019.339000  
 GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA.  
 ..... 241.165,44  
**TOTAL 0101 ..... 241.165,44**

29.10.15.452.0103.1037.449000  
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 13.614,00  
**TOTAL 0103 ..... 13.614,00**  
**TOTAL GERAL ..... 587.290,80**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 058/2020-GPM**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2020**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) criado pelo Decreto nº 8.937, de 14 de abril de 2020, os seguintes membros:

**I** – da Secretaria Municipal de Finanças:  
**a)** Titular: Plínio Rolim de Aguiar Neto;  
**b)** Suplente: Fremar Pereira Hauck Gavio;

**II** – da Secretaria Municipal de Gestão:  
**a)** Titular: Mariana Forti Zarif Cavaleiro;  
**b)** Suplente: Ivo Miguel Evangelista Santos;

**III** – da Secretaria Municipal de Governo:  
**a)** Titular: Álvaro dos Santos Silveira Filho  
**b)** Suplente: Jair da Silva.

**Art. 2º** Esta portaria conjunta entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**



**ATOS DA CHEFE**  
**DO DEPARTAMENTO**  
**DE REGISTRO**  
**DE ATOS OFICIAIS**

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE**  
**CONTRATO Nº 51/2020 - SECULT**

CONTRATO Nº 51/2020 - SECULT  
 PROCESSO Nº 10772/2020-11.  
 MODALIDADE: Chamamento Público 12/2019.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEANDRO HENRIQUE FARIAS ALTAFIM.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural “Artes Visuais: Mangá”, nos Equipamentos Públicos: CAIS – Milton Teixeira – Centro de Atividades Integradas de Santos, situado à Rua Rangel Pestana nº 150, no Bairro Vila Matias; no Equipamento Público Gibiteca Mu-

nicipal Marcel Rodrigues Paes, situado no Posto 5, à Avenida Bartolomeu de Gusmão s/nº, e Centro de Cultura da Zona Noroeste, situado na Av: Afonso Schmidt, s/nº, no Bairro Areia Branca, no Município de Santos/SP, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO.

VALOR HORA/AULA: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 5217/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, LEANDRO HENRIQUE FARIAS ALTAFIM, em 09/03/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE**  
**CONTRATO Nº 53/2020 – SECULT**

CONTRATO Nº 53/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 12733/2020-22.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 012/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDA LOPES RODRIGUES DA PAZ.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural “Música: Flauta Doce”, no Equipamento Público CAIS – Milton Teixeira – Centro de Atividades Integradas de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pela CONTRATADA.

VALOR HORA/AULA: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 4999/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANTOS, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, FERNANDA LOPES RODRIGUES DA PAZ, em 10/03/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### **EDITAL Nº 70/2020 – SEGES EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a decisão proferida pelas bancas examinadoras ao recurso interposto contra **a pontuação da Prova de Títulos**, referente ao Concurso aberto pelo **Edital nº 63/2019 - SEGES**.

1 – O recurso foi indeferido.

2 – A resposta ao recurso interposto estará disponível no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no período de **17 a 22/04/2020**. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO  
COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

### **EDITAL Nº 71/2020 – SEGES EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a **Lista de Classificação** dos candidatos habilitados no Concurso aberto pelo **Edital nº 63/2019 - SEGES**.

A classificação foi processada conforme o disposto no Capítulo VIII do Edital nº 63/2019 - SEGES, bem como o disposto no item 3, do capítulo VI do referido edital.

O candidato que discordar da classificação divulgada poderá nos dias **17 ou 22/04/2020**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura, no que couber, e instruções abaixo especificadas.

#### **ATENÇÃO**

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra a classificação, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), no link “recursos” e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

C.E. = Conhecimentos Específicos

**Cargo: 401- MÉDICO ACUPUNTURISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	BETINA RODRIGUES OLIVEIRA	060155	85,00	25,00	0	05/01/1980	-
2º	ALENA COSTA MARRUAZ	060231	85,00	25,00	0	09/05/1980	-
3º	ALINE SAYURI IKEDO	060219	82,50	23,00	2	04/02/1986	-
4º	NEIDE REGINA SIMÕES OLMO	060047	81,00	23,00	0	15/12/1968	-
5º	SORAYA AKEMI RODRIGUES DA SILVA	060175	75,00	22,00	0	13/09/1983	-
6º	MITY GABRIELA KOMUKAI	060106	67,50	19,00	2	04/04/1981	-
7º	DENIS SHYUJI FUKUNARI	060107	65,00	18,00	2	10/09/1979	-
8º	MARCELO FERRAZ DE PAES E ALCANTARA	060091	65,00	18,00	1	23/01/1967	-

**Cargo: 402- MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	PAULA GARCIA PEREIRA SILVA	060246	75,00	21,00	0	30/07/1991	-
2º	CARLA BISACCIONI	060068	75,00	20,00	2	18/06/1980	-

**Cargo: 403- MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	NATASHA SOARES SIMÕES DOS SANTOS	060147	80,00	23,00	0	18/06/1987	-
2º	RAFAEL PORTO	060253	75,00	21,00	0	23/08/1982	-
3º	RODRIGO DA SILVA GUEDES	060140	60,00	18,00	0	25/06/1985	-
4º	MARCEL MILANI LUIZ	060271	60,00	18,00	0	19/03/1988	-
5º	LAURA BENHOSSI FLORIANO	060062	58,50	15,00	0	14/11/1987	-
6º	FERNANDA DIAS ROXO	060137	55,00	17,00	1	07/03/1978	-
7º	TAINA VARELLA OSTROWSKA	060022	50,00	13,00	0	08/04/1986	-

**Cargo: 404- MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	TALITA DE OLIVEIRA	060165	87,00	24,00	0	12/06/1986	-
2º	MARCOS ANTONIO PEREIRA CARDOSO	060159	77,50	21,00	0	24/02/1959	-
3º	CLAUDIA CARNEIRO DE AGUIAR AUGUSTO	060061	73,50	19,00	0	23/05/1991	-

**Cargo: 405- MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	LÍVIA FREITAS DE PAIVA	060040	87,00	24,00	0	14/06/1989	-
2º	MARIA FERNANDA ECKMANN DE BARROS SARAIVA E	060087	85,00	25,00	0	03/12/1965	-
3º	ELISA QUARESMA COELHO	060259	85,00	25,00	0	14/08/1989	-
4º	ANNA CAROLINA BRANDÃO VASCONCELOS	060031	82,50	23,00	0	03/12/1990	-
5º	GRAZIELE CRISTINA PALANCIO MORAIS	060234	82,50	23,00	0	22/08/1991	-
6º	ISABELA PERON MELHADO	060005	80,00	24,00	0	28/04/1990	-
7º	MIRELLA AMADO MALLOCCI	060169	78,50	23,00	0	26/01/1982	-
8º	HELENA ENGELBRECHT ZANTUT	060149	66,00	17,00	0	20/07/1964	-
9º	ERMINIA APARECIDA DOMINGOS	060114	65,00	18,00	0	27/04/1957*	-
10º	PRYSILLA LOBATO PIZZI	060179	65,00	18,00	1	03/03/1986	-
11º	CAMILA SOUZA RODRIGUEZ FREIRE RIBEIRO	060269	65,00	17,00	2	10/04/1980	-
12º	MARCIA CRISTINA DE PAULA GALLEGOS DIAS DO	060018	57,50	15,00	2	03/03/1984	-
13º	CARLA GUEDES PEREIRA RIOS	060180	52,50	15,00	2	23/06/1982	-
14º	CAROLINA SPERANDIO BRAGA	060281	52,50	15,00	0	11/02/1989	-

(\*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

**Cargo: 406- MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	MAGALI LOPES CLARO	060110	81,00	23,00	0	29/05/1956	-
2º	DAVID DE ALMEIDA BRITO JUNIOR	060136	71,00	21,00	1	22/03/1976	-

3º	GLENDIA RAMALHO BARBUDO CALGARO	060083	70,50	20,00	1	07/09/1972	-
4º	DAYANNE DE LIMA VEIGA	060293	68,50	19,00	1	28/03/1987	-
5º	LARISSA ALVES E SILVA	060123	67,50	19,00	0	21/10/1987	-

**Cargo: 407- MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA INFANTIL**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	MAYCO JOSÉ REINALDI SERRA	060130	80,00	22,00	0	30/07/1990	Sim
2º	MATHEUS ALVES ALVARES	060118	75,00	23,00	0	05/09/1990	-
3º	MARTA MARIA DOS SANTOS ALVES	060057	55,00	13,00	0	16/11/1986	-

**Cargo: 408- MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	ANA CAROLINA GONZALEZ GALVAO NESPOLO	060215	81,00	22,00	1	08/10/1977	-
2º	MARCELLA ROCHA MACHADO DE OLIVEIRA	060117	77,50	24,00	0	22/02/1991	-
3º	NUNO FILIPE AUGUSTO FREIRE	060235	73,50	21,00	1	27/09/1978	-
4º	REINALDO KENJI SUZUKI	060003	72,50	20,00	2	19/09/1965	-

**Cargo: 409- MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	STEPHANIE PUIG DE ALMEIDA	060227	87,50	25,00	0	20/04/1991	-
2º	MIRAYA DA SILVA LEANDRO COSTA	060173	87,00	25,00	1	25/09/1987	-
3º	CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	060099	85,00	24,00	0	05/03/1989	-
4º	VANESSA MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA LOPES	060203	82,50	23,00	0	23/09/1983	-
5º	CATARINA TEALDI RENO GANDRA DE SOUSA	060224	80,00	24,00	0	24/08/1990	-
6º	GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	060028	80,00	24,00	0	14/12/1990	-
7º	DIEGO GOMES FERREIRA	060126	79,50	24,00	0	13/12/1988	-
8º	LIVIA BERLINCK	060055	77,50	23,00	0	10/09/1985	-
9º	ISABELA DE PAULA TAVARES	060296	77,50	22,00	0	20/03/1990	-
10º	CONI WALDOW OLIVEIRA	060115	77,00	22,00	0	19/08/1981	-
11º	CAMILA REIMI SUGUINO YAMAMURA	060103	76,00	22,00	1	04/03/1987	-
12º	GRAZIELE CUBA LEAL GONÇALVES	060174	72,50	22,00	3	08/02/1973	-
13º	CARLOS EDUARDO SARAIVA SUZANO	060251	72,50	22,00	0	13/01/1970	-
14º	MELINA LICHTI MARTINS	060275	72,50	22,00	0	16/07/1985	-
15º	FERNANDA NOGUEIRA DANTAS DE SOUZA	060218	72,50	20,00	0	31/01/1988	-
16º	LUCIANA EMY ISHIKAWA	060192	70,50	20,00	0	10/02/1984	-
17º	RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS	060146	70,00	22,00	1	25/10/1984	-

**Cargo: 410- MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	CAMILA MENIN SIMÕES	060104	93,00	27,00	1	29/11/1987	-
2º	GABRIELA DE LUCA OLIVEIRA RODRIGUES	060081	85,00	25,00	1	17/09/1986	-
3º	FABIOLA FERRI PENICHE	060041	72,50	20,00	2	16/09/1985	-
4º	ELAINE MARIA BORGES MANCILHA	060202	72,50	20,00	0	29/03/1983	-
5º	SARAH SANTOS BLUNCK	060263	70,00	20,00	0	14/01/1991	-

**Cargo: 411- MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	ANDRE LAZZERI CORTEZ	060291	87,50	26,00	0	18/05/1989	-
2º	MARIANA MORAES MACEDO DA SILVA	060258	85,00	25,00	1	22/04/1987	-
3º	DANIELA KALLIOPE DE SA PARASKEVOPOULOS	060112	83,50	25,00	0	22/04/1988	-
4º	MURILLO BARBOSA CRIVILLARI	060288	82,50	25,00	0	24/10/1989	-
5º	ANDRÉA ALVES DA SILVA	060006	81,00	22,00	0	15/04/1991	-
6º	KRISTIANE FRAGA MOREIRA ROSATELI	060204	75,00	21,00	1	06/02/1971	-
7º	THAIS CRISTINA GARBELINI SALLES	060221	70,00	21,00	0	13/04/1978	-
8º	MARGARETH PEREIRA	060216	61,00	20,00	0	13/06/1971	-
9º	CAROLINE NASCIMENTO ALBERGHINI	060294	60,00	17,00	0	17/02/1988	-

**Cargo: 412- MÉDICO MASTOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	ANNA CAMILLA NASCIMENTO CAETANO LIMA	060267	75,00	22,00	0	16/03/1990	-
2º	RICARDO ZECCHETTO SAEZ RAMIREZ	060043	72,50	22,00	2	03/12/1971	-
3º	ANDREA BRAGA GODOY LOPES GRAÇA	060038	70,50	19,00	0	23/07/1967	-
4º	MARINA FILIÉ HADDAD	060145	68,00	19,00	0	23/01/1990	-
5º	FABIANO AFFONSO KIMUS	060153	65,00	18,00	0	30/09/1988	-
6º	LARA VARINI SOARES	060232	60,00	16,00	0	13/05/1990	-
7º	OSVALDO JUNIOR BATISTA MARQUES	060124	55,00	17,00	2	19/06/1964	-

**Cargo: 413- MÉDICO NEFROLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	DAVI RETTORI PARDO DOS SANTOS	060019	85,00	25,00	0	07/09/1991	-
2º	ADRIELLE CARDOSO BONFIM	060072	82,50	23,00	0	17/10/1990	-
3º	CAROLINE PULITI HERMIDA REIGADA	060128	80,00	23,00	1	11/05/1983	-
4º	LUCIANA FREIXO FERREIRA	060048	77,50	24,00	0	06/12/1984	-
5º	FABRÍCIO DE CARVALHO	060084	72,50	21,00	1	02/04/1975	-
6º	CAMILA MENDES CARDOSO COELHO SOBRAL	060272	72,50	21,00	0	05/07/1985	-
7º	CARINA ANDREIA PERES DA COSTA	060037	52,50	15,00	1	02/01/1981	-

**Cargo: 414- MÉDICO NEUROLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	GUSTAV BÖGEL	060286	77,50	21,00	0	31/03/1990	-

**Cargo: 415- MÉDICO NEURO-PEDIATRA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	ANA LUIZA RACT ALTOMANI	060008	75,00	23,00	0	11/11/1989	-
2º	TIAGO MARTINS DOS SANTOS LEAL	060095	57,50	17,00	1	22/11/1978	-

**Cargo: 416- MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	HUDSON JORDÃO RIBEIRO MELO	060279	87,50	25,00	0	27/09/1988	-
2º	FABIO SUGA	060133	72,50	20,00	0	08/05/1972	-
3º	PAULA LETICIA DE QUEIROZ E BARBOSA	060067	72,00	20,00	0	24/06/1992	-
4º	FABRÍCIO MOURÃO PERINO	060244	62,50	17,00	2	27/05/1978	-
5º	SAMUEL BRUNINI PETRAROLHA	060009	60,50	15,00	1	30/05/1985	-
6º	MARCUS VON DER SCHULENBURG GOULART	060264	60,00	15,00	1	05/07/1981	-

**Cargo: 417- MÉDICO ONCOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	BEATRIZ ALVARENGA GONZALES	060082	67,50	19,00	0	25/05/1991	-
2º	SUREYA MARIA DAVID GIBELLI COGHI	060024	65,00	18,00	1	21/09/1984	-
3º	FRANKLEIN VIEIRA MAIA	060200	62,50	18,00	0	01/01/1986	-

**Cargo: 418- MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	LUCIANO ROBERTO DE CARVALHO	060249	79,50	22,00	1	31/01/1976	-
2º	CAIO LUIZ DE TOLEDO OLIVEIRA	060075	77,50	24,00	0	08/11/1989	-
3º	PEDRO HENRIQUE BRAGA	060220	70,00	20,00	1	24/07/1988	-
4º	JOSE ALISSON CARVALHO DE OLIVEIRA	060245	70,00	20,00	1	27/02/1989	-
5º	ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR	060065	67,50	21,00	0	03/03/1984	-
6º	LEANDRO MOTTA DE ARAÚJO	060007	67,50	20,00	2	01/09/1973	-
7º	ERICA CECILIA ARANTES DE GERARD FERREIRA	060060	62,00	14,00	2	08/01/1972	-
8º	ALEXANDRE AUGUSTO MONTEIRO VIANNA	060016	60,00	18,00	2	19/07/1980	-
9º	RICARDO DEBUSSULO DE LIMA	060017	60,00	17,00	0	06/09/1991	-
10º	LEONARDO NUNES GODINHO	060161	60,00	16,00	0	19/05/1979	-
11º	FABIO SALES FERNANDES	060278	58,50	15,00	2	20/09/1978	-

12º	RUY CESAR FONTES CARNEIRO	060102	57,50	17,00	0	07/07/1988	-
13º	DIEGO GIMENES LOPES SANTOS	060119	52,50	16,00	2	31/01/1983	-

**Cargo: 419- MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	ANDRÉ VICENTE GUIMARÃES	060184	67,50	18,00	1	29/09/1967	-

**Cargo: 420- MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	VINÍCIUS DE OLIVEIRA GIRAUD	060193	72,50	20,00	1	09/02/1986	-

**Cargo: 421- MÉDICO PROCTOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	RICARDO MENDONÇA COSTA JUNIOR	060164	81,00	25,00	0	16/05/1987	-
2º	HAROLDO FABIO GÊNARO	060063	61,50	19,00	0	28/11/1965	-

**Cargo: 422- MÉDICO REUMATOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	GUILHERME ZAGER MONTEIRO	060122	81,00	23,00	2	19/01/1979	-
2º	ANDRE RODRIGUES MALACHIAS	060098	73,50	19,00	0	28/06/1972	-
3º	DANIELA PEREIRA ROSA	060026	72,50	21,00	0	21/02/1980	-
4º	PRISCILA FERREIRA DINIZ	060030	62,50	17,00	1	31/05/1979	-

**Cargo: 423- MÉDICO UROLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	HENRIQUE CUNHA VIEIRA	060135	79,50	23,00	0	28/12/1989	-
2º	LAWRENCE UTIDA	060014	67,50	22,00	2	19/10/1977	-
3º	ANDRÉ HENRIQUE JOB DA SILVEIRA	060044	67,50	20,00	0	18/11/1979	-
4º	MARCO LÍVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	060240	55,00	14,00	1	26/07/1970	-
5º	GUSTAVO HENRIQUE OISHI	060199	52,50	16,00	1	26/09/1974	-

**Cargo: 424- MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	PAOLA FERNANDA DA SILVA COSTA	060154	85,00	25,00	0	26/03/1993	-
2º	SOLANGE MORAES TEIXEIRA CAVALHIERI	060089	84,50	23,00	0	25/01/1965	-
3º	DEBORAH KLIMKE	060162	83,00	24,00	1	30/04/1970	-
4º	FERNANDA DANIELA VIANA NASSAR	060050	72,50	21,00	1	20/08/1983	-
5º	LARISSA PEREIRA QUINTELA	060196	70,00	20,00	1	10/10/1989	-
6º	TALITA QUADRADO PENATI	060131	65,00	18,00	0	17/01/1987	-

**Cargo: 425- MÉDICO NEONATOLOGISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	VANESSA ALESSANDRA SCARANELLO FONTES MENDES	060073	80,00	24,00	2	17/03/1977	-
2º	MARCOS GONÇALVES DE FREITAS	060210	77,50	22,00	1	09/03/1970	-
3º	ANA CLAUDIA PIMENTA BARBOSA FERNANDES	060090	72,50	20,00	1	22/10/1980	-
4º	GABRIELA BERTINI UTIDA	060144	65,00	16,00	2	16/02/1982	-
5º	LÚCIA LAGO GONZALEZ	060046	62,50	20,00	1	11/04/1975	-
6º	GABRIELLA RODRIGUES	060254	60,00	17,00	0	29/11/1987	-

**Cargo: 426- MÉDICO INTENSIVISTA**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Filhos	Data Nasc.	Def. Físico
1º	SIMONE LAZARO PINCER	060105	83,00	22,00	1	30/11/1976	-
2º	EDUARDO MICHELIN ROMAN	060157	70,50	19,00	2	01/12/1973	-
3º	LETICIA TAVORA MARTINS	060121	65,00	20,00	0	11/07/1995	-
4º	ISABELA POLATO DE ASSIS COSTA	060198	65,00	19,00	0	16/09/1984	-
5º	IMELDA VALDES CORDERO	060158	62,50	17,00	2	05/12/1975	-

6º THAIS KAWAGOE ALVARISA 060181 60,00 17,00 0 28/08/1986 -

### Cargo: 427- MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	SIMONY BASSETO DE ARAUJO	060172	81,00	22,00	0	08/03/1984	Sim
2º	ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA VAL	060222	62,50	17,00	1	29/08/1985	-
3º	MARCELLA MONTEIRO DOS REIS FERREIRA	060223	62,50	17,00	0	26/07/1990	-
4º	JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA	060241	62,00	18,00	2	27/04/1971	-
5º	GISELE CRISTINA RODRIGUES MARCOS	060134	62,00	16,00	0	08/04/1975	-
6º	WLADISLAINE VALERIA FIORIO SIMONETTI	060094	60,00	15,00	0	26/09/1966	-
7º	ANDRÉ CARLOS MILANEZ DE CASTRO	060236	55,00	15,00	3	30/11/1969	-

### Cargo: 428- MÉDICO PSIQUIATRA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	EDUARDO CALMON DE MOURA	060010	66,00	17,00	1	13/07/1978	-
2º	MARIA HELENA MORELLI SALLUM	060213	62,50	17,00	0	06/04/1960	-
3º	ANA PAULA APARECIDA MATHIAS	060004	57,50	16,00	3	26/02/1979	-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

### EDITAL Nº 72/2020 – SEGES EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a **Lista de Classificação** dos candidatos deficientes habilitados no Concurso aberto pelo **Edital nº 63/2019 - SEGES**.

A classificação foi processada conforme o disposto no Capítulo VIII do Edital nº 63/2019 - SEGES, bem como o disposto no item 3, do capítulo VI do referido edital.

O candidato que discordar da classificação divulgada poderá nos dias **17 ou 22/04/2020**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura, no que couber, e instruções abaixo especificadas.

#### ATENÇÃO

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra a classificação, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

C.E. = Conhecimentos Específicos

**Cargo: 407- MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA INFANTIL**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de		Critérios de Desempate		
			Pontos	C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	MAYCO JOSÉ REINALDI SERRA	060130	80,00	22,00	0	30/07/1990	

**Cargo: 427- MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO**

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de		Critérios de Desempate		
			Pontos	C.E.	Filhos	Data Nasc.	
1º	SIMONY BASSETO DE ARAUJO	060172	81,00	22,00	0	08/03/1984	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 73/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar o resultado dos candidatos habilitados na prova de aptidão física referente ao Concurso aberto pelo **Edital nº 74/2019 – SEGES**, considerando o disposto nos itens 02, 19 e 20 do Capítulo VIII do referido edital.

O candidato que discordar da classificação divulgada poderá nos dias **17 ou 22/04/2020**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo X do Edital de Abertura, no que couber, e instruções abaixo especificadas.

**ATENÇÃO**

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra a classificação, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br), no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

**RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA EM ORDEM ALFABÉTICA****Cargo 601- AGENTE DEFESA CIVIL**

INSCR.	NOME	FLEXÃO DE BRAÇO	PONTOS	ABDOMINAL	PONTOS	CORRIDA 12MIN	PONTOS	CORRIDA 50m	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
41851	ADEILSON FERNANDES BENTO	21	22,50	25	18,33	2075	15,63	07'77	25,00	81,46
47116	ALESSANDRO AUGUSTO SILVA DE TOLEDO	25	25,00	23	16,67	1875	13,13	08'65	20,00	74,80
43059	ALEXANDRE COMANDINI DE OLIVEIRA	25	17,50	30	19,17	2050	13,13	08'80	15,00	64,80

44703	ANDRÉ LEMOS MIRANDA	24	25,00	34	25,00	2525	21,25	06'99	25,00	96,25
30979	DANIEL RICARDO DAMASIO	32	23,33	30	19,17	3175	25,00	06'65	25,00	92,50
45829	DIEGO SANTOS DE SOUZA	36	25,00	38	25,00	2325	16,25	06'64	25,00	91,25
33591	ELIZA MARQUES MAXIMIANO SILVA	25	22,50	29	20,00	1800	0,00	09'52	17,50	60,00
47684	FÁBIO DE MELO VIEIRA	40	25,00	34	22,50	2450	18,13	07'03	22,50	88,13
43826	FELIPE BONIFACIO PERONA	28	20,00	23	13,33	2350	16,88	07'60	20,00	70,21
38355	FERNANDO AUGUSTO PITA	25	25,00	24	17,50	2025	15,00	13'37	0,00	57,50
40172	JEFFERSON KILDER PRADO PINTO	20	21,67	27	20,00	1925	13,75	07'89	22,50	77,92
48546	JOÃO BATISTA CARVALHO LEITE	33	24,17	27	16,67	2475	18,13	06'23	25,00	83,97
45546	JOÃO NOÉ AZEVEDO BITANCOURT	24	25,00	25	18,33	2050	15,63	07'03	25,00	83,96
38669	JOSÉ ÁLVARO FERREIRA	14	16,67	35	25,00	2025	15,00	08'50	22,50	79,17
40347	LEONARDO PARDINHO CAMARGO	35	25,00	39	25,00	2825	22,50	06'90	22,50	95,00
33075	LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	43	25,00	37	25,00	2375	16,88	07'15	22,50	89,38
41620	MARCIO LUIZ SILVA	22	23,33	22	15,83	2100	16,25	06'93	25,00	80,41
34951	MARCIO MOTA LOPES	25	25,00	35	25,00	2650	23,13	07'53	25,00	98,13
39113	MATHEUS DIAS DOS REIS MENEZES	19	12,50	31	20,00	2550	19,38	07'11	22,50	74,38
48604	MATHEUS SORENSEN MENEZES	10	13,33	21	15,00	1650	0,00	09'20	17,50	45,83
39118	NICHOLAS MARIANO LOPES	36	25,00	41	25,00	1800	0,00	07'12	22,50	72,50
48092	RAMON AMORIM DE HOLANDA BARRETO	24	16,67	28	17,50	1775	0,00	08'67	17,50	51,67

**Cargo: 602- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Inscrição	Candidato	Documento	Nota
33849	ADEMIR CARLOS DOS SANTOS	21939696	100,00
46880	ADRIANA APARECIDA DE BRITO	43.895.765-9	Ausente
45234	ADRIANA DA SILVA	225478559	70,00
39205	ADRIANA GALDINO PAULINO	348955662	100,00
32482	ADRIANO LEMOS ALVES DOS SANTOS	407929551	100,00
42260	ADRIELE DE ALMEIDA	420021292	70,00
42280	AGUINALDO JOSE DOS SANTOS	244035003	93,00
38646	AILTON KLEBER SIMAO DE NOVAES	565195013	Ausente
39280	ALAILTON PAES LUIZ	234637602	95,00
31208	ALAN MEDEIROS DA SILVA	421298340	100,00
47796	ALDILINO TOMÉ DOS SANTOS	416443862	100,00
36747	ALESSANDRA DA SILVA	25.816.117-6	100,00
43391	ALEX DE ARAÚJO FIGUEIREDO	310196399	88,00
40828	ALEXANDRA APARECIDA SANTOS DA SILVA VARJÃO	41553017-9	100,00
31149	ALEXANDRE CORREA PINHEIRO	358603729	100,00
44466	ALEXANDRE DE JESUS ESTEVES	250087819	85,00
36944	ALEXSANDER MOTA JOVINO	303760801	98,00
47274	ALYSON FABRICIO FERREIRA DE MELO	48097529	Ausente
43778	ALZIRA MILENE NEVES GALVÃO	258237041	100,00
40823	AMERICO JOÃO DE OLIVEIRA	13167361	Ausente
37263	ANA GRACIELA SANTOS MOURA	27926769-1	100,00

40494	ANDRÉ FELIX DA SILVA	30.268.087-1	100,00
43621	ANDRÉ JOÃO DOS SANTOS	355764180	80,00
34372	ANDRE LUIZ COSME DA SILVA	347444088	Ausente
42734	ANDREA JARDINETTE VICENTE	263045468	87,00
31103	ANGELICA ALVES DOS SANTOS	309758828	100,00
44459	ANTONIO CARLOS DOS REIS	225466697	100,00
44503	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BRAS DA SILVA	18269577-3	100,00
32770	ARIANE MONTEIRO DE MORAIS MENDES	480505391	100,00
47521	ARTHUR GOUVEIA NACCARATI	479044570	100,00
43163	BRUNO JOSÉ VARGAS	253931290	95,00
38490	CAIO HENRIQUE SOUZA SOLIS	544112192	95,00
42520	CARLA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	30346737	Ausente
39935	CASSIO ZIEMBA VICHÍ	209044330	Ausente
38693	CAUÃ HENRIQUE SILVA BISPO	21169599	100,00
42288	CELIO MATIAS DA SILVA	47814739-9	Ausente
45864	CIBELE DA SILVA OLIVEIRA MENEZES	34448368x	93,00
45943	CLARICE ZALESKI	338241115	100,00
48584	CLAUDINEI TEIXEIRA DEOLINDO	263641144	95,00
43158	CLAUDIO COSTA ALMEIDA	19191857x	Ausente
30008	CLEBER LUÍS SOARES DE SOUZA	26469265-2	100,00
41870	CLEDIO RODRIGUES VIEIRA	629620751	100,00
37562	CLEOMAR DA COSTA LARANJEIRA	108018313	98,00
45801	CRISTIAN DE OLIVEIRA ROCHA ARRUDA	544116707	Ausente
37624	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	37026812	100,00
44725	DANIEL GARCIA DE ARAUJO TAVARES	436635148	97,00
43732	DANIEL NOBORU UMISEDO	332488573	95,00
45690	DANIEL PEREIRA SILVA	342476300	100,00
38794	DIEGO DE ANDRADE FERREIRA	429047265	Ausente
39902	DIEGO DE BRITO SILVA	473390371	100,00
44817	DIEGO DE LIMA	470745289	95,00
44118	EDERSON DE LIMA COSTA	212486895	100,00
46759	EDILTON DA ROSA RIOS	351464128	95,00
47900	EDIR CARLOS DE JESUS RODRIGUES	28693994	100,00
34287	EDIVANIO SANTOS DA SILVA	416945855	92,00
48465	EDMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	18.430.105_1	Ausente
47485	EDMÉA ARIAS MATHEUS	14315025X	88,00
45016	EDNA ROSA DE ALMEIDA	23113941x	88,00
43304	ELAINE MATTEUCCI PEREIRA NÓBREGA	175081517	84,00
43647	ELENICE APARECIDA LAURINDO FERNANDES	205843852	100,00
38548	ELENILDE DO NASCIMENTO DA SILVA	599071606	100,00
38444	ELIANE ALBERTINA DE MOURA	344482017	88,00

44201	ELIEZER NEVES DA COSTA	48574773x	100,00
38890	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	333713059	100,00
43201	EMANUEL SANTIAGO ROCHA	338238256	100,00
45014	EMERSON AUGUSTO REGIO	215232239	87,00
46666	ÉMERSON DE OLIVEIRA	330866187	Ausente
44767	ERIKA MARCONDES DOS SANTOS	342486020	Ausente
46630	ERISVALDA CALDEIRA DA SILVA	259121289	100,00
41536	EVERALDO CONCEIÇÃO LIMA	23594340X	100,00
45028	FABIO DA SILVA SARAIVA	225434283	100,00
47411	FABIO SILVA PERES	325233287	Ausente
43458	FERNANDO MAIA DE SOUZA	44005512X	100,00
41392	FLAVIO DOS SANTOS VENTURA	211593345	100,00
40566	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	1620511	95,00
45180	FREDERICO CARLOS ALVAREZ	204593487	100,00
43516	FREDERICO PINHEIRO TEIXEIRA	253703645	96,00
46482	GABRIEL BARROS ANTUNES	452121127	86,00
38186	GABRIELA BARRETO CERQUEIRA PAIXAO	47521139	Ausente
43077	GENICE VILARDO	307944700	92,00
40442	GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA	460027360	100,00
46632	GESIEL DA SILVA COSTA	65905308	90,00
33974	GISLAINE NERI DA SILVA	478064627	100,00
44638	GIULIANO SCARANO RIOS	233212036	Ausente
41214	GIULLY MARTINS FERREIRA	52528719X	88,00
46712	GLADSON CARLOS ARAUJO DA SILVA	437469189	100,00
35772	GRAZIELA RIBEIRO GODOI RODRIGUES	308124820	100,00
39323	GUILHERME DE LIMA JORGE	438613521	Ausente
34985	GUILHERME GONÇALVES PATARO	55909918	100,00
40209	HELOISA RABELO DA SILVA	525840047	96,00
46493	HUMBERTO DA SILVA SANTOS	21526494-0	100,00
45912	ICLEIDE REIS DOS SANTOS	165876177	Ausente
37850	INEZ DOS SANTOS	179508325	100,00
43762	ISRAEL MOREIRA DA SILVA	388701341	94,00
43220	IVETE EUGENIO DA ROCHA	16585816-3	100,00
45412	JACKSON XAVIER SANTOS DE OLIVEIRA	428432566	98,00
34421	JEFERSON UILIAN DOS SANTOS	252592608	100,00
30156	JOÃO VICTOR PEREIRA LEITE MUNHOZ	53104519-5	97,00
47159	JOELMA HELENA DE MACENA	44140490-x	87,00
44390	JOSÉ ELCIO BATISTA SANTOS SOUZA	527892440	Ausente
30461	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS SOARES	334939343	Ausente
40384	JOSÉ PEREIRA ALVES	48570206	100,00
43907	JOSINELIA SOARES DE ARAUJO	409737598	100,00

33890	KÁTIA MARIA DOS SANTOS	329149441	100,00
36261	KAYLA SANTOS DA GRAÇA	43532250-3	100,00
30787	KELLY CRISTINA DA SILVA	279930379	94,00
39101	KLEBER CRUZ VIANA	283918196	Ausente
47429	LAERCIO DA SILVA PEREIRA	536521116	Ausente
32888	LEANDRO CARLOS FERREIRA	307000278	98,00
44469	LEONARDO DA MOTA KIRSH	438893165	100,00
37900	LEONIDAS LUIZ DE LIMA	388700737	91,00
42586	LEVI NUNES DIAS	272931858	100,00
33468	LILIANE RIBEIRO PEREIRA	338254833	70,00
47740	LOURIVAL DOS SANTOS FILHO	93251683	Ausente
46047	LUCAS DIAS CRUZ	48616923-6	100,00
45124	LUCAS SILVA RODRIGUES	486040859	100,00
46998	LUCIANA DE SOUZA JUVENAL	228389264	100,00
38435	LUCIANA FEIJÓ DO REGO	27.234.760-7	95,00
47005	LUCIENE DA SILVA SODRÉ DAS MERCÊS	204603444	100,00
31846	LUCIENE DOS SANTOS	415532450	85,00
37670	LUCIMAR SILVA SODRE	184009868	78,00
37902	LUIZ ANSELMO REIS DOS SANTOS	290538658	100,00
46864	LUIZ ANTÔNIO GERALDO DAS MERCÊS	189942307	100,00
32181	LUIZ AUGUSTO LIMA DE AZEVEDO	52.378.450-8	99,00
40487	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	335771440	100,00
47516	LUIZ MARQUES NUNES	486664107	Ausente
44866	MAICON CAVAZINE DOS SANTOS	343519604	100,00
41568	MANOEL HERONIDES FONSECA JUNIOR	287943057	100,00
47974	MANUEL PIMENTEL MARCELO	379487743	100,00
44213	MANUELLY PEDROSO DA LUZ	571320612	95,00
40213	MARCEL CANCIO DOS SANTOS FERNANDES	47876689-0	100,00
43235	MARCELO PEREIRA LIMA	263051122	100,00
47180	MARCELO SILVA DE SOUZA	301298476	Ausente
32401	MARCIA CORREIA DOS SANTOS ARAUJO	326768518	100,00
45618	MÁRCIO JESUS DOS SANTOS	45693795x	100,00
38123	MARCO ANTÔNIO DA SILVA REIS	26537273_2	94,00
35806	MARCO ANTONIO GRAÇA	45638294x	100,00
39040	MARCO ANTONIO SIANDELA DE OLIVEIRA	12670047	Ausente
42145	MARCO ANTONIO VIANA DOMINGUES	423846188	91,00
46141	MARCO DOS SANTOS SILVA	333712730	Ausente
45629	MARCOS ARAUJO DOS PASSOS	41761830x	100,00
44212	MARCUS VINICIUS VARGAS VAZ	407901073	Ausente
41674	MARIA CLEUZA DOS SANTOS	574171125	Ausente
39969	MARIA DE FÁTIMA PINTO MUNIZ	169565300	100,00

32417	MARIA HELENA SILVA PIRES	12738850	100,00
45214	MARIA JOSÉ GOMES CARDOSO	374628403	100,00
43589	MARIA REJANE ARAUJO	540930738	84,00
36728	MARISTELA DE JESUS SECCO	143131242	86,00
43601	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	225463702	100,00
41722	MARY LOUREIRO CASTRO FERNANDES	18270405	Ausente
38678	MÉRCIA FONSECA RIBEIRO	232164952	100,00
42084	MICHAEL DE OLIVEIRA MATOS SAMPAIO	490895578	97,00
37385	MIQUEIAS DA SILVA OLIVEIRA	416399137	Ausente
43494	MIRELLA MONIKE DOS SANTOS CARVALHO	420383931	100,00
39782	NATANAEL DE ALMEIDA MATOS	62435975X	95,00
40242	NAZARÉ JESUS DA SILVA PERES	264847441	77,00
48112	NELSON DE MOURA	206971515	97,00
44108	NILDE PORTO SIMOES	12254740-8	100,00
36484	NIVALDO CARVALHO DE JESUS	212501938	100,00
32534	NOEMI NASCIMENTO DE CARVALHO	193808055	99,00
45266	NÚBIA FARO DO PRADO	356323171	92,00
30318	PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	485984994	Ausente
31440	PATRICIA FUKUE	226786298	100,00
39711	PATRICIA GOMES DE ANANIAS	352693800	90,00
31125	PAULO HENRIQUE SILVA DIEGUES	433458963	Ausente
39158	PAULO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	525849798	100,00
35294	PRISCILA MUNIZ	35985719x	100,00
35957	QUÊNIA DIAS APOLINÁRIO DA SILVA	63511477x	95,00
38521	RAFAEL VIEIRA ZANIN SOARES	427398137	100,00
32860	RAFAELA MIGUEL GOMES DO NASCIMENTO	327686066	100,00
43940	RAPHAEL PEREZ RODRIGUES	374638986	100,00
32796	RAPHAEL RIOS DE AGUIAR	285349946	100,00
42713	REGINA CELIA FERREIRA LINS	237378048	100,00
37342	REGINALDO MESQUITA	204419736	Ausente
40383	REINALDO PROCÓPIO DO NASCIMENTO	194526884	100,00
44482	RENATA DOS SANTOS VARELLA	307722387	100,00
32189	RICARDO LUIS D'AMBROSIO	102494009	95,00
31559	RICARDO MEDEIROS DE SOUZA	53270907X	97,00
39891	ROBERTO RIVELINO NASCIMENTO SOUSA	277382804	Ausente
43032	ROGÉRIO DOS SANTOS BONFIM	285979152	100,00
37735	ROSELAINÉ FLORENCIO DA GAMA	302542590	100,00
41715	ROSELI DO ROSARIO MELO DOMINGOS	348962435	Ausente
39082	ROSEMARY BIZERRA DA SILVA	520646770	92,00
44882	ROSINEIDE MARQUES RICARTE FERREIRA	236707875	Ausente
32390	ROZANA DE LACERDA TAVARES	13880769	100,00

31787	SAMIRA BARRETO DOS SANTOS	40070335-X	Ausente
36956	SEDIMAR CECILIO DA SILVA VIEIRA	182722442	100,00
39778	SERGIO LUIZ FARIAS PEREIRA	127351899	100,00
40294	SIDINEI MIGUEL DO REIS	211651370	100,00
46350	SIDNEY JOSÉ VIEIRA CABRAL	407747710	100,00
47309	SILEIDE DE JESUS OLIVEIRA	304904090	99,00
42812	SILOE MACEDO DOS SANTOS	249571353	100,00
40144	SILVANA APARECIDA CUBANI GRAVE DA SILVA	277250109	95,00
37626	SÍLVIA COSTA REIS	294073735	95,00
45559	SILVIA MARTINS PIRANI	43080573-1	98,00
41347	SILVIO DE MORAIS	307315964	99,00
38809	SUELLEN JANDAIA LARA SENA SALLES	351467440	96,00
35497	SUZANA CARDOSO DANTAS ALVES	40642603x	100,00
43298	TAISA DE ALMEIDA MAZAGÃO	339306873	100,00
45884	TELMA LUIZA BERTI ABAD BARROS	457689894	95,00
38467	VAGNER DA SILVA	330860471	Ausente
48552	VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS MARTINI	33369995-6	Ausente
42426	VANIA SANTOS DE SOUZA SILVA	265372471	100,00
37110	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	36393232x	96,00
43164	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	130077148	Ausente
34405	VERA LÚCIA TEIXEIRA RAMOS	7132755-1	Ausente
35624	VILMA SANTIAGO DOS SANTOS CAIRES	377794007	98,00
36491	VINICIUS FERNANDES SILVA	350437907	100,00
35923	VINICIUS REQUEJO COSTA DE ARAUJO	53197327X	100,00
40539	WAGNER MELO DE BARROS	244019381	Ausente
43451	WALDOMIRO DA SILVA JÚNIOR	19.808.408-0	100,00
38049	WALLACE ROBERTO DE MOURA JUNIOR	60929874-4	100,00
36628	WALTER FRACCHETTA JUNIOR	89111333	100,00
45138	WASHINGTON ELIAS REZENDE	225465954	100,00
45220	WILLIAM ALBERTO JESUS DA SILVA	344501462	100,00
41293	WILLIAN CESAR DOS SANTOS FERNANDES	466760140	100,00
43726	WILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR	44399755X	100,00
48062	YANCA VIGUINI DE ALMEIDA	377310359	95,00
	YANN ALVES DOS SANTOS	540915932	100,00

**Cargo: 603- MECÂNICO**

Inscrição	Candidato	Documento	Nota
30662	ADAILTON MANOEL DA SILVA	113247400	100,00
39881	AYRTON DE FREITAS SILVA DINIZ	428561263	60,00
31779	DANILO FERNANDO DA SILVA	276613235	60,00
47025	EDER OLIVEIRA DAS NEVES	334950053	30,00

34245	GABRIEL DELFINO HILARIO	554045679	55,00
39400	HENRIQUE MACHADO CELESTINO	498678374	20,00
37255	HUGO RIBEIRO DOS SANTOS	447355910	100,00
33860	ISMAEL DE JESUS MOREIRA JUNIOR	283250239	100,00
40373	ISRAEL DOS SANTOS PRADO	407248602	85,00
40691	JAIRO ALBERTO NICOLUCCI GUERRA	441483938	Ausente
48346	LEONARDO ARAÚJO AMORE	348960748	100,00
37528	LUCAS CARDOSO COELHO DA SILVA	282329766	100,00
39922	LUIZ FELIPE COSTA FERREIRA	389140442	30,00
41581	LUIZ FERNANDO CASTRO FERNANDES	489573642	40,00
31963	MARIL PEREIRA LIMA	41423326-8	100,00
39317	RICARDO OLIVEIRA ROLA	42723590x	100,00

**Cargo: 604- MOTORISTA**

Inscrição	Candidato	Documento	Nota
47803	ACIR CARLOS PALOMO	10954562-X	100,00
38791	ADRIANO AGUIAR DOS SANTOS	270323065	Ausente
35894	ADRIANO HERMINIO PEREIRA	253477463	Ausente
47873	AGOSTINHO MAXIMO PEREIRA	349627058	100,00
43449	ALEXANDRE ALVES BARRETO	26483769	100,00
40962	ALEXANDRE DUTRA SHOFS	328736946	100,00
30043	ALEXANDRO MENESES DE SOUZA	246792310	Ausente
34254	ANDERSON MARACAIPE LEITE	32070414	Ausente
31266	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	214349536	100,00
45130	ARNALDO ABRAHÃO DE MOURA	29640512-7	Ausente
34358	BRUNO DE CARVALHO SILVA	497727766	65,00
38164	BRUNO DOS REIS DIAS	303755921	100,00
44917	BRUNO GABRIEL FERNANDES COSTA	489568701	100,00
37489	CARLOS HENRIQUE PEDROZA	449011604	Ausente
47809	CARLOS NORBERTO SILVA SANTOS	351469552	100,00
37833	CARLOS ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	416130847	100,00
37119	CLÁUDIO DE SOUZA MARÇAL DA SILVA	402999629	100,00
32198	DANIEL SEBASTIÃO DA SILVA	238344939	100,00
37153	DANIEL SILVA DE LIMA	344482870	Ausente
34383	DANILO VICENTE	452291343	80,00
36159	DENISSON LUIZ DE JESUS BARROSO	442681331	100,00
42163	DHENER DA SILVA SANTOS	37064962x	Ausente
47739	EDENÍ CARLOS DE GÓIS	264608082	95,00
33785	EDGARD ALVES DOS SANTOS FILHO	26212048-3	Ausente
34454	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	44.409940-2	80,00
34443	EDIVAM VITAL DA SILVA	266387214	100,00
37121	EDUARDO ALMEIDA SOUZA	445312658	100,00

34407	EDUARDO LOPES PEREIRA DA SILVA	64892516	Ausente
43097	ELENO ROSA MEDEIROS RODRIGUES	340254580	100,00
34742	EMERSON ALVES MASCARENHAS	229377130	100,00
36692	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	252496413	65,00
44885	ERICSON RODRIGUES BATISTA	296455738	60,00
37741	FABIO FERNANDO DE MATOS	306638836	100,00
48060	FABRICIO PAIXAO DE AMORIM	488909582	Ausente
31168	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	350413149	100,00
40738	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	360561196	85,00
33843	FLAVIO DE ANDRADE SANTOS	443330761	100,00
43760	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	304585841	100,00
42927	FLÁVIO GOMES DE AZEVEDO	458070841	80,00
46664	FLÁVIO LUIS BUENO	25415 808 -0	Ausente
39736	FLAVIO PEREIRA DE ANDRADE	268887676	100,00
38645	GABRIEL TRONCOSO DE BARROS NEVES	46730496	65,00
40953	GERALDO ALVES JUNIOR	182687673	65,00
36090	GILBERTO JUNIOR FEITOSA DE JESUS	489379138	Ausente
38935	GILIARDO NOVAES DOS SANTOS	342487589	95,00
35066	HEBER EFRAIN PAES	33130868X	100,00
32079	IGOR DA SILVA PINHEIRO DANTAS	430316458	100,00
35680	JAIR MENDONÇA DE JESUS	38295342	100,00
35251	JARBAS CORRÊA DO AMPARO	355763059	Ausente
46065	JEFERSON FUGAZZA DE SANTANA	477333990	100,00
47539	JHONATAS FERREIRA PASCHALIS	441493865	Ausente
31393	JOÃO CÂNDIDO DA SILVA FILHO	18991960-7	Ausente
33453	JOAO CARLOS PALUDETO	25547135x	100,00
47269	JOCELINO DE JESUS SANTOS	901587	80,00
30169	JORGE ROBERTO FREIRE DOS SANTOS	13353799	Ausente
36849	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	62787360-1	Ausente
36751	JOSÉ ERNESTO GOMES CASTILHO	27585804-2	65,00
36432	JOSE NOBREGA DE MENEZES	225463672	85,00
38854	LEANDRO DE SOUZA REIS	574425007	100,00
35325	LEANDRO JAIME RAMIRO	284860074	100,00
39545	LUCAS FERNANDES SILVA DE MACENA	464529815	100,00
35418	LUCAS FRANÇA DOS SANTOS	537704553	Ausente
41018	LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	227755777	100,00
40119	LUCIANO GOMES FRANCISCO	302664919	0,00
34639	LUCIANO PESTANA FERNANDES	307730694	100,00
48374	LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONÇA	29407756x	100,00
36439	MARCELO PIMENTEL RIBEIRO	238348076	Ausente
39965	MARCIA APARECIDA LEITE	295297578	70,00

37403	MARCILIO DIAS	184011280	85,00
30852	MARCIO JAMIL CADAH FILHO	443477292	100,00
35298	MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA	289615173	100,00
47984	MARCOS ALBERTO RODRIGUES MEDINA	185018567	60,00
44685	MARCOS RODRIGUES JOSÉ	295300553	100,00
30526	MARCOS VENICIO CAMPOS DE MORAES	248193041	Ausente
35726	MARIO GOMES DOS SANTOS	13622345x	100,00
30781	MAURÍLIO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	356350356	70,00
40740	MAURO SAMPAIO DE OLIVEIRA	291391436	65,00
36237	MICHEL BERNARDINO DA SILVA	283529258	55,00
43915	MICHEL FERNANDES	225440647	25,00
47326	MÔNICA SANTOS MOTA	598962384	70,00
30604	NELSON MUNIZ	272129987	100,00
41116	NELSON PORTO PRADO	166967580	100,00
45558	ODIRLEI GOMES DOS SANTOS	295017995	80,00
44169	PAULO EGÍDIO CUNHA DO ROSÁRIO	42.586.787-0	100,00
33924	PAULO GARCIA FERREIRA FILHO	94577481	25,00
44635	RAFAEL PINTO RODRIGUES	48724790	Ausente
41745	RAPHAEL DOLMEN	441284541	75,00
47852	RENAN GENTIL SANTOS	485875901	Ausente
41601	RENATO DE ARRUDA	235950087	Ausente
42911	RICARDO APARECIDO DA SILVA	34427045-2	95,00
32162	RICHARD ESCOBAR NUNES	295294127	40,00
33395	RODRIGO HENRIQUE SILVA	30497299	85,00
35545	RODRIGO NETO DE OLIVEIRA	345078858	75,00
40258	RODRIGO PEREZ FERRETTI	26632316-9	Ausente
33821	ROGERIO ALVES DE LECA	185021372	Ausente
31413	ROGÉRIO DOS SANTOS PEREIRA	276629139	100,00
45227	ROGERIO PIMENTEL DE SOUZA	1322363897	85,00
45527	SÉRGIO DOS SANTOS RAMOS	323783430	Ausente
46955	SÉRGIO NASCIMENTO CAETANO	25979357-7	Ausente
42483	SIDNEY MAGNO PASCHOAL	264851493	Ausente
45800	SIMONE AMORIM	351458918	100,00
37742	VALDOMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA	18273545	65,00
46541	WAGNER BARBOSA DE CARVALHO	301798187	Ausente
34842	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	44778075	45,00
44749	WILLIAM ALVES DO CARMO	280803928	100,00

Santos, 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 74/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar a decisão proferida pela banca examinadora ao recurso interposto contra a **Aplicação da Prova de Aptidão Física** referente ao Concurso aberto pelo **Edital nº 75/2019 - SEGES**.

1 – O recurso interposto foi indeferido.

2 – A resposta ao recurso interposto estará disponível no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no período de 17 a 22/04/2020. Para efetuar a consulta o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato” digitar seu CPF e data de nascimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 75/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE RESULTADO – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar o resultado dos candidatos habilitados na prova de aptidão física referente ao Concurso aberto pelo **Edital nº 75/2019 – SEGES**, considerando o disposto nos itens 02, 19 e 20 do Capítulo VII do referido edital.

O candidato que discordar da classificação divulgada poderá nos dias **17 ou 22/04/2020**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura, no que couber, e instruções abaixo especificadas.

**ATENÇÃO**

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra a classificação, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), no link “recursos” e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

**CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

**Cargo: 701 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL I**

INSCR.	NOME	FLEXÃO DE BRAÇO	PONTOS	ABDOMINAL	PONTOS	CORRIDA 12MIN	PONTOS	CORRIDA 50m	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
011089	ABNER SILVA SECUNDINO DOS SANTOS	35	25,00	39	25,00	2475	18,13	06"71	25,00	93,13
016213	ADAUTO FERREIRA MARTINS DIAS	31	22,50	33	21,67	2450	18,13	08"31	17,50	79,80
015129	ADNALDO CAMPOS DE SOUSA JUNIOR	24	16,67	27	16,67	2100	13,75	07"89	20,00	67,09
017497	ADRIANA ALVES LUNA	8	14,17	16	12,50	1675	0,00	10"46	17,50	44,17
016648	ADRIANO ALFIERI DE OLIVEIRA	28	20,00	17	0,00	2200	15,00	07"68	20,00	55,00

012427	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	19	12,50	25	15,00	2050	13,13	08"39	17,50	58,13
018185	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	24	25,00	34	25,00	2100	16,25	07"61	25,00	91,25
014902	ADRIANO FURTADO DE CARVALHO	30	21,67	29	18,33	2425	17,50	07"09	22,50	80,00
016374	ADRIANO SOUSA DA SILVA	27	19,17	32	20,83	1125	0,00	08"94	15,00	55,00
010650	AGDA BORGES MORAIS DA SILVA	31	25,00	36	25,00	2075	15,00	09"96	15,00	80,00
012388	AGILDON FAGNER MARTINS DA COSTA	32	25,00	29	21,67	2175	16,88	08"35	22,50	86,05
015364	AILTON DE OLIVEIRA SOUZA	45	25,00	39	25,00	2225	15,00	07"97	20,00	85,00
015400	ALAIN KLEBER SOUZA	28	20,00	29	18,33	2350	16,88	08"05	20,00	75,21
018783	ALAN FELIPE DA SILVA TENÓRIO COSTA	49	25,00	37	25,00	2425	17,50	08"04	20,00	87,50
017747	ALAN RODRIGO SILVA DE ARAUJO	15	0,00	32	20,83	2275	15,63	07"98	20,00	56,46
010120	ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	35	25,00	36	24,17	2450	18,13	06"90	22,50	89,80
014547	ALESSANDRO VIANA DA SILVA	23	24,17	29	21,67	2325	18,75	07"56	25,00	89,59
017661	ALEX SANDER LUAN RIBEIRO	25	17,50	32	20,83	2150	14,38	07"73	20,00	72,71
015588	ALEX SANDRO GOUVEA DOS SANTOS	28	20,00	40	25,00	2525	18,75	07"11	22,50	86,25
018960	ALEX SANDRO SANTANA CORREA	22	15,00	30	19,17	2525	18,75	07"43	20,00	72,92
013245	ALEXANDER FIGUEIREDO VISSOTTO	37	25,00	37	25,00	2450	18,13	07"20	22,50	90,63
013174	ALEXANDRE ABDO NETO	31	22,50	32	20,83	2325	13,25	07"80	20,00	76,58
015963	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	43	25,00	33	21,67	2225	15,00	09"17	15,00	76,67
010916	ALEXANDRE ANDRADE DOS REIS	35	25,00	33	21,67	2025	12,50	07"13	22,50	81,67
013911	ALEXANDRE COSTA MARQUES	36	25,00	31	23,33	2450	20,63	07"34	25,00	93,96
014798	ALEXANDRE DE CARVALHO DUARTE	19	20,83	29	21,67	1825	12,50	10"48	12,50	67,50
013500	ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA	25	25,00	27	20,00	2350	19,38	08"23	22,50	86,88
011403	ALEXANDRE OLIVEIRA TRINDADE DE LIMA	31	22,50	37	25,00	2450	18,13	07"42	20,00	85,63
013584	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	35	25,00	37	25,00	2350	16,88	07"19	22,50	89,38
010047	ALEXANDRE SOARES DA SILVA DOMINGOS	20	21,67	29	21,67	2400	20,00	07"45	25,00	88,34
010077	ALEXANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE	30	21,67	37	25,00	2350	16,88	07"73	20,00	83,55
017923	ALFREDO LUIZ GALVÃO DA SILVA SAMPAIO	49	25,00	37	25,00	2525	18,75	06"92	22,50	91,25
017075	ALINE DE FREITAS ROSA	28	25,00	25	16,67	1525	0,00	10"46	15,00	56,67
016968	ALISON ARANTES GONÇALVES	35	25,00	31	20,00	2075	13,13	07"80	20,00	78,13
018294	ALLAN FELIPE GONZALEZ	34	25,00	24	17,50	2050	15,63	07"84	25,00	83,13
015483	AMANDA CARVALHO DA PENHA	36	25,00	36	25,00	1750	0,00	08"74	20,00	70,00
017669	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ	40	25,00	29	20,00	1900	13,13	09"99	15,00	73,13
013235	AMANDA GREGORIO DE SOUZA	30	25,00	26	17,50	1750	0,00	09"85	17,50	60,00
017550	AMANDA MORAES DOS SANTOS	28	25,00	24	15,83	1550	0,00	10"11	15,00	55,83
017621	AMAURI DE VARGAS	29	25,00	30	22,50	2350	19,38	08"01	22,50	89,38
013957	ANDERSON BRUNO PINTO	32	23,33	32	20,83	2025	12,50	07"48	20,00	76,66
016437	ANDERSON GARCIA	13	0,00	25	15,00	2075	13,13	09"05	15,00	43,13
015135	ANDERSON GONCALVES PINHEIRO	45	25,00	38	25,00	2225	15,00	07"10	22,50	87,50
014997	ANDERSON LUIZ PEREIRA	18	20,00	26	19,17	1900	13,75	06"75	25,00	77,92
015208	ANDERSON SKURTINSKI DOS SANTOS ASSUNÇÃO	35	25,00	41	25,00	2875	23,13	05"53	25,00	98,13
016710	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO GAMA	7	0,00	28	17,50	2075	13,13	06"88	22,50	53,13
016709	ANDRE LUIZ XAVIER PORTO	25	17,50	36	24,17	2600	20,00	06"49	25,00	86,67
017420	ANDREY ALVES SARAIVA	30	21,67	16	0,00	2525	18,75	06"53	25,00	65,42

015995	ANTERO ALMEIDA FERNANDES GONÇALVES	26	18,33	33	21,67	2150	14,38	05"49	25,00	79,38
014497	ANTONIO CÉSAR ABASCAL INFANTES CAMARA	47	25,00	39	25,00	2325	13,25	06"89	22,50	85,75
015603	ANTONIO LUIS MARIANI	33	25,00	32	24,17	1950	14,38	06"90	25,00	88,55
016775	ANTONIO PAULA DA SILVA FILHO	28	20,00	26	15,83	2525	18,75	06"35	25,00	79,58
015739	ANTONIO PAULO FERREIRA BARBOZA JUNIOR	32	23,33	32	20,83	2525	18,75	06"25	25,00	87,91
013237	ANTUNES FRAMBALLGART SANTOS	42	25,00	42	25,00	2725	21,25	05"86	25,00	96,25
015863	ARNALDO ALVES DE MOURA	40	25,00	40	25,00	2625	20,00	06"22	25,00	95,00
013004	ARNALDO SOUZA SANTANA	20	21,67	33	25,00	2475	20,63	06"97	25,00	92,30
015649	ARY LUIZ VERISSIMO	27	19,17	26	15,83	2025	12,50	06"39	25,00	72,50
010459	BÁRBARA RIBEIRO FERREIRA	30	25,00	31	21,67	1700	0,00	09"24	20,00	66,67
014360	BENEDITO ROMULO MENDES PORTILHO	10	0,00	38	25,00	2500	18,75	06"37	25,00	68,75
015230	BIANCA ANCELMO DE GODOY	20	18,33	29	20,00	1825	0,00	08"80	20,00	58,33
014883	BIANCA MENEZES CAMARGO	16	15,00	26	17,50	1825	0,00	09"12	20,00	52,50
014786	BISMARCK ELIAS DE ARAUO	40	25,00	38	25,00	2625	20,00	06"22	25,00	95,00
010793	BRIAN PHILLIP DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27	19,17	23	13,33	2350	16,88	06"24	25,00	74,38
013575	BRUNO DUARTE OLIVEIRA	43	25,00	45	25,00	2475	18,13	05"68	25,00	93,13
015989	BRUNO GABRIEL MARTINEZ	35	25,00	32	20,83	2100	13,75	06"84	22,50	82,08
012272	BRUNO INACIO FERNANDES GARCIA	41	25,00	33	21,67	2500	18,75	07"35	22,50	87,92
011845	BRUNO INOCÊNCIO NASCIMENTO ARAÚJO	35	25,00	32	20,83	2350	16,88	05"97	25,00	87,71
014413	BRUNO PONCIANO PIRONE	34	25,00	33	21,67	2225	15,00	07"16	22,50	84,17
018117	BRUNO RIBEIRO SOARES	19	12,50	40	25,00	2275	15,63	05"87	25,00	78,13
016439	BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	25	17,50	34	22,50	2025	12,50	07"62	20,00	72,50
012487	BRUNO SILVA BARBOSA SANTOS	34	25,00	35	23,33	2100	13,75	06"86	22,50	84,58
018289	BRUNO SOBREIRA DE CAMPOS JERONIMO	35	25,00	27	16,67	1700	0,00	07"27	22,50	64,17
012055	CAIME LUCIO TORRES AGUILERA	27	25,00	36	25,00	1900	13,75	08"43	22,50	86,25
016347	CAIO CHINGLER SANTOS SILVA	27	19,17	34	22,50	2475	18,13	07"75	20,00	79,80
015825	CAIO SILVA FERREIRA	27	19,17	31	20,00	1750	0,00	07"43	20,00	59,17
011136	CAIO VINICIUS XAVIER VARELLA	48	25,00	43	25,00	2525	18,75	07"69	20,00	88,75
014753	CAMILA LOPES BEZERRA	26	23,33	25	16,67	1375	0,00	09"71	17,50	57,50
018124	CAMILA STRAMANDINOLI DOS SANTOS	38	25,00	35	25,00	1875	12,50	07"54	25,00	87,50
017301	CARLOS AUGUSTO DE LIMA GUIMARÃES	39	25,00	44	25,00	2625	20,00	07"10	22,50	92,50
017126	CARLOS BAILONI ROBERTO JUNIOR	39	25,00	33	21,67	2250	15,63	07"79	20,00	82,30
013241	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SALLES	22	15,00	31	20,00	2025	12,50	08"34	17,50	65,00
017019	CARLOS HENRIQUE QUINA DE OLIVEIRA	24	16,67	32	20,83	2525	18,75	08"04	20,00	76,25
012796	CARLOS HENRIQUE SANTOS WEINGERTNER	40	25,00	29	18,33	2350	16,88	07"14	22,50	82,71
011155	CARLOS JUNIOR SILVA SANTOS	42	25,00	30	19,17	2075	13,13	07"15	22,50	79,80
014715	CARLOS ROBERTO JOLY	34	25,00	38	25,00	2475	18,13	09"14	15,00	83,13
018442	CAROLINA DIAS ROCHA	6	12,50	22	17,50	1650	0,00	11"07	15,00	45,00
014590	CÁSSIO ONORIO DA SILVA JUNIOR	33	24,17	27	16,67	1875	0,00	07"22	22,50	63,34
012057	CASSIO PAULO TORRES AGUILERA	34	25,00	34	25,00	1925	13,75	08"46	22,50	86,25

012618	CINTYA JUSSARA ROSCHEL DA SILVA	33	25,00	30	24,17	1775	13,13	09"03	22,50	84,80
012166	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	37	25,00	26	19,17	1825	12,50	08"20	22,50	79,17
015955	CLAYTON EVANDRO DA SILVA FREIRE	25	25,00	34	25,00	2000	15,00	07"81	25,00	90,00
016356	CLEBER PASCHOAL DE PAULA JUNIOR	37	25,00	39	25,00	2275	15,63	07"43	20,00	85,63
010368	CLEITON SILVA SANTOS	23	15,83	28	17,50	2300	16,25	07"81	20,00	69,58
015841	CLODOALDO SERAFIM DOS SANTOS	38	25,00	33	21,67	2875	23,13	06"90	22,50	92,30
017977	CRISTIANO FONSECA	20	21,67	20	14,17	1825	12,50	09"07	20,00	68,34
011243	CRISTIANO PEDROSO NEIVA	55	25,00	44	25,00	2300	16,25	07"54	20,00	86,25
010860	CRISTOPHER DOMINGUES GONÇALVES	29	20,83	37	25,00	2750	21,88	08"19	17,50	85,21
018367	DANIEL AYRES CASSIANO	68	25,00	40	25,00	2625	20,00	07"40	22,50	92,50
016891	DANIEL BENETTI DIAS MACHADO	21	14,17	30	19,17	2125	13,75	07"84	20,00	67,09
013292	DANIEL BRUNO OLIVEIRA AMARAL	29	20,83	30	19,17	1650	0,00	07"88	20,00	60,00
010901	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	37	25,00	40	25,00	2775	21,88	07"13	22,50	94,38
013716	DANIEL FELIPE APOSTOLI	31	22,50	24	14,17	1800	0,00	07"75	20,00	56,67
012419	DANIEL JANEZ MARTINS	11	14,17	28	20,83	1950	14,38	07"56	25,00	74,38
015347	DANIEL MARCOLINO TAVARES DOS SANTOS	46	25,00	34	22,50	2900	23,75	07"19	22,50	93,75
018829	DANIEL SANTANA FERREIRA	26	18,33	20	0,00	2050	13,13	08"00	20,00	51,46
014213	DANIEL SANTOS CORRÊA	28	25,00	37	25,00	2775	24,38	07"55	25,00	99,38
018522	DANIEL SILVA LIMA	41	25,00	37	25,00	2350	16,88	07"47	20,00	86,88
016875	DANILO BALBINO CHAVES	43	25,00	28	17,50	2350	16,88	07"67	20,00	79,38
018474	DANILO DE OLIVEIRA MESSIAS	34	25,00	28	17,50	1925	0,00	07"42	20,00	62,50
012769	DANNILO BONI PICCIRILLO DA COSTA	38	25,00	48	25,00	2500	18,75	06"87	22,50	91,25
010588	DARIUS SILVA E SILVA	41	25,00	42	25,00	2550	19,38	06"68	25,00	94,38
013077	DAVI PARAGUAY PEDROZA	40	25,00	39	25,00	2375	16,88	08"50	17,50	84,38
014771	DAVI RAMOS DA SILVA	36	25,00	37	25,00	2025	12,50	07"53	20,00	82,50
017023	DAVID DE JESUS SILVA	45	25,00	37	25,00	2575	19,38	07"50	20,00	89,38
017805	DAVID MOURA DE OLIVEIRA	29	20,83	24	14,17	2250	15,63	07"53	20,00	70,63
015576	DAVIS SILVA SUDATTI	21	22,50	30	22,50	2225	17,50	07"09	25,00	87,50
015159	DEMES HOESSE COSTA SANTOS	35	25,00	34	22,50	2025	12,50	07"88	20,00	80,00
018094	DEMETRIOS BARRERA JOAQUIM	37	25,00	40	25,00	2825	22,50	07"74	20,00	92,50
017691	DENIS DE SOUZA GONÇALVES	33	24,17	40	25,00	2400	17,50	08"04	20,00	86,67
016028	DIEGO ATALIBA ALVES PINTO	40	25,00	36	24,17	2050	13,13	07"87	20,00	82,30
011409	DIEGO MARQUES SANTIAGO	37	25,00	40	25,00	2725	21,25	06"56	25,00	96,25
017981	DIEGO SANTOS DE SOUZA	40	25,00	37	25,00	2300	16,25	06"65	25,00	91,25
014061	DIEGO SOUZA SANTOS	38	25,00	33	21,67	2600	20,00	07"66	20,00	86,67
018357	DIEGO TELLES DE MEDEIROS	28	20,00	25	15,00	2350	16,88	07"44	20,00	71,88
012742	DIOGO FRAGA SOARES VIERIA	50	25,00	25	15,00	2125	13,75	07"05	22,50	76,25
013136	DIOGO TAVARES DE JESUS	37	25,00	40	25,00	2325	16,25	06"71	25,00	91,25
011694	DORIEDISON GOMES SANTIAGO JUNIOR	23	15,83	35	23,33	2475	18,13	05"74	25,00	82,29
012559	DOUGLAS ELIAS BANDEIRA	41	25,00	16	0,00	2175	14,38	07"81	20,00	59,38
017446	DOUGLAS EVANGELISTA	25	17,50	23	13,33	2100	13,75	07"18	22,50	67,08
012705	DOUGLAS MOTTA AUGUSTO	25	17,50	33	21,67	2125	13,75	06"36	25,00	77,92
011111	ED CARLOS DE ALMEIDA MARTINS	30	25,00	32	24,17	2125	16,25	07"88	22,50	87,92
015268	EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	32	23,33	36	24,17	2000	12,50	06"84	22,50	82,50
015424	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	29	20,83	39	25,00	2050	13,13	06"58	25,00	83,96
017419	EDSON GOMES NATÁRIO FILHO	28	20,00	30	19,17	2000	12,50	06"83	22,50	74,17

015232	EDSON SALDANHA JUNIOR	29	20,83	31	20,00	2650	20,63	06"99	22,50	83,96
013075	EDUARDO AZEVEDO BORGES	19	12,50	29	18,33	2100	13,75	06"49	25,00	69,58
012492	EDUARDO PEREIRA COSTA	44	25,00	40	25,00	2700	21,25	06"51	25,00	96,25
016074	EDUNILDO ALVES JUNIOR	11	0,00	26	15,83	2125	13,75	07"18	22,50	52,08
016566	ELAINE REIS MARIA BARROS	16	15,00	32	22,50	1775	0,00	09"09	20,00	57,50
017774	ELIAN GABRIEL GUERRA	17	0,00	30	19,17	2075	13,13	07"29	22,50	54,80
012701	ELINE MARIA DO NASCIMENTO ALVES	40	25,00	34	25,00	1775	13,13	09"89	20,00	83,13
014389	ELISANGELA DA SILVA FERREIRA	31	25,00	25	16,67	2000	14,38	08"96	20,00	76,05
012060	ELIZA MARQUES MAXIMIANO SILVA	23	20,83	25	16,67	1675	0,00	10"39	15,00	52,50
010643	ELIZABETH ALVES DE ARAÚJO	35	25,00	28	19,17	1900	13,13	09"21	20,00	77,30
018498	ELMER DAVID GUCHILO	17	19,17	24	17,50	1725	0,00	08"26	22,50	59,17
012250	EMERSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	37	25,00	34	22,50	1925	0,00	07"20	22,50	70,00
012620	EMILENE ANDREIA FUGITA	30	25,00	29	20,00	1775	0,00	10"40	15,00	60,00
013789	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA	13	0,00	25	15,00	2075	13,13	06"49	25,00	53,13
018016	ERICK SOUZA RAMOS	40	25,00	37	25,00	2100	13,75	06"44	25,00	88,75
015009	ESRON MUNIZ	44	25,00	37	25,00	2200	15,00	06"22	25,00	90,00
010059	EVELYN FALCÃO MARIANO DE ALMEIDA	28	25,00	31	21,67	2100	15,63	08"90	20,00	82,30
017324	EVERSON SANTOS MORAES DA SILVA	41	25,00	30	19,17	2375	16,88	07"62	20,00	81,05
010850	EVERTON DA SILVA LUIZ	33	24,17	31	20,00	2325	16,25	08"20	17,50	77,92
012106	EVERTON MORAIS DE SOUZA	28	20,00	22	12,50	2875	23,13	07"48	20,00	75,63
013320	FÁBIO CAVALCANTE	21	22,50	18	12,50	2175	16,88	08"02	22,50	74,38
017227	FABIO DA SILVA BARBOSA	24	16,67	33	21,67	2575	19,38	07"55	20,00	77,72
012369	FABIO PAES	43	25,00	27	20,00	2150	16,88	08"50	22,50	84,38
017495	FÁBIO RICARDO CORRÊA	58	25,00	44	25,00	2125	13,75	07"64	20,00	83,75
012548	FABIO RICARDO PEREIRA	17	19,17	27	20,00	2250	18,13	08"20	22,50	79,80
017434	FABRICIO RESENDE BOMFIM	27	25,00	20	14,17	2400	20,00	08"82	20,00	79,17
013651	FELIPE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	28	20,00	24	14,17	2325	16,25	07"14	22,50	72,92
010781	FELIPE BORDA AQUINO	50	25,00	40	25,00	2475	18,13	06"85	22,50	90,63
017758	FELIPE CARREIRA CALEFI	40	25,00	32	20,83	2000	12,50	09"36	12,50	70,83
010210	FELIPE DA SILVA AMADOR	47	25,00	30	19,17	2625	20,00	06"76	22,50	86,67
012040	FELIPE DE MENDONÇA BARREIRA	35	25,00	41	25,00	2250	15,63	07"55	20,00	85,63
016043	FELIPE DE SOUZA MENDES	38	25,00	30	19,17	1775	0,00	08"67	17,50	61,67
013253	FELIPE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	40	25,00	37	25,00	2150	14,38	07"83	20,00	84,38
013201	FELIPE PEDRO VILLANI	36	25,00	33	21,67	2100	13,75	07"99	20,00	80,42
012192	FELIPE PIMENTEL SILVA	44	25,00	31	20,00	1925	0,00	07"28	22,50	67,50
012126	FERNANDO DE OLIVEIRA CASAGRANDE	31	22,50	29	18,33	2025	12,50	07"67	20,00	73,33
015967	FERNANDO MASELLI ALVES	7	0,00	21	15,00	1950	14,38	08"96	20,00	49,38
010832	FERNANDO SERGIO DA SILVA JUNIOR	35	25,00	39	25,00	2675	20,63	07"19	22,50	93,13
013897	FILLIPE CERIGOLA ARAUJO CHRISTENSEN	30	21,67	31	20,00	1950	0,00	08"21	17,50	59,17
015686	FLAVIO CARVALHO DE OLIVEIRA	29	20,83	33	21,67	2025	12,50	08"75	17,50	72,50
015481	FRANCINE MARINHO DE OLIVEIRA	36	25,00	31	21,67	1600	0,00	08"34	22,50	69,17
014199	FRANCISCO VALÉRIO DOS SANTOS FILHO	41	25,00	38	25,00	2550	19,38	07"50	20,00	89,38
012822	FRANCO HAMAD DACCA SOUSA	35	25,00	38	25,00	2575	19,38	07"30	22,50	91,88
013086	FRANKLIN DE SOUZA LIMA	29	20,83	30	19,17	2275	15,63	07"19	22,50	78,13
010184	GABRIEL ALMEIDA DA COSTA	38	25,00	42	25,00	3000	25,00	07"60	20,00	95,00

017356	GABRIEL ALONSO MASELLI ALVES	39	25,00	24	14,17	2000	12,50	07"04	22,50	74,17
010442	GABRIEL COSTA VIEIRA	37	25,00	27	16,67	2175	14,38	07"66	20,00	76,05
017782	GABRIEL DOS SANTOS FONSECA	36	25,00	30	19,17	1950	0,00	07"13	22,50	66,67
016672	GABRIEL FELIPE TANIGAVA	38	25,00	33	21,67	2125	13,75	07"23	22,50	82,92
011422	GABRIEL FERREIRA ALVES	44	25,00	40	25,00	2800	22,50	07"20	22,50	95,00
016302	GABRIEL GABALDI RIBEIRO	42	25,00	33	21,67	2225	15,00	07"28	22,50	84,17
013740	GABRIEL RODRIGUES CAETANO DA SILVA	35	25,00	31	20,00	2175	14,38	08"83	17,50	76,88
018793	GENARTH MARQUES DE GÓIS DA COSTA	37	25,00	27	16,67	2075	13,13	07"58	20,00	74,80
018488	GENIJOCIANE RODRIGUES THOME	30	25,00	31	21,67	1425	0,00	08"74	20,00	66,67
013230	GERSON GOMES DA SILVA	40	25,00	24	14,17	2550	19,38	07"44	20,00	78,55
018414	GILDEMBERG NASCIMENTO FREITAS	40	25,00	39	25,00	3050	25,00	06"46	25,00	100,00
017037	GILMAR DA SILVA	20	21,67	21	15,00	1925	13,75	07"56	25,00	75,42
016667	GILSON SANTOS DA SILVA	18	20,00	15	0,00	2050	15,63	08"38	22,50	58,13
014387	GIOVANA MARIA RIBEIRO SILVA	23	20,83	26	17,50	1650	0,00	08"94	20,00	58,33
018403	GIOVANI MARTINS LIMA NOBRE	28	20,00	32	20,83	2350	16,88	07"19	22,50	80,21
014658	GIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	26	18,33	28	17,50	2200	15,00	06"52	25,00	75,83
015453	GIVAGO LUIZ ISAAC BROETTO	19	12,50	36	24,17	2025	12,50	06"56	25,00	74,17
012366	GLEIDSON JOSE FERREIRA	36	25,00	31	20,00	2425	17,50	07"81	20,00	82,50
017872	GUILHERME ASENJO FADARIO	29	20,83	34	22,50	1250	0,00	07"83	20,00	63,33
010561	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	33	24,17	35	23,33	2625	20,00	07"32	22,50	90,00
015623	GUILHERME DE OLIVEIRA	32	23,33	36	24,17	2375	16,88	06"92	22,50	86,88
014366	GUILHERME GOMES DA SILVA	30	21,67	22	12,50	1850	0,00	07"96	20,00	54,17
010509	GUILHERME GUIMARÃES BERWERTH	26	18,33	22	12,50	1950	0,00	08"70	17,50	48,33
018768	GUILHERME SIQUEIRA SANTOS	30	21,67	37	25,00	2075	13,13	07"76	20,00	79,80
016434	GUSTAVO BECK NASCIMENTO REIS	30	21,67	22	12,50	2025	12,50	06"91	22,50	69,17
011531	GUSTAVO DE CARVALHO LINHARES	24	25,00	34	25,00	1975	14,38	07"85	25,00	89,38
010896	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	34	25,00	40	25,00	2500	18,75	07"02	22,50	91,25
017686	GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA SILVA	39	25,00	22	12,50	2625	20,00	06"20	25,00	82,50
012661	GUSTAVO JOBAL SOUSA VELOSA	40	25,00	39	25,00	2725	21,25	06"06	25,00	96,25
013702	GUSTAVO JOSÉ RIBEIRO VIEIRA	29	20,83	37	25,00	2825	22,50	06"81	22,50	90,83
011556	GUSTAVO LUIS DE SOUZA OLIVEIRA	29	20,83	28	17,50	2300	16,25	05"43	25,00	79,58
012912	GUSTAVO SOARES DA ROCHA	44	25,00	40	25,00	2575	19,38	06"83	22,50	91,88
017335	GUTEMBERG EUGÊNIO DA CRUZ	21	14,17	22	12,50	1950	0,00	06"98	22,50	49,17
016363	HALLAN SANTANA FERMINO	57	25,00	40	25,00	2725	21,25	05"60	25,00	96,25
013913	HEIDY ROSIMARY AVELINO DA SILVEIRA	26	23,33	36	25,00	2125	15,63	08"61	22,50	86,46
016034	HELBER APARECIDO DA SILVA	38	25,00	35	23,33	2700	21,25	06"47	25,00	94,58
013903	HÉLIO ARAÚJO DE SOUZA	38	25,00	38	25,00	2850	23,13	06"52	25,00	98,13
010101	HENRIQUE NOGUEIRA DE SANTANA	40	25,00	36	24,17	2175	14,38	05"91	25,00	88,55
011872	HUDSON ALEXANDRE FERREIRA	36	25,00	30	19,17	2100	13,75	06"33	25,00	82,92
016435	HUGO SHIMABUKU CAMPOS	32	23,33	37	25,00	2025	12,50	06"58	25,00	85,83
014860	IRAEEL RITA OLIVEIRA DA SILVA	31	22,50	32	20,83	2000	12,50	07"48	20,00	75,83
016598	ISAAC RODRIGUES FERREIRA	41	25,00	31	20,00	2400	17,50	06"83	22,50	85,00
017603	ISMAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	22	15,00	29	18,33	2175	14,38	05"86	25,00	72,71
015449	ITALO LOPES LINO DE SOUZA	40	25,00	39	25,00	2400	17,50	05"83	25,00	92,50
017728	ITAMAR APARECIDO RIBEIRO	22	15,00	31	20,00	2100	13,75	06"82	22,50	71,25
018720	JACQUELINE LEMOS DE LIMA DIAS	13	12,50	26	17,50	1375	0,00	09"58	17,50	47,50

011150	JADE PHILIPPE DA SILVA E SILVA	13	15,83	27	20,00	2000	15,00	10"18	17,50	68,33
012297	JAIR CARVALHO DE MELO	25	17,50	39	25,00	2325	16,25	08"58	17,50	76,25
013132	JAIR FERNANDO CAETANO DE OLIVEIRA	21	14,17	22	12,50	1850	0,00	07"61	20,00	46,67
010641	JAIR HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	26	18,33	30	19,17	2350	16,88	07"46	20,00	74,38
014400	JEFERSON DA SILVA FELIX	26	18,33	32	20,83	1750	0,00	07"09	22,50	61,66
015800	JEFERSON FERNANDES LEAO	23	24,17	27	20,00	1900	13,75	07"94	22,50	80,42
014432	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	24	16,67	27	16,67	2400	17,50	07"19	22,50	73,34
013763	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	44	25,00	40	25,00	2300	16,25	07"01	22,50	88,75
015419	JEFFERSON LUIZ PASSOS DOS SANTOS	33	24,17	31	20,00	2175	14,38	07"56	20,00	78,55
017851	JEFFERSON SANTOS DE FARIAS	35	25,00	30	19,17	1750	0,00	07"66	20,00	64,17
018968	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	39	25,00	38	25,00	2475	18,13	07"24	22,50	90,63
016509	JERONIMO DOS SANTOS SILVA	29	25,00	26	19,17	2175	16,88	07"96	22,50	83,55
018959	JÉSSICA CARIOCA BLANCO	17	15,83	23	15,00	1650	0,00	09"50	17,50	48,33
016858	JESSICA VILAR DA NÓBREGA LAFFRONT	15	14,17	24	15,83	1550	0,00	09"62	17,50	47,50
013502	JOÃO CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS	28	20,00	37	25,00	1800	0,00	07"23	22,50	67,50
014020	JOÃO CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	26	18,33	28	17,50	2175	14,38	08"16	17,50	67,71
010589	JOÃO FERREIRA DE ANDRADE	34	25,00	29	18,33	2525	18,75	08"46	17,50	79,58
014436	JOAO GABRIEL PEREIRA FERREIRA	35	25,00	40	25,00	2150	14,38	07"95	20,00	84,38
018512	JOAO GONÇALVES SIQUEIRA COSTA	21	14,17	32	20,83	1925	0,00	08"58	17,50	52,50
012441	JOÃO PAULO GOUVEA DOS SANTOS	24	16,67	34	22,50	2125	13,75	08"03	20,00	72,92
012022	JOAO PAULO RABELO DE JESUS	38	25,00	36	24,17	2450	18,13	08"02	20,00	87,30
018076	JOÃO PESTANA NETO	18	20,00	28	20,83	1625	0,00	09"20	17,50	58,33
011195	JOÃO VICTOR RIBEIRO DA COSTA	21	14,17	36	24,17	2400	17,50	08"14	17,50	73,34
011275	JOELISON FARIAS DE SOUZA RODRIGUES	36	25,00	32	20,83	2200	15,00	07"55	20,00	80,83
014367	JOHN LENNON RODRIGUES DE SOUSA	50	25,00	22	12,50	2300	16,25	07"13	22,50	76,25
017960	JOHNNY LUCAS MENEZES SILVA	34	25,00	37	25,00	2375	16,88	06"82	22,50	89,38
015180	JÔNATAS ISRAEL FERNANDES DOS SANTOS	32	23,33	36	24,17	2450	18,13	06"79	22,50	88,13
018404	JONATHAN JORDAN DA SILVA LOBAO	17	0,00	23	13,33	2075	13,13	08"32	17,50	43,96
016381	JONATHAS OLIVEIRA DOS SANTOS	35	25,00	30	19,17	2200	15,00	07"61	20,00	79,17
014950	JOSÉ AIRTON DO NASCIMENTO	45	25,00	39	25,00	2075	15,63	07"40	25,00	90,63
014086	JOSÉ AUGUSTO SANTOS	32	23,33	22	12,50	0	0,00	07"79	20,00	55,83
011903	JOSÉ CARLOS GOMES GUEDES JÚNIOR	29	20,83	23	13,33	2425	17,50	07"01	22,50	74,16
016982	JOSE CARLOS NERY DA SILVEIRA	24	25,00	15	0,00	2400	20,00	08"98	20,00	65,00
010981	JOSÉ CLAUDIO XAVIER DE FREITAS	23	15,83	33	21,67	2225	15,00	07"66	20,00	72,50
014334	JOSÉ EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	15	0,00	25	15,00	2075	13,13	08"94	15,00	43,13
017736	JOSÉ GALDINO VILASBOAS FROTA	20	13,33	30	19,17	2200	15,00	07"54	20,00	67,50
013257	JOSÉ GERALDO LOPES FARIA	40	25,00	38	25,00	2275	15,63	07"18	22,50	88,13
010991	JOSE LUCAS BATISTA DOS SANTOS	45	25,00	28	17,50	2600	20,00	07"28	22,50	85,00
012190	JOSE MASCARENHAS DA SILVA	34	25,00	33	21,67	2700	21,25	07"69	20,00	87,92
010085	JOSÉ PEDRO ATANAZIO DE JESUS JÚNIOR	50	25,00	47	25,00	2450	18,13	07"43	20,00	88,13
012286	JOSÉ ROGÉRIO PIRES	31	25,00	14	0,00	2050	15,63	09"13	20,00	60,63
011589	JOSÉ RONALDO SANTOS DANTAS	33	24,17	35	23,33	2550	19,38	08"07	17,50	84,38

011663	JOSE VANDSON ALVES DE SOUSA	30	21,67	23	13,33	2000	12,50	07"99	20,00	67,50
014012	JOSELITO ISIDRO DE MELO	19	20,83	26	19,17	2350	19,38	08"18	22,50	81,88
018617	JOSIEL DE SOUSA MOURA	38	25,00	36	24,17	2175	14,38	06"62	25,00	88,55
010755	JOSUEL DE JESUS MIRANDA	23	24,17	31	23,33	2375	19,38	07"16	25,00	91,88
018149	JUAREZ TRAJANO DA SILVA	28	25,00	26	19,17	2600	22,50	09"50	17,50	84,17
017239	JULIANA VALONI LIMA SOUZA	19	17,50	32	22,50	2025	14,38	08"67	20,00	74,38
014600	JULIO CESAR ASSUMPÇÃO GONZALEZ	34	25,00	40	25,00	2550	19,38	07"14	22,50	91,88
013006	JULIO CESAR DA SILVA MENDES	30	21,67	38	25,00	2475	18,13	07"35	22,50	87,30
014960	JUNIOR NOGUEIRA MATIAS	38	25,00	40	25,00	2850	23,13	06"33	25,00	98,13
015868	KAOMA EMÍDIO DE SOUZA	20	18,33	30	20,83	1625	0,00	09"41	17,50	56,66
016229	KAUANY MARIA ROCHA DOS SANTOS	16	15,00	29	20,00	1850	12,50	08"10	22,50	70,00
012342	KAUÊ FRIAS FIDELIX	31	22,50	28	17,50	1475	0,00	07"63	20,00	60,00
016908	KAWAN RODRIGUES BARBOSA MARINHO	39	25,00	43	25,00	2625	20,00	06"40	25,00	95,00
016379	KAWAN WILLYAN ARAUJO FERREIRA	39	25,00	36	24,17	2225	15,00	06"69	25,00	89,17
012420	LAERCIO LEITE SANTANA	28	25,00	35	25,00	2175	16,25	08"00	22,50	88,75
013024	LARISSA VIDAL SANTOS CRUZ E SILVA	30	25,00	32	22,50	2000	14,38	09"32	17,50	79,38
012529	LAUDELINO FIRMO DA SILVA	32	23,33	30	19,17	2500	18,75	06"68	25,00	86,25
016070	LEANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	40	25,00	40	25,00	2275	15,63	07"03	22,50	88,13
016605	LEANDRO DOS SANTOS FONSECA	36	25,00	37	25,00	2325	16,25	07"21	22,50	88,75
010406	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	26	18,33	35	23,33	2450	18,13	07"02	22,50	82,29
012004	LEANDRO JOSE DE SOUZA	35	25,00	39	25,00	2000	12,50	07"52	20,00	82,50
012767	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	30	21,67	25	15,00	2050	13,13	07"65	20,00	69,80
010701	LEANDRO SILVA COSTA	41	25,00	42	25,00	2375	16,88	06"93	22,50	89,38
016292	LEANDRO TURCI	33	24,17	26	15,83	1750	0,00	07"38	22,50	62,50
015722	LEANDRO VIEIRA MARTINS	37	25,00	40	25,00	2125	13,75	07"30	22,50	86,25
011974	LEONARDO FAUSTINO CORREIA FILHO	33	24,17	42	25,00	2600	20,00	06"81	22,50	91,67
014229	LEONARDO GUSTAVO PINTO	22	15,00	30	19,17	1950	0,00	07"57	20,00	54,17
016796	LEONARDO OLIVEIRA ALONSO	36	25,00	34	22,50	2625	20,00	06"02	25,00	92,50
015983	LEONARDO SILVA	34	25,00	30	19,17	2275	15,63	06"60	25,00	84,80
015020	LEONARDO SILVA RIBEIRO	18	0,00	23	13,33	2075	13,13	06"58	25,00	51,46
015490	LETÍCIA RAMOS DOS SANTOS	25	22,50	26	17,50	1375	0,00	08"98	20,00	60,00
016817	LUANA DA SILVA PATRICIO DOS SANTOS	28	25,00	21	13,33	1850	12,50	09"48	17,50	68,33
013105	LUCAS ALVES DE SALES	35	25,00	29	18,33	2250	15,63	06"50	25,00	83,96
018555	LUCAS ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	48	25,00	48	25,00	2525	18,75	05"71	25,00	93,75
017506	LUCAS GUILHERME DO CARMO SILVA	19	12,50	24	14,17	1850	0,00	07"08	22,50	49,17
015500	LUCAS HENRIQUE SILVA	50	25,00	49	25,00	2425	17,50	06"35	25,00	92,50
018027	LUCAS MACHADO SANTOS	30	21,67	30	19,17	2125	13,75	06"62	25,00	79,59
012787	LUCAS MAIA DOS SANTOS	38	25,00	38	25,00	2225	15,00	06"36	25,00	90,00
013519	LUCAS MARTINS DE FREITAS	26	18,33	36	24,17	1725	0,00	06"89	22,50	65,00
010417	LUCAS MENEZES DE ARAUJO	20	13,33	22	12,50	1900	0,00	06"87	22,50	48,33
010864	LUCAS PEREIRA LIMA	17	0,00	32	20,83	2150	14,38	07"03	22,50	57,71
012489	LUCIANA AMARAL TIRADENTES	16	20,83	18	14,17	1475	0,00	09"77	20,00	55,00
012976	LUCIANO LINDALVO DA SILVA	32	25,00	39	25,00	2425	20,00	06"44	25,00	95,00
014055	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	42	25,00	30	19,17	2400	17,50	06"71	25,00	86,67
015689	LUIS CARLOS PAIXAO REIS	37	25,00	37	25,00	2400	17,50	06"81	22,50	90,00

011464	LUIS CLÁUDIO VIANA FERREIRA	26	18,33	29	18,33	2275	15,63	06"68	25,00	77,29
014646	LUIS IMAR DA SILVA	22	23,33	32	24,17	2125	16,25	07"46	25,00	88,75
012422	LUISA NUCCI PONTELLI	22	20,00	26	17,50	1525	0,00	09"13	20,00	57,50
016847	LUIZ FELIPE DA CONCEICAO DA SILVA	54	25,00	43	25	2900	23,75	07"02	22,50	96,25
016530	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	37	25,00	28	17,5	2175	14,38	07"23	22,50	79,38
010273	LUIZ FERNANDO PEGORETTI DIAS	36	25,00	23	13,33	2225	15,00	07"59	20,00	73,33
016964	LUIZ GUILHERME LIMA RAIMUNDO	11	0,00	25	15	2225	15,00	07"96	20,00	50,00
012867	LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA	50	25,00	39	25	2650	20,63	07"04	22,50	93,13
018062	LUIZ MENDES DA SILVA JÚNIOR	32	23,33	36	24,17	2225	15,00	07"24	22,50	85,00
018821	LUIZ RYOYEI KANACHIRO	11	14,17	24	17,5	2400	20,00	09"74	15,00	66,67
011153	MACGAIVER BARBOSA DA SILVA	29	20,83	35	23,33	2100	13,75	07"91	20,00	77,91
016357	MACIEL GILSON FURTUNATO	41	25,00	31	20	2150	14,38	08"05	20,00	79,38
018745	MAKSON MURYEL DUARTE ALVES	37	25,00	24	14,17	2025	12,50	07"30	22,50	74,17
015436	MANOEL PINHEIRO JUNIOR	27	19,17	27	16,67	2800	22,50	07"95	20,00	78,34
017584	MARCELO CABRAL MEIRELLES	20	21,67	9	0	1800	12,50	08"70	20,00	54,17
013318	MARCELO DOS SANTOS SILVA	33	24,17	33	21,67	2250	15,63	07"20	22,50	83,97
013227	MARCELO GONCALVES	40	25,00	42	25	2500	18,75	07"13	22,50	91,25
010886	MARCELO GRANADO BORG	43	25,00	41	25	2650	20,63	06"65	25,00	95,63
018519	MARCELO SOUZA RODRIGUES	20	13,33	23	13,33	1650	0,00	08"20	17,50	44,16
016324	MARCILIO DIAS	27	25,00	33	25	1775	0,00	08"97	20,00	70,00
017709	MARCIO DOS SANTOS SILVA	33	24,17	35	23,33	2075	13,13	07"62	20,00	80,63
017307	MARCIO ELKER PEREIRA SANTOS	48	25,00	38	25	2250	15,63	07"12	22,50	88,13
017172	MARCIO FREIRE DA SILVA	20	13,33	16	0	2175	14,38	08"23	17,50	45,21
016482	MARCIO JOSÉ DEL SANTOS	35	25,00	38	25	2325	16,25	06"46	25,00	91,25
016837	MARCIO SADAYASSU GUIBO	22	23,33	13	0	1825	12,50	09"06	20,00	55,83
010693	MARCO ANTONIO DURVAL	13	15,83	24	17,5	1525	0,00	09"80	15,00	48,33
011446	MARCO ANTONIO NUNES SANTANA	32	23,33	26	15,83	2125	13,75	08"07	17,50	70,41
017853	MARCO MANGELO FRANCISCO	21	22,50	31	23,33	2650	23,13	07"17	25,00	93,96
012770	MARCOS ANTONIO CARDOSO MARTINS	38	25,00	29	18,33	2050	13,13	07"73	20,00	76,46
011305	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	15	17,50	23	16,67	1675	0,00	08"37	22,50	56,67
018520	MARCOS DE PAULA SILVA	35	25,00	40	25	2025	12,50	07"20	22,50	85,00
016972	MARCOS KAORU MONMA	23	15,83	22	12,5	1675	0,00	07"39	22,50	50,83
011508	MARCOS PEIXOTO DIAS DA SILVA	19	12,50	32	20,83	2300	16,25	07"07	22,50	72,08
012627	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	9	12,50	27	20	1675	0,00	07"79	25,00	57,50
016407	MARCOS ROBERTO DA SILVA	51	25,00	26	19,17	1700	0,00	07"97	22,50	66,67
015528	MARCOS SILVA OSSAMI	35	25,00	1	0	2225	15,00	08"58	17,50	57,50
015808	MARCOS TEIXEIRA GIL	32	23,33	31	20	2175	14,38	07"38	22,50	80,21
018148	MARCUS VINICIUS CARVALHO DOS ANJOS	33	24,17	26	15,83	2100	13,75	07"03	22,50	76,25
015886	MARIA ESTELA DOS SANTOS	29	25,00	33	23,33	2025	14,38	08"11	22,50	85,21
017542	MARIA FERNANDA KRELING VARELLA ZANNIN	20	18,33	26	17,50	1850	12,50	09"17	20,00	68,33
011906	MARIO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO DE MOURA	22	15,00	31	20	1850	0,00	07"64	20,00	55,00
013332	MATHEUS ALVES SARAIVA	38	25,00	39	25	2625	20,00	06"54	25,00	95,00
016424	MATHEUS BEZERRA TIMOTEO SILVA	19	12,50	32	20,83	2000	12,50	07"26	22,50	68,33
014613	MATHEUS HENRIQUE DE ASSIS SANTOS JACOMASSI	38	25,00	38	25	2375	16,88	07"14	22,50	89,38
013286	MAYCON JULIÃO DOS SANTOS	16	0,00	27	16,67	2000	12,50	06"90	22,50	51,67

017545	MAYCON LUIZ DA COSTA	25	17,50	23	13,33	1800	0,00	07"16	22,50	53,33
018878	MICHEL DOS SANTOS RIBEIRO	20	21,67	15	0	1975	14,38	07"51	25,00	61,05
016430	MICHELANGELO BRECHANE DA SILVA	29	20,83	28	17,5	2500	18,75	06"79	22,50	79,58
015680	MICHELE DE CASTRO TEIXEIRA PARRADO	47	25,00	38	25,00	2050	16,88	08"09	25,00	91,88
016473	MICHELE APARECIDA RODRIGUES	32	25,00	21	13,33	1900	13,13	08"34	22,50	73,96
012943	MIRELLA PATRICIO FRASÃO	10	0,00	30	20,83	1975	13,75	08"29	22,50	57,08
018761	MOHAMAD FAROUK DE SOUZA JIHAD HAGE	29	20,83	36	24,17	2425	17,50	07"23	22,50	85,00
013496	MOISÉS DOS SANTOS FILHO	24	16,67	22	12,5	1850	0,00	07"05	22,50	51,67
018492	MOISES PAULO CHINELLI NEVES	37	25,00	30	19,17	1350	0,00	06"52	25,00	69,17
012728	NAIARA FERNANDA DE FARIA	22	20,00	25	16,67	1850	12,50	19"07	0,00	49,17
015544	NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	35	25,00	38	25,00	2025	14,38	07"55	25,00	89,38
016110	NATHALIA MEDEIROS CASTRO	29	25,00	35	25,00	1775	0,00	08"90	20,00	70,00
016553	NAW JUNIO MEDEIROS DA SILVA	34	25,00	38	25	2300	16,25	06"80	22,50	88,75
015119	NAYLA NARA MARTINS	31	25,00	26	17,50	1675	0,00	09"66	17,50	60,00
016612	NAYMA ITA PERES LEITE	32	25,00	26	17,50	1700	0,00	09"02	20,00	62,50
012682	NÉLIO ESTEVÃO VENÂNCIO	40	25,00	32	24,17	1900	13,75	06"91	25,00	87,92
011679	NELIO FERNANDES DOS SANTOS	40	25,00	26	15,83	2425	17,50	07"69	20,00	78,33
018258	NESSANDRO NEGRO GONÇALVES CONSTANTINO	23	15,83	30	19,17	2175	14,38	06"58	25,00	74,38
013379	NILSON ROBERTO NASCIMENTO DANTAS	30	25,00	40	25	2050	15,63	07"25	25,00	90,63
014142	OCIMIRIO LEMOS DA SILVA FILHO	25	17,50	35	23,33	2200	15,00	07"09	22,50	78,33
017188	ODAIR BATISTA DOS SANTOS	30	25,00	36	25	2950	25,00	07"44	25,00	100,00
017317	OSMAR BONA BARONE JUNIOR	38	25,00	35	23,33	2125	13,75	06"66	25,00	87,08
016252	OSVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	34	25,00	32	20,83	2275	15,63	06"86	22,50	83,96
017162	OZÉIAS SEVERO JERÓNIMO	34	25,00	30	19,17	2600	20,00	06"64	25,00	89,17
011127	PAOLA FRANCEZE MARTINS FERREIRA	41	25,00	35	25,00	1875	12,50	10"02	15,00	77,50
010066	PATRICIA ALEXIA DE MORAIS CAETANO	27	24,17	32	22,50	1625	0,00	10"18	15,00	61,67
015066	PATRÍCIA FERNANDA DE JESUS SOUZA	19	17,50	20	12,50	1850	12,50	10"07	15,00	57,50
016066	PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA	28	25,00	26	17,50	1750	0,00	09"85	17,50	60,00
011626	PATRICIA VICENTE LEAL	41	25,00	29	20,00	1900	13,13	09"99	15,00	73,13
013066	PATRICK MARCEL CARRARA	39	25,00	39	25	2550	19,38	07"29	22,50	91,88
011545	PAULA FRANCINETE LOPES	30	25,00	35	25,00	2275	17,50	08"86	20,00	87,50
016547	PAULO EVANDRO GUGLIELMETTI	26	25,00	29	21,67	1625	0,00	09"03	20,00	66,67
014401	PAULO RICARDO DE GOUVEIA	33	24,17	32	20,83	1900	0,00	07"87	20,00	65,00
016049	PEDRO DIOGO LIMA DOS SANTOS	33	24,17	31	20	2075	13,13	07"72	20,00	77,30
017289	PEDRO FRANCISCO DE BRITO ALMEIDA	23	15,83	34	22,5	2025	12,50	07"76	20,00	70,83
015488	PEDRO GABRIEL SILVA	40	25,00	37	25	2125	13,75	06"38	25,00	88,75
012277	PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA	28	20,00	30	19,17	1600	0,00	05"62	25,00	64,17
014109	PEDRO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA	19	12,50	33	21,67	1925	0,00	05"78	25,00	59,17
016225	PEDRO LUIZ CICCONI	27	19,17	34	22,5	2050	13,13	07"13	22,50	77,30
014665	PEDRO MATHIAS LEITE DA SILVA	30	21,67	31	20	1900	0,00	07"23	22,50	64,17
011318	PRISCILA BROGLIATO NUNES BALDI	40	25,00	37	25,00	2100	15,63	08"87	20,00	85,63
018554	PRISCILA FERNANDA SANTIAGO FANTAGUSSI	31	25,00	27	18,33	1750	0,00	09"85	17,50	60,83

015710	PRYSILA FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	19	17,50	25	16,67	2050	15,00	10"62	12,50	61,67
010940	RAFAEL DE FRANÇA MEIRELES ROCHA	32	23,33	28	17,5	1825	0,00	06"26	25,00	65,83
012987	RAFAEL DONIZETE ALCANTARA RIBEIRO	50	25,00	40	25	2050	13,13	06"19	25,00	88,13
016079	RAFAEL MAIA DE SOUZA	21	14,17	28	17,5	2025	12,50	05"93	25,00	69,17
011726	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	33	24,17	35	23,33	1875	0,00	07"41	20,00	67,50
012001	RAFAEL NERES GILBERTO	38	25,00	28	17,5	2500	18,75	05"59	25,00	86,25
013454	RAFAEL OLIVEIRA DE PALMA	28	20,00	35	23,33	2125	13,75	06"08	25,00	82,08
014709	RAFAEL VILLA MARIN	32	23,33	37	25	2075	13,13	06"37	25,00	86,46
014985	RANIERY MONTEIRO DE OLIVEIRA	14	16,67	21	15	400	0,00	09"29	17,50	49,17
015077	REGINA DE BARROS DOROTEU MARTINS	33	25,00	27	18,33	1600	0,00	10"42	15,00	58,33
014510	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	50	25,00	32	20,83	2200	15,00	06"01	25,00	85,83
013585	RENAN GALIONI CORREA	22	15,00	28	17,5	2050	13,13	08"49	17,50	63,13
011098	RENAN GOMES DE ANDRADE	17	0,00	24	14,17	2075	13,13	08"17	17,50	44,80
018472	RENAN HOBEIKA HATEM PAULO	35	25,00	38	25	2250	15,63	07"15	22,50	88,13
016808	RENAN VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	35	25,00	38	25	2275	15,63	07"05	22,50	88,13
017361	RENATO DE PAULA MACHADO	32	23,33	37	25	2225	15,00	06"88	22,50	85,83
014748	RENE SILVA AMORIM DE PÁDUA	27	19,17	39	25	2100	13,75	07"25	22,50	80,42
017712	RICARDO CORREA CARVALHO	35	25,00	42	25	2450	20,63	06"68	25,00	95,63
017647	RICARDO MORAES	43	25,00	36	24,17	2425	17,50	07"22	22,50	89,17
013180	RICARDO NASCIMENTO	25	25,00	23	16,67	2100	16,25	08"09	22,50	80,42
018418	RICARDO VALENTE DE LIMA	32	23,33	26	15,83	2125	13,75	08"46	17,50	70,41
013673	RICARDO VIEIRA SILVA	19	20,83	27	20	1950	14,38	08"06	22,50	77,71
018381	RICHARD CARIONI JUNIOR	28	20,00	37	25	2575	19,38	07"11	22,50	86,88
012210	RICK FERNANDO DA SILVA SANTOS	38	25,00	40	25	2325	16,25	09"61	12,50	78,75
015242	RIVELTO DE SOUZA PEREIRA	30	21,67	22	12,5	2250	15,63	06"90	22,50	72,30
012230	ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISES	38	25,00	30	20,83	2300	18,13	08"59	22,50	86,46
016316	ROBSON AFONSO DE MORAES E SILVA	28	20,00	26	15,83	2300	16,25	07"08	22,50	74,58
015936	ROBSON ANTAS MEDEIROS	29	20,83	29	18,33	2600	20,00	08"06	17,50	76,66
015429	ROBSON LEOPOLDO ALVES	36	25,00	24	17,5	2300	18,75	07"55	25,00	86,25
011327	ROBSON TADEU SARO AMARO	38	25,00	40	25	2100	13,75	07"70	20,00	83,75
018160	ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	22	15,00	35	23,33	2150	14,38	07"19	22,50	75,21
014757	ROCQUE GERALDO ANTONIO LEITE	24	25,00	25	18,33	1725	0,00	08"83	20,00	63,33
017658	RODRIGO ALVES DA SILVA	29	20,83	30	19,17	2425	17,50	07"12	22,50	80,00
017659	RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	26	25,00	26	19,17	1975	14,38	08"31	22,50	81,05
018659	RODRIGO BARRETO DE CARVALHO	35	25,00	26	15,83	2100	13,75	07"35	22,50	77,08
010226	RODRIGO CAMPOS DE QUEIROZ	50	25,00	32	20,83	1850	0,00	07"84	20,00	65,83
013302	RODRIGO CESAR LOPES DURANTE	35	25,00	30	22,5	2250	18,13	08"01	22,50	88,13
015143	RODRIGO CORREIA DOS SANTOS ARAUJO	34	25,00	40	25	2750	21,88	06"74	25,00	96,88
013939	RODRIGO DANIEL DE OLIVEIRA	7	0,00	35	23,33	2125	13,75	08"73	15,00	52,08
014154	RODRIGO DOS SANTOS	39	25,00	28	17,5	2175	14,38	07"87	20,00	76,88
018030	RODRIGO FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	27	19,17	26	15,83	2100	13,75	06"63	25,00	73,75
013503	RODRIGO RODRIGUES RUIZ	35	25,00	38	25	2325	16,25	07"37	22,50	88,75

014956	RODRIGO VICENTE CAMARGO	36	25,00	31	20	2050	13,13	07"26	22,50	80,63
017507	RODRIGO VITOR DE SOUZA	33	24,17	31	20	2375	16,88	07"26	22,50	83,55
015762	ROGERIO REINALDO DE LIMA	40	25,00	35	23,33	2125	13,75	07"54	20,00	82,08
018166	ROGERIO VALENTIM DE OLIVEIRA	21	14,17	27	16,67	2200	15,00	08"48	17,50	63,34
018733	ROGERS NUNES DOS SANTOS	25	17,50	33	21,67	2025	12,50	06"64	25,00	76,67
018040	ROMARIO ALYSSON SILVA FURTADO	35	25,00	39	25	2125	13,75	07"81	20,00	83,75
014842	ROMEU QUINTINO	20	21,67	28	20,83	1625	0,00	07"51	25,00	67,50
016148	RONALDO JOÃO DOS SANTOS	38	25,00	23	13,33	2275	15,63	06"69	25,00	78,96
013447	RONALDO ROGÉRIO ALEXANDRINO COSTA FILHO	19	12,50	32	20,83	2125	13,75	06"69	25,00	72,08
014811	ROQUE MAURÍCIO DOS SANTOS JÚNIOR	31	22,50	34	22,5	2375	16,88	06"14	25,00	86,88
010360	SABRINA STEFANI DE SOUZA FERNANDES	35	25,00	35	25,00	1700	0,00	08"57	22,50	72,50
012974	SAELLY ESDRA PRAXEDES	41	25,00	48	25	2500	18,75	06"36	25,00	93,75
018102	SAIMON DERMANI TOME DE BRITO	37	25,00	29	18,33	2000	12,50	06"28	25,00	80,83
015515	SAMUEL ADALBERTO DA SILVA	35	25,00	33	21,67	2550	19,38	06"48	25,00	91,05
018389	SAULO SÃO PAULO DA SILVA SOUZA	31	25,00	36	25	2450	20,63	07"11	25,00	95,63
018609	SERGIO APARECIDO SILVA	25	25,00	22	15,83	2400	20,00	07"50	25,00	85,83
010945	SERGIO HENRIQUE CORREA CARDOSO	40	25,00	27	16,67	2200	15,00	06"19	25,00	81,67
012664	SERGIO TUPIANCI ALVES CUSTODIO	11	14,17	29	21,67	1400	0,00	08"14	22,50	58,34
010936	SERGIO VINICIUS DE MOURA	21	22,50	20	14,17	1875	13,13	10"00	15,00	64,80
010582	SEVERINO DO RAMO JACINTO DE SOUZA NETO	33	24,17	32	20,83	2250	15,63	08"42	17,50	78,13
016015	SIDNEY SILVA DOS REIS	24	25,00	26	19,17	1700	0,00	08"58	20,00	64,17
017873	SILVIO MAURO SILVESTRE JUNIOR	31	22,50	30	19,17	2525	18,75	06"11	25,00	85,42
011944	SUZANNI SANTANA LIMA FLORIANO	33	25,00	28	19,17	2150	16,25	09"05	20,00	80,42
017575	TARCIO DANIEL DA SILVA SANTOS	37	25,00	32	20,83	2150	14,38	06"90	22,50	82,71
017310	TASSIUS FABRIS PALMA	34	25,00	40	25	2075	13,13	07"20	22,50	85,63
016633	TATIANE MENDES MARIOZI	42	25,00	38	25,00	2025	16,25	08"87	25,00	91,25
013715	TAYNARA DA SILVA BRITO	22	20,00	32	22,50	1950	13,75	09"99	15,00	71,25
012259	THAILAN SAVIO ARAUJO MOTA	34	25,00	31	20	2150	14,38	07"65	20,00	79,38
012053	THAMIRIS QUEIROZ PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA	23	20,83	34	24,17	1950	13,75	09"20	20,00	78,75
011777	THAYGOR DIAS RODRIGUES	37	25,00	35	23,33	2125	13,75	05"88	25,00	87,08
011732	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	31	22,50	32	20,83	2425	17,50	06"78	22,50	83,33
018774	THIAGO CORREA IGNACIO	38	25,00	40	25	2025	12,50	06"28	25,00	87,50
016001	THIAGO FRÓES CECÍLIA	28	20,00	25	15	1375	0,00	07"40	22,50	57,50
012687	THIAGO SOUSA DA SILVA	21	14,17	32	20,83	2425	17,50	06"82	22,50	75,00
013106	THIAGO VICENTE FELICIANO	42	25,00	37	25	2100	13,75	06"25	25,00	88,75
013409	THIEMY GUIMARAES DE CASTRO	25	17,50	36	24,17	2150	14,38	06"36	25,00	81,05
010277	TIAGO DOS SANTOS ALMEIDA	38	25,00	29	18,33	1625	0,00	06"04	25,00	68,33
010568	TIAGO LA SCALA	29	25,00	38	25	2350	19,38	06"54	25,00	94,38
013977	TIAGO MARQUES DA SILVA	36	25,00	34	22,5	2225	15,00	06"58	25,00	87,50
010268	VALESKA RODRIGUES DA SILVA	23	20,83	23	15,00	1625	0,00	09"89	17,50	53,33
018304	VANDER MUNIZ DA COSTA	44	25,00	37	25	2275	15,63	06"36	25,00	90,63
012165	VANEKLEY AMADOR JACO	29	20,83	40	25	2325	16,25	06"49	25,00	87,08
010435	VANESSA SATURNO DA SILVA	26	23,33	39	25,00	1900	13,13	09"57	17,50	78,96
016666	VICTOR CESAR NUNES DE GOES	14	0,00	23	13,33	2100	13,75	06"39	25,00	52,08

018772	VICTOR HUGO PINHEIRO DA SILVA	37	25,00	39	25	2075	13,13	05"74	25,00	88,13
011525	VICTOR HUGO SPARGOLI BERBERT GONÇALVES	25	25,00	33	25	2225	17,50	06"59	25,00	92,50
010216	VICTOR LOPES DE OLIVERA MOURA	21	14,17	26	15,83	2000	12,50	07"13	22,50	65,00
015099	VICTOR NUNES DA SILVA	26	18,33	21	0	2150	14,38	06"41	25,00	57,71
017364	VICTOR RICARDO FERREIRA	22	23,33	21	15	2000	15,00	06"37	25,00	78,33
013394	VICTOR WILLIAM SPÓSITO DOS SANTOS	40	25,00	32	20,83	2800	22,50	05"73	25,00	93,33
017746	VIKTOR ENRIQUE DANTAS	13	15,83	19	13,33	2000	15,00	06"78	25,00	69,16
018199	VINICIUS AFONSO DOS SANTOS	24	16,67	23	13,33	1925	0,00	05"92	25,00	55,00
012662	VINÍCIUS FERREIRA MACHADO	34	25,00	38	25	2225	15,00	05"97	25,00	90,00
017500	VINICIUS MARCOLINO SOARES	33	24,17	38	25	2275	15,63	06"15	25,00	89,80
011030	VINÍCIUS SIMÕES	34	25,00	33	25	2425	20,00	06"40	25,00	95,00
018010	VITOR ALBERTO SOUZA CARDENUTO	31	22,50	45	25	2200	15,00	07"26	22,50	85,00
017025	WELBERT JAELCIO BIANO SILVA	27	19,17	29	18,33	1725	0,00	07"78	20,00	57,50
015373	WELLINGTON SOUZA SANTOS	34	25,00	27	16,67	1950	0,00	07"08	22,50	64,17
014250	WELLINGTON VIEIRA DE MENEZES	28	20,00	38	25	2225	15,00	08"26	17,50	77,50
010938	WENDEL LUIZ VICENTE DOS SANTOS	44	25,00	40	25	2175	14,38	06"69	25,00	89,38
010102	WENDEL SILVA	26	25,00	36	25	2225	17,50	07"48	25,00	92,50
015345	WESLEY ALEXANDRE COSTA	30	21,67	39	25	2150	14,38	07"61	20,00	81,05
011462	WESLEY DE ABREU GOMES	40	25,00	38	25	1825	12,50	07"39	25,00	87,50
017282	WESLEY PAIVA RIBEIRO	14	16,67	25	18,33	1475	0,00	08"99	20,00	55,00
017827	WESLEY SANTOS COSTA	40	25,00	48	25	2475	18,13	06"68	25,00	93,13
013640	WILLIAN FERREIRA DE AQUINO	27	19,17	34	22,5	2475	18,13	06"92	22,50	82,30
012206	WILLIAN SIQUEIRA TOFANELLO	28	20,00	24	14,17	1900	0,00	08"30	17,50	51,67
014698	WILLIANS BATISTA LEAL	20	13,33	30	19,17	2375	16,88	07"14	22,50	71,88
010872	WILLIANS DOS ANJOS COELHO	34	25,00	30	19,17	2050	13,13	07"29	22,50	79,80
018326	WILTON DA SILVA FELIX DOS SANTOS	35	25,00	26	15,83	2075	13,13	06"79	22,50	76,46
017029	YURI BARROS DA SILVA FAVORETO	38	25,00	43	25	2525	18,75	06"51	25,00	93,75
015235	ZAQUEU CANDIDO DE MEDEIROS	26	25,00	33	25	1900	13,75	11"98	0,00	63,75

Santos, 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 76/2020 - SEGES**  
**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE GABARITO**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos contra **as questões apresentadas e os gabaritos preliminares** das Provas Objetivas, realizadas em 08/03/2020, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 06/2020 - SEGES**.

1 – Foram **DEFERIDOS** os recursos relativos às seguintes questões:

Cargo	Nº da questão / alteração promovida
Oficial de Administração	Questão 28- anulada Questão 37 - alternativas corretas "A" e "B"

Todos os demais recursos interpostos quanto às outras questões das Provas Objetivas foram indeferidos.

2 – Tendo em vista o deferimento de recursos, o gabarito divulgado fica **RETIFICADO**, conforme segue:

**Oficial de Administração** – Questão 28 – anulada  
Questão 37 – alternativas corretas “A” e “B”

3 – As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no período de 17 a 22/04/2020. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 77/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos habilitados na prova objetiva referente ao Concurso aberto pelo **Edital nº 06/2020 – SEGES**.

As notas foram processadas considerando as alterações nos gabaritos preliminares, conforme o Edital nº 76/2020 - SEGES, bem como o disposto nos itens 3 e 4 do capítulo VI, edital nº 06/2020 – SEGES.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **17 ou 22/04/2020**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo VIII do Edital de Abertura, no que couber, e instruções abaixo especificadas.

Os demais candidatos poderão visualizar a nota obtida no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), área do candidato.

**ATENÇÃO**

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra a classificação, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), no link “recursos” e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Def. = Deficiente

**RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

**Cargo: 101- OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ADRIANA NAOMI OSHIRO	82,50	048776	443476603	-
ADRIANA TIEMI AOKI	82,50	043196	401183245	-
ADRIELI MARA DA ENCARNAÇÃO MORAES	90,00	040252	425427201	-
ALESSANDRA ARAUJO GOMES	85,00	045324	646332806	-
ALESSANDRA BARBOSA	87,50	026684	32677029X	-
ALESSANDRO WASHINGTON DA SILVA	85,00	053947	232995606	-

ALEX CARDOSO PINTO	90,00	048904	480049142	-
ALEXANDRE FRANCO DE MORAES	90,00	031642	194950438	-
ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS	87,50	039519	547132888	-
AMANDA AMORIM DA SILVA	82,50	027596	384324435	-
AMANDA BRITO CASTANHEIRA	82,50	048587	416444131	-
AMANDA LAZAROV HIRATA	82,50	028415	354206382	-
ANA BEATRIZ FREITAS DA SILVA	82,50	041591	485966979	-
ANA CAROLINA BARROS ABREU	92,50	043993	398993294	-
ANA CAROLINA SOUSA SANTOS	82,50	034343	477267609	-
ANA JACQUELINE SILVA DE SOUZA	82,50	048399	498504670	-
ANA PAULA CHAVES	82,50	047284	36352227x	-
ANANDA FORÇA	82,50	025781	467890171	-
ANDERSON DE SOUZA CABRAL	82,50	047147	4295559970	-
ANDERSON RIEG HOINASKI	82,50	047420	408787144	-
ANDRÉ GALVÃO FERNANDES RUIVO	82,50	029191	45479261x	-
ANDRÉ RODRIGUES BERTACCHI	87,50	044648	330919726	-
ANDREI PEREIRA DE MORAES	85,00	046213	486263423	-
ANIELLE PEDREIRA BRITO SEVERO	85,00	039602	5104059653	-
ANNA LUIZA CHICOLET SERRA	85,00	036369	49792384-1	-
ANTONIO GERALDO DA SILVA JUNIOR	85,00	034505	282387786	-
ANTONIO JORGE SHIMABUKURO	82,50	048657	9683576-x	-
ANTONIO SÉRGIO SANTANA	90,00	047108	409567231	-
ARTUR FREIRE DOS SANTOS	82,50	030053	587969817	-
ARTUR SILVA DE ARAÚJO	85,00	021911	54009982X	-
ARYEL GIL CARVALHO DE SOUZA	85,00	025837	35113644-7	-
ÁTILA ERNANDES NASCIMENTO SILVA	82,50	025869	488178253	-
AYANDESSON ROCHA RIGAUD	82,50	051735	486253612	-
AYRTON FERNANDES DE SOUZA	85,00	039907	496075287	-
BÁRBARA ARTÉSE DOMINGUITO	85,00	025984	342574942	-
BEATRIZ VILELA CARVALHO DE SOUZA	82,50	031267	392267913	-
BIANCA GIGLIOTTI GONÇALVES	85,00	048048	15687603	-
BIANCA SOARES ALVES PEREIRA	90,00	041933	416813355	-
BRUNA STEFANI BOZANO DIAS	87,50	043593	435565369	-
BRUNO DE FREITAS GOMES	90,00	024707	453190479	-
BRUNO FERNANDES ESTEVÃO	85,00	044013	207041286	-
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	82,50	030195	482182994	-
BRUNO HENRIQUE ALMEIDA DALL ACQUA	90,00	029176	508918674	-
BRUNO OLIVEIRA SILVA	87,50	046138	44296495x	-
BRUNO TENÓRIO DE OLIVEIRA	85,00	029694	460119953	-
CAIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	92,50	037079	545065197	-
CAMILA CUNHA PERES	82,50	039361	449585918	-
CAMILA OLIVEIRA SILVA	82,50	044448	562061332	-
CAMILA SALES FARIA VIANA	82,50	020574	2001010280560	-
CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO	85,00	035857	256181389	-
CARLA APARECIDA MARQUES	82,50	037923	338241243	-
CARLOS HENRIQUE DIAS RIBEIRO	85,00	050637	488935398	-
CASSIO FELIX DE MOURA	82,50	047937	219667196	-
CÉLIO GERALDO BATISTA CAMARGOS	85,00	035146	MG-5.326 - 072	-
CHANTI GABRIELE VALLIM HOFSTATTER	82,50	040718	30506727-8	-
CHRYSYTIANNE DIAS MALVACCINI	87,50	024955	353957513	-
CINDY GONZALEZ FERREIRA	82,50	024188	586985141	-
CINTIA CAMPOS LOPES	90,00	035012	251819358	-
CINTIA NAKAMURA ROMERO MARTIM	82,50	021018	291372867	-
CLAYTON STENIO COLAÇO DE PAULA	82,50	053028	27411673-X	-
CLEWERTON DOS SANTOS SILVA	82,50	029052	353975230	-
CRISTIANE DO ROSARIO MELO	90,00	047909	297311657	-
DANIEL ANDRADE CARVALHO	90,00	034330	467367280	-
DANIEL PEIXOTO BORGES	85,00	021313	436085239	-
DANIEL SANTOS SILVA	82,50	030599	494094308	-

DANIELA MENDES PIMENTA	82,50	039800	343486192	-
DANILO PRADO DE LIMA SILVA	85,00	048770	290093508	-
DAVI AFONSO SOUZA DA SILVA	85,00	027462	49400494	-
DENIS NASCIMENTO DA COSTA	82,50	052742	354904760	-
DIEGO DE SOUZA CRESPO GARCIA	82,50	034382	48831586-4	-
DIEGO MORAES TORRES	85,00	036365	448948904	-
DIEGO PEREDO CABRAL	82,50	023414	349946668	-
DOUGLAS HENRIQUE SAMPAIO SCHMIDT	85,00	026653	461372502	-
ELIANE APARECIDA SILVA	85,00	021090	15878615	-
ELIETE MANTOVANI	82,50	047483	7135606X	-
ELYS PAULA SANTIAGO DA COSTA	82,50	027817	427246209	-
EMERSON DA TRINDADE FIGUEIREDO	82,50	049232	486837282	-
ERIC DE SOUZA SANTOS	87,50	035949	441745684	-
ESTEVÃO GONÇALVES	92,50	020304	481676223	-
ESTEVEZ PAULETTI	82,50	020048	435110925	-
EVELYN KELLY DA SILVA	82,50	025093	418865395	-
EVERTON MIGUEL DE BRITO	85,00	026186	448438331	-
FÁBIO GOMES VIZINE SANTIAGO	82,50	024640	55628685-6	-
FELIPE BORDA AQUINO	82,50	027171	34.900.231-9	-
FELIPE DE JESUS SILVA	85,00	048954	450551179	-
FELIPE EVERTON PAIXÃO ANDRADE	82,50	051015	483775538	-
FELIPE FONSECA PATTO XAVIER	87,50	034474	433887345	-
FELIPE MOUSINHO DE ARAÚJO	82,50	030546	540117742	-
FELIPE PORTO MEDEIROS SANTOS	87,50	038925	421254361	-
FERNANDA ROCHA FURTADO DE OLIVEIRA	82,50	036435	24572814-4	-
FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	82,50	035932	325231096	-
FERNANDO AFONSO DE NADAI	82,50	036662	341342038	-
FERNANDO JOSE PAULO	82,50	029584	32565332X	-
FLAVIA CAMARA BRUNOCILLA	92,50	023223	301302297	-
FLAVIO CASTRO LORENA	82,50	044509	363499714	-
GABRIEL LOURENÇO RODRIGUES	82,50	050558	432823529	-
GABRIELLA MAIRAM ISCHKANIAN DE OLIVEIRA	82,50	020923	342942943	-
GELSON RIBEIRO DOS SANTOS	90,00	043121	353955097	-
GEOVANNA SANTOS GUIMARÃES	90,00	029756	394205145	-
GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA	90,00	041748	460027360	-
GILMARCOS SANTOS SAMPAIO	82,50	028785	461291447	-
GIOVANNI BORSATO CAVAGNARI	92,50	032590	80607865	-
GIOVANNI LANZONI ROMANELLI	82,50	042856	507511669	-
GISELLE MAGNO ASSUNÇÃO	82,50	032313	46690160-4	-
GIULIA BENATTI MANHANI DI LUCCIO	87,50	042136	527080226	-
GIULIA SABRINA DE SOUZA CASTRO MENEZES	85,00	029732	325645310	Sim
GLEISSE SANTANA PEREIRA	82,50	043816	416947864	-
GLORIA DOS SANTOS MINNITI	87,50	033675	419015851	-
GUILHERME BRIER KOCH	82,50	042139	35396228	-
GUILHERME DE SOUSA VAZ	82,50	041843	368377295	-
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	82,50	035709	425463035	-
GUILHERME PINHEL GIL	92,50	041963	418914394	-
GUSTAVO FERNANDES HASHIMOTO	82,50	042782	466973809	-
HANI KALED SAYAH	82,50	040392	452466131	-
HEITOR ORIZALES CAAMAÑO	87,50	041533	494534679	-
HENRIQUE CAPATI RICCI	85,00	052515	45997094X	-
HENRIQUE DE SOUZA LIMA	82,50	026557	35269533	-
HENRIQUE ROSSI NETTO	82,50	046753	466226627	-
HYAGO GABRIEL COUTO ORTIZ	85,00	041999	361597952	-
INDIRA SOUZA DIAS	82,50	030629	300703624	-
INGRID DOS SANTOS GUIMARÃES	82,50	050356	465438428	-
ISABELLA CABRAL	92,50	024050	557789837	-
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	85,00	024700	388701341	-
JACKSON GOMES BRITO	87,50	028694	32.805.847-6	-

JADE ORTEGA TORRES FACUNDO	82,50	039708	429442038	-
JAQUELINE GUIMARAES FONSECA ALVES	85,00	041965	413339762	-
JEAN REZENDE SANTANA	90,00	048100	277376762	-
JEFFERSON CARLOS SOUZA DE SANTANA	82,50	024908	485818942	-
JENNIFER SANTANA BECK	95,00	047230	387671432	-
JÉSSICA GENARO FARO	85,00	046484	295144373	-
JÉSSICA LUIZA MARTINS	82,50	052801	441105063	-
JESSYCA MIRANDA DA ROCHA	90,00	024934	368791804	-
JHONATAN DE SOUZA ESTEVES MARTINS	85,00	030933	376515934	-
JONHY CLAYTON NEVES CIRIACO	82,50	039425	34152668	-
JORGE BALDUINO DA SILVA	82,50	031810	533284387	-
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERREIRA	85,00	047868	15955190-0	-
JOSE EVERTON SIMOA DA SILVA	85,00	036688	4067483	-
JOSE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	82,50	050507	459177217	-
JULIANA EDWIGES DE SANTANA SANTOS	82,50	022230	423615889	-
JULIO CESAR CORREA	87,50	021534	501060352	-
KAMILA PERES SILVA	85,00	023536	479057369	-
KAMILLA ANDRADE RODRIGUES	82,50	027322	487865170	-
KARLA DE CARVALHO BEZERRA	90,00	020698	189023375	-
KAROLINE DE PAULA AUGUSTO	85,00	047330	49486182-4	-
KÁTIA APARECIDA DE MATOS SANTOS	82,50	035700	445316998	-
KAUAN SILVA MARTINS	82,50	051959	39762838	-
KELLY CRISTINA EUZEBIO FERREIRA	82,50	040916	280800642	Sim
LAURA BORGES CUNHA	82,50	031820	524378678	-
LEANDRO DE PINHO GARCIA	82,50	020103	43895130X	-
LEANDRO YAMAZATO YAKABI	90,00	049575	463360047	-
LENIRA BARROS REBOUCAS	87,50	053251	130308684	-
LEONARDO ALMEIDA VERISSIMO	85,00	047441	448748174	-
LETÍCIA LOPES FARIAS DA SILVA	87,50	048660	437533682	-
LETICIA REIS BARBOZA ROCHA	85,00	052412	448665293	-
LETYCIA CATARINO CORRÊA	87,50	035270	398125624	-
LILIAN NEVES DOS SANTOS	92,50	038785	449389868	-
LOURRAYNE VITÓRIA VITOR CAMPOS	90,00	041037	540098905	-
LUANNA FERNANDES ALVES RAMOS	82,50	053379	388697027	-
LUCAS CRAVO ARAUJO	85,00	025318	47849807	-
LUCAS DOS SANTOS	82,50	039938	478948530	-
LUCAS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	85,00	026305	498280731	-
LUCAS HENRIQUE BARROSO DE OLIVEIRA	82,50	027304	52377817x	-
LUCAS SOUZA E SILVA	87,50	046121	354714405	-
LUCIANA DOS SANTOS MURAI VAZ DE LIMA	85,00	044590	212239442	-
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	82,50	048843	451125277	-
LUCIO HERNANDO DIAS FERNANDES	85,00	031134	531966677	-
LUIS GUSTAVO BORGONOVÍ CRUZ	90,00	042893	338242119	-
LUIZ ALBERTO FRANÇA MOREIRA	82,50	039669	443681314	-
LUIZ FERNANDO NOBRE LAUER	87,50	026046	392261339	-
LUIZ FERNANDO SANTOS DE MOURA	85,00	053785	356764473	-
LUIZ GUILHERME MELO DOS SANTOS	87,50	044411	409214474	-
LUZIA ANTUNES ROZA	87,50	042689	413402344	-
MAILIND BÁSCARA AFONSO PAIXÃO SANTOS	82,50	031058	418997822	-
MARCELA PALMIERI SANTOS DA SILVA	82,50	020675	48374139-5	-
MARCELA TORRES TEIXEIRA	87,50	020201	442143898	-
MARCELO EULALIO DA SILVA	85,00	036810	215507599	Sim
MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA AGUIAR	82,50	051405	22682681-8	-
MARCIO PINHEIRO DA COSTA	82,50	032670	458931214	-
MARCO ANTONIO SATIL SORRENTINO	82,50	023439	414287538	-
MARCOS ISSAMU TAMASHIRO	87,50	020220	435109091	-
MARCOS VINÍCIOS DE ARAUJO TRINDADE	82,50	038744	486506848	-
MARIA PAULA RAIMONDO BUENO DA SILVA	82,50	027321	138183247	-
MARIO ALVES JUNIOR	85,00	048981	11785534	-

MARLLUCY CEDRAZ SANTIAGO CARNEIRO	82,50	024215	651552163	-
MATEUS MAINARDI DO AMARAL	82,50	041608	48.624.999-2	-
MATHEUS BEZERRA MORAES	85,00	036326	362278027	-
MATHEUS DE ARAUJO SILVA	97,50	026075	45678469x	-
MATHEUS DE OLIVEIRA ALONSO	87,50	034127	577087198	-
MATHEUS FABIAN SILVA DOS SANTOS	82,50	028101	540924817	-
MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA	90,00	048887	42006062-5	-
MAURICIO CARNEIRO SIQUEIRA	87,50	038519	39505756	-
MAURICIO CASTANHO TAVEIRA	82,50	023365	189946726	-
MICHELE DE OLIVEIRA SILVÉRIO FERREIRA	82,50	020075	485714449	-
MICHELLE MOTA ZIMMERLI	85,00	031794	376516835	-
MICHELLE TAVARES FERNANDES	82,50	026723	35267255-9	-
MILENA DA SILVA MEIRELES BRAGA	87,50	040838	331712337	-
NATALÍ SILVA SIQUEIRA	85,00	028667	486675622	-
NATALIA FERREIRA DA SILVA	82,50	053634	41869379-1	-
NATHALIA DIAS MAJOR	82,50	040887	529253215	-
NATHÁLIA PEIXOTO DE CASTILHO	87,50	039985	49478216X	-
NATHALIE CID LIRIA	85,00	044010	450040446	-
NICKOLAS ALEX FREIXO RIBEIRO	82,50	020873	533424653	-
NILSON SILVA NOVAIS	85,00	052602	414474909	-
OSMERE DOLORES DA SILVA DOS SANTOS	82,50	028641	291607482	-
OSVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	82,50	046638	339742537	-
OZEAS NUNES DA SILVA	87,50	054044	3965823	-
PABLO MUNIZ MACHADO	92,50	042592	665231635	-
PALOMA HENRIQUES FIUZA	90,00	047239	496058629	-
PATRICIA DANTAS FREIRE	82,50	028937	529976213	-
PATRICIA SOBRAL DOS SANTOS BERTO	85,00	039555	426518342	-
PAULO ROBERTO DE SOUZA	85,00	047664	21433022	-
PEDRO AUGUSTO PEREIRA GONCALEZ	82,50	047817	476531445	-
PEDRO CALVINO GOMES PEREIRA	82,50	045088	498064293	-
PERSIO PACHECO SIMÕES	85,00	041976	19381559-X	-
PETER CLAUDIUS DE MORAES E OLIVEIRA	82,50	023857	257602033	-
PRISCILA REZENDE FURLAN CAVERZAN AMOEDO	82,50	022554	34181232-8	-
PRISCILA VAZ DA SILVA	82,50	025442	424175447	-
RAIANE SANTOS ANDRADE	92,50	048471	446003931	-
RAPHAEL VINICIUS DE CAMPOS CORREIA MUNIZ	85,00	026437	536075931	-
RAQUEL GOMES GARCIA	92,50	043792	322286517	-
RAQUEL LAIS VITORIANO DE LIMA PIRES	85,00	020009	349337135	-
REBECA FIGUEIRA DE MELLO LUZ FERREIRA	82,50	027998	179500004	-
REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS MIRANDA	85,00	048248	462161225	-
RENAN NAGAMINE	87,50	046605	470629381	-
RENAN VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS	85,00	045432	527904958	-
RENATO RIBEIRO ARAUJO	82,50	034297	425277215	-
RIADNE LOURENÇO FERREIRA	85,00	042900	29008586x	-
RICARDO LEITE VENTURA	87,50	050406	209167998	-
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA BARBOSA	85,00	050727	397051852	-
ROBERTA ROQUE	85,00	047226	259735814	-
ROBERTO MAURÍCIO RAMOS	90,00	020500	441044335	-
ROBERTO ROCHA GRAZIOSI	82,50	041449	181847383	-
RODOLFO SOARES SILVA	82,50	029754	544105308	-
RODRIGO BARROS PINHEIRO DE SOUZA	82,50	024199	265373992	-
RODRIGO EDUARDO CONINCK BRANDÃO FEITOSA	85,00	047294	45060410X	-
RODRIGO GARCIA CARVALHO	82,50	034039	537717729	-
RONY DE LIMA MANTOVANI	82,50	039091	529987648	-
ROSANA PEREIRA MARQUES	82,50	047846	39924599	-
ROSANE APARECIDA MARTINS ALVES	85,00	050865	16954080-7	-
SABRINA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS	82,50	027770	54712857-5	-
SABRINA MICHELLE SAMMARCO	82,50	024635	439023531	-
SABRINA SILVA JACINTHO	92,50	033537	418652429	-

SAMUEL IZAR DE OLIVEIRA LIMA	82,50	042389	539796694	-
SANDRA DO NASCIMENTO	87,50	023979	354878049	-
SERGIO RICARDO DE JESUS TAVARES	85,00	047727	18902267-X	-
SERGIO TEIXEIRS PINTO JÚNIOR	82,50	045952	441484888	-
SHEILA VIVIANE NUNES PEREIRA	85,00	049547	412022758	-
SILZIA SOARES MARTINS MENDES	82,50	038772	520278367	-
SOPHIA ELIOPOULOS MAYA LOPES SUAREZ	82,50	053827	550873971	-
STEFANIE D'AVILA OLIVEIRA LUZ	82,50	025658	444122874	-
STEFHANY RETT BERNAL	87,50	022530	25652547x	-
TAMIRES INAUÊ OGATTA ROMEIRO	85,00	053022	566016473	-
TAMIRIS ROCHA DE FARIAS	85,00	044445	421759616	-
TÂNIA MARA PRADO DE AGUIAR BARROS	82,50	044780	338768348	-
TARCISIO AKIRA TAMASHIRO	90,00	044098	387660549	-
TASSIANE DIAS DE OLIVEIRA MOURA	85,00	020731	443079213	-
TATHIANE DIAS DA SILVA	82,50	030432	423930229	-
TAVYNY DOS REIS TOLEDO	85,00	046018	425627901	-
THALITA BARROS DA COSTA	82,50	048995	210336228	-
THAMIRYS ABILIO LUIZ DA SILVA	82,50	054126	485627358	-
THIAGO GIMENES DIOGO	90,00	046689	43250851X	-
THIAGO LUIZ SILVA	85,00	051192	489147495	-
THIAGO TIBIRIÇÁ	85,00	050137	276161270	-
TUANI DA SILVA PALMEIRA	85,00	030261	469170980	-
VALÉRIA BARRETO DANTAS	82,50	040846	438988012	-
VALMIQUE DE PAULA	82,50	026051	573400854	-
VANESSA GONÇALVES PEREIRA	87,50	042332	436839969	-
VANESSA MENDES MIRANDA	85,00	024292	487133031	-
VASILIKI DIONYSIOS TZEPOS	82,50	032290	400700098	-
VENICIA ELAINE SANTANA	87,50	040015	30505326-7	-
VICTOR FREITAS PESTANA	82,50	043885	445919103	-
VICTORIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	87,50	049080	48331946-6	-
VILMARA GIMENEZ BRANCHINI	82,50	038870	326004701	-
VINÍCIUS DIOGO GIL ARANTE	85,00	041235	553813122	-
VINICIUS FELIPE FONSECA SANTOS	87,50	041134	418831294	-
VINICIUS SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	85,00	050835	449358586	-
VITOR DA SILVA FLORENCIO	82,50	051640	494444368	-
VITOR DE SOUZA SARDÃO	82,50	045283	495819633	-
WAGNER RANGEL TENÓRIO DOS SANTOS	82,50	045597	443925719	-
WAGNER SOUZA GOMES SILVA	82,50	038397	507521912	-
WESLLEI MOREIRA DE SOUSA SABINO	90,00	048465	355763588	-
WILLIAN CARLOS FERRO	85,00	020391	439474097	-
WILLIAN SOUSA ALVAREZ	85,00	052915	447772259	-
WILLIANE CARDOSO COSTA	82,50	036159	352754564	-
WILSON DE SANTANA	82,50	041287	7.890.609	-
YURI SANTANA COSTA	82,50	051373	56.695.570-2	-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 78/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos com deficiência habilitados na prova objetiva referente ao Concurso aberto pelo **Editais nº 06/2020 – SEGES**.

As notas foram processadas considerando as alterações nos gabaritos preliminares, conforme o Edital nº 76/2020 – SEGES, considerando o disposto no item 7.1. do capítulo III, bem como o disposto nos itens 3 e 4 do capítulo VI, edital nº 06/2020 – SEGES.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **17 ou 22/04/2020**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo VIII do Edital de Abertura, no que couber, e instruções abaixo especificadas.

Os demais candidatos poderão visualizar a nota obtida no endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), área do candidato.

## ATENÇÃO

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra a classificação, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), no link “recursos” e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

## RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

### Cargo: 101- OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento
ADRIANA SALES SANTOS DA SILVA	55,00	037270	439173553
ALCIR NARITA TELLES	77,50	047791	199189146
ALESSANDRE APARECIDO ROLIM	60,00	031719	234631260
ALEXSANDRO DA SILVA DOS SANTOS MATOS	62,50	044501	295307596
ÁLVARO DE JESUS MAISTRO	52,50	039623	397719395
AMANDA CORDEIRO DE SANTIAGO FERNANDES	60,00	035651	303474695
ANA LACERDA DA SILVA	52,50	041135	368375213
ANA PAULA DOMINGOS NOVO	55,00	022106	409667328
ANA SILVEIRA SOARES	60,00	050445	450549203
ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	67,50	048056	279933939
ANDREA DA FONSECA CARDOSO DE SOUSA	65,00	039064	417893527
ANGELICA FIRMINO DE ABREU	65,00	022447	217443436
ARNALDO PAIVA BASTOS	52,50	026324	205281114
ARTHUR HENRIQUE VIEIRA TEIXEIRA	65,00	045158	409362992
AURELIO LEMOS VAZ	55,00	040662	493303017
AXEL PATRIK DE BRITO NASCIMENTO	62,50	022742	360965945
BÁRBARA MARIA GOMES DE SOUZA	62,50	030990	443081347
BEATRIZ NERY VIEIRA DE SOUZA	50,00	040443	508317071
BRUNA DA GAMA REZENDE	72,50	022331	447779667
CAMILA ALVES GORGA	55,00	046160	471165475
CAMILLA RIBEIRO SANTOS	57,50	040229	33370244X
CESAR VICENTE DA SILVA	57,50	036712	169542488
CRISTIANE BREVIGLIERI	52,50	021483	211617611
CRISTIANO SOARES DA SILVA	70,00	033182	424001664
DAIANE BRANDÃO RODRIGUES DA SILVA	65,00	029066	400949349
DEBORAH MARIA MACHADO RODRIGUES	52,50	045925	145437449
DIANA BRANDÃO RODRIGUES DA SILVA	62,50	029055	419020378
DIOGO ROCHA KAITZOR	60,00	042848	265373591
DOUGLAS JOSÉ DE SOUZA	72,50	035721	249577859
DOUGLAS WELLINGTON ALMEIDA PACHECO	50,00	049353	524454425
EDILSON REYNALDO TRINDADE	50,00	042153	181830024

EDSON DE OLIVEIRA	50,00	051451	350426065
ELBE MELLONI	60,00	048642	184209432
ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA	60,00	050711	351480912
ÉRICK PEREIRA DANTAS	80,00	036154	326146398
ESTELA BRAGA DE SOUZA	65,00	028160	441023101
EVERTON LIMA DE MATOS	62,50	048834	402512807
FELIPE EIROZ POUSA	62,50	041513	449175303
FERNANDO RAIMUNDO DE CARVALHO	65,00	051140	1518674
GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	57,50	045877	486665082
GIULIA SABRINA DE SOUZA CASTRO MENEZES	85,00	029732	325645310
GLAUCIA MARIA DE SOUZA DELLA CROCE	60,00	050626	168404709
HITOSHI MATSUURA	65,00	048551	64909153
IZABEL LOURENÇO DA SILVA	62,50	041247	435290800
IZAIAS SERVULO DOS SANTOS JUNIOR	60,00	053684	491947471
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	52,50	026108	344517718
JOÃO PAULO AZEVEDO FREITAS	60,00	021340	245710231
JONAS HEVANDRO GENTIL	70,00	027011	443320366
JOSÉ CARLOS DA CRUZ	57,50	030918	219390733
JOSE GENILSON DO CARMO	60,00	044076	416948224
JOSE ROBERTO FEIJOO ALONSO	62,50	042140	166959169
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO	55,00	025256	297723522
KELLY CRISTINA EUZEBIO FERREIRA	82,50	040916	280800642
LEANDRO FRANCISCO DA SILVA CAMPOS	57,50	021006	44117503X
LEANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	65,00	026387	415535001
LEO GARAGNANI	62,50	035676	28745079
LEONARDO DE CARVALHO MOREIRA	72,50	045673	405485943
LUIS CARLOS ROCHA BAPTISTA	72,50	045456	132665530
LUIZ FELIPE IANNELLI	67,50	026948	389136773
MARCELO CORRÊA TORCINELLI	62,50	043628	345301092
MARCELO EULALIO DA SILVA	85,00	036810	215507599
MARCELO LOPES DA SILVA	75,00	037071	255520591
MARCELO ROGÉRIO ADÃO	62,50	042120	247400476
MARCELO VALENTE	67,50	038724	33897880X
MARCIO PIRES MACHADO	57,50	046173	209819972
MAREANE DE LIMA OLIVER	50,00	027566	592470453
MARIA CICERA SANTOS	55,00	021286	215240741
MARIA JOSE CALDEIRA	52,50	039568	175990438
MARIA LUIZA MAIA DE LESSA	60,00	032740	302676417
MARIO CESAR ELEUTERIO	60,00	045864	434483941
MATEUS ALMEIDA TELLES	55,00	048598	1129970362
MATHEUS HENRIQUE SOARES	77,50	041090	MG16706041
MAURÍCIO LEMOS SANTOS	57,50	049621	274218409
MAURO DE ALMEIDA	72,50	042392	19381606
NAYANE CHRISTINE FERNANDES	75,00	023953	489149613
NAYARA FERREIRA DE ALCANTARA	50,00	050795	488630332
PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS	50,00	037766	291398650
PAULO ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS	50,00	038617	420305130
PRISCILA BORGES LEMOS SANTOS	52,50	047450	295375450
PRISCILLA FERNANDA PIMENTEL LOYOLA	70,00	034118	323466898
QUETE DE LOURDES SOARES FERREIRA	60,00	048625	284468216
RAQUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	77,50	030293	540107955
RENATA PERGENTINO GIGANTE	70,00	025229	441403037
RENE BALDUTTI	70,00	048749	3284593
ROBÉRIO DE JESUS SANTANA	55,00	022365	200585149
ROBERTO BRITO ARCANJO	60,00	047699	181923154
RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA	62,50	032949	441169995
ROGERIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	52,50	047246	259808581
ROSELENE ANGELICA ROSA DA SILVA	52,50	048322	424002048
SAMUEL SILVEIRA SOARES	65,00	047967	531766251

SIMONE CAPELLA MATOS ROSA	62,50	048707	219393680
SOPHIA MARSIGLIA DA COSTA	50,00	037093	487438462
TALITA DINIZ ARNAUT	52,50	032279	293933686
TATIANA GUERRA CORREA	72,50	030715	425615765
VALERIA DANTAS DA SILVA	55,00	034708	329426138
VANIO SILVA ZANELATO	62,50	047529	297456957
VICENTE WILLIAM DE AZEVEDO	62,50	043691	162515522
VICTOR MOREIRA	75,00	045586	460597644
WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA	70,00	030344	489448252

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 79/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos contra **as questões apresentadas e os gabaritos preliminares** das Provas Objetivas, realizadas em 08/03/2020, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 07/2020 - SEGES**.

1- Todos os recursos interpostos quanto às questões das Provas Objetivas foram indeferidos.

2 - As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no período de 17 a 22/04/2020. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 80/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos habilitados na prova objetiva referente ao Concurso aberto pelo **Edital nº 07/2020 – SEGES**, considerando o disposto nos itens 3 e 4 do Capítulo VI do referido edital.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **17 ou 22/04/2020**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura, no que couber, e instruções abaixo especificadas.

Os demais candidatos poderão visualizar a nota obtida no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), área do candidato.

**ATENÇÃO**

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra a classificação, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrôni-

co [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Def. = Deficiente

## RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

### Cargo: 901- ARQUIVISTA MUSICAL

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
ANDRÉ NUSA LAFASSE	87,50	050398	259199552	-
CLÓVIS AFONSO DE ANDRÉ	87,50	050424	8831967	-
ISIS URQUISA SANTOS	90,00	050478	442215472	-
RAPHAEL DE LIMA PUCCINI	95,00	050216	462782700	-
VINICIUS DE OLIVEIRA GAMA	90,00	050187	470484998	-

### Cargo: 902- MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLINO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
DOUGLAS DE SOUZA ARAUJO	75,00	050131	42585767-0	-
EDMUR VIANNA MUNIZ JÚNIOR	75,00	050244	19381707	-
IVAN PAULA SANTOS MACHADO DANTAS	87,50	050443	358202358	-
VICTOR ILIEV ILIEV	75,00	050329	405278330	-
VINICIUS MENDES SANTOS	82,50	050474	397040143	-

### Cargo: 903- MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLA

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
CAIO ALEXANDRE MEY	77,50	050377	3899396	-
CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	75,00	050341	2993145	-
CARLOS ALEXANDRE MARTINS	87,50	050486	451612516	-
LUCIANE REGINA MONTEIRO	75,00	050435	32936630-0	-
NICOLI CORREIA MARTINS	75,00	050382	339368469	-
OTAVIO AUGUSTO NEVES MONTEIRO	82,50	050091	506743123	-
THAYNÁ ALINE BONACORSI XAVIER	77,50	050191	396088545	-

### Cargo: 904- MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
CLEIDE SILVA CAVALCANTE	80,00	050322	1960763	-
LUCIENE SALES SILVA	80,00	050326	272521723	-
MATHEUS SILVA DE JESUS	85,00	050425	384314612	-
THIERES LUIZ BRANDINI	82,50	050338	428697197	-
WAGNER FERNANDO ALVES DE LAVOS	80,00	050318	249076706	-

### Cargo: 905- MÚSICO INSTRUMENTISTA - CONTRABAIXO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
BEATRIZ DE FRANÇA OLIVEIRA	80,00	050269	441485017	-
FERNANDA PAVANELLI GARCIA	85,00	050437	46588068x	-
PEDRO LOPES DA SILVA MACEDO	80,00	050340	174216828	-
RAFAEL GOMES DA COSTA	77,50	050285	462814609	-
REBECA TAVARES FURTADO	80,00	050445	15496358	-

### Cargo: 906- MÚSICO INSTRUMENTISTA - FLAUTA COM PICOLO

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
ANDRÉ FARIAS LEITE DA SILVA RAMOS	82,50	050026	264605366	-
CARLOS EDUARDO GOMES DE SOUZA	82,50	050408	478064019	-
CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	85,00	050369	424892303	-

GABRIELLI COELHO NOGUEIRA DA SILVA	80,00	050412	377498774	-
HENRIQUE AUGUSTO AMADO	85,00	050463	478986488	-
<b>Cargo: 907- MÚSICO INSTRUMENTISTA - OBOÉ COM CORNE INGLÊS</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ANA YAE TATEISHI OKUMA	67,50	050059	49462249-0	-
GUIMEL BEBIANO ALVES	65,00	050321	391795338	-
LUCAS SANCHES RIBEIRO CRISPIM	70,00	050303	564873317	-
PATRICK YUKI SUGAHARA	65,00	050480	44714294x	-
TATIANA BATISTA DE MESQUITA	72,50	050335	93024034967	-
<b>Cargo: 908- MÚSICO INSTRUMENTISTA - CLARINETE COM CLARONE</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ALEXANDRE DOS SANTOS BLUME	82,50	050043	24821677-6	-
GERMANO LUIZ BLUME NETO	82,50	050005	277732207	-
LEONARDO DE CASTRO MOURA LEITE	80,00	050449	357063533	-
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	75,00	050348	212893622	-
SAMUEL DEREWLANY	75,00	050374	14078348-9	-
<b>Cargo: 909- MÚSICO INSTRUMENTISTA - FAGOTE</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
AGUINALDO PEDROSO	60,00	050268	263638601	-
EZEQUIEL BEMFICA ZIMMER	77,50	050299	9102446201	-
IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO	82,50	050339	303014854	-
<b>Cargo: 910- MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPA</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ANDRÉ ULYSSES ARAUJO DAMACENA	60,00	050291	398132537	-
EDER TAVARES DE SOUZA	67,50	050307	40152657-4	-
EDSON RODRIGO DO NASCIMENTO	60,00	050319	438399778	-
JESSICA MARIA VICENTE ROCHA	67,50	050311	498325672	-
JHONATAN DE MELO GALINDO	70,00	050003	433281765	-
ODILON BUENO DA SILVA	72,50	050378	300154793	-
<b>Cargo: 911- MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPETE</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ALLAN MARQUES MOREIRA	67,50	050294	472488909	-
FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA	75,00	050357	337224717	-
FABIO KORSAKOV	77,50	050438	169511546	-
FELIPE PINHEIRO ROQUE	72,50	050451	43.499.648-8	-
MAURO STAHL JUNIOR	77,50	050472	434170549	-
RICARDO NEIRA SIGARI	67,50	050405	360034251	-
<b>Cargo: 912- MÚSICO INSTRUMENTISTA - TÍMPANOS E PERCUSSÃO</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
FELIPE AUGUSTO GALVANI SUTO	72,50	050479	43960512X	-
GUILHERME MASSAO MISINA	85,00	050403	42377962X	-
NATALI CALANDRIN MARTINS	75,00	050312	280060919	-
RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	67,50	050453	588340443	-
ROGÉRIO DA COSTA ALVES	70,00	050375	35792048X	-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 81/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE GABARITO**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as decisões proferidas pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos contra **as questões apresentadas e os gabaritos preliminares** das Provas Objetivas, realizadas em 08/03/2020, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 08/2020** - SEGES.

1 – Foram **DEFERIDOS** os recursos relativos às seguintes questões:

<b>Cargo</b>	<b>Nº da questão / alteração promovida</b>
<b>Analista de Sistemas</b>	Questão 11 – alternativa correta “A”
<b>Analista de Suporte</b>	Questão 21 – anulada
<b>Auditor Fiscal de Tributos Municipais</b>	Questão 50 – anulada
<b>Contador</b>	Questão 44 – anulada
<b>Economista</b>	Questão 35 – anulada
<b>Enfermeiro</b>	Questão 22 – anulada Questão 32 – anulada Questão 42 – anulada Questão 45 – anulada
<b>Enfermeiro do Trabalho</b>	Questão 27 – alternativa correta “A”
<b>Enfermeiro Saúde Mental</b>	Questão 21 – anulada Questão 23 – alternativa correta “A”
<b>Engenheiro Civil</b>	Questão 42 – alternativas corretas “C” e “D”
<b>Engenheiro Elétrico</b>	Questão 45 – anulada
<b>Farmacêutico</b>	Questão 25 – anulada
<b>Fisioterapeuta</b>	Questão 40 – alternativas corretas “A” e “C” Questão 50 – alternativas corretas “A” e “B”
<b>Psicólogo Clínico</b>	Questão 46 – anulada

Todos os demais recursos interpostos quanto às outras questões das Provas Objetivas foram indeferidos.

2 – Tendo em vista o deferimento de recursos, os gabaritos divulgados ficam **RETIFICADOS**, conforme segue:

**Analista de Sistemas** – Questão 11 – alternativa correta “A”  
**Analista de Suporte** – Questão 21 – anulada  
**Auditor Fiscal de Tributos Municipais** - Questão 50 – anulada  
**Contador** – Questão 44 – anulada  
**Economista** – Questão 35 – anulada  
**Enfermeiro** – Questões 22, 32, 42 e 45 – anuladas  
**Enfermeiro do Trabalho** – Questão 27 – alternativa correta “A”  
**Enfermeiro Saúde Mental** – Questão 21 – anulada  
 Questão 23 – alternativa correta “A”  
**Engenheiro Civil** – Questão 42 – alternativas corretas “C” e “D”  
**Engenheiro Elétrico** – Questão 45 – anulada  
**Farmacêutico** - Questão 25 – anulada  
**Fisioterapeuta** – Questão 40 – alternativas corretas “A” e “C”  
 Questão 50 – alternativas corretas “A” e “B”  
**Psicólogo Clínico** – Questão 46 - anulada

3 – As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no período de 17 a 22/04/2020. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 82/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos habilitados na prova objetiva referente ao Concurso aberto pelo **Edital nº 08/2020 – SEGES**.

As notas foram processadas considerando as alterações nos gabaritos preliminares, conforme o Edital nº 81/2020 - SEGES, bem como o disposto nos itens 3 e 4 do capítulo VI, edital nº 08/2020 – SEGES.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **17 ou 22/04/2020**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura, no que couber, e instruções abaixo especificadas.

Os demais candidatos poderão visualizar a nota obtida no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), área do candidato.

**ATENÇÃO**

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra a classificação, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Def. = Deficiente

**RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

**Cargo: 801- ANALISTA DE NEGÓCIOS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ALESSANDRA LIMA DONEVANTI CUSTODIO	80,00	023245	416438477	-
ALICE TESKE CRISOSTOMO	82,00	018575	119706513	-
CRISTIANE BERTIN AMANCIO	80,00	001183	261069603	-
DANIEL GUERRIERI FERNANDES	82,00	018036	464494369	-
FABIANA SOUZA FRAGA DE OLIVEIRA	82,00	022745	252590405	-
FILIFE SOARES ALVES	82,00	020436	350331960	-
GILBERTO APARECIDO NUNES	80,00	020878	15880944	-
LUÍS FELIPE MELHADO BARBOSA	82,00	009067	32608590-7	-
MARCO AURELIO DA CRUZ LOPEZ	78,00	024522	358187679	-
MATHEUS ROUSSENQ	82,00	024558	5643658	-
PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA MATEUS	78,00	017064	284875740	-
PEDRO VITOR LOPES ROSESTOLATO DE MORAES	82,00	020958	295074488	-
RAFAEL AKIO THINEN FEIJÓ	78,00	019962	359460768	-
RODRIGO DOMINGOS DOS REIS	78,00	010956	296079261	-
TEODORO HIROSHI RIBEIRO	82,00	016401	19754253	-
THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA	78,00	008545	307722144	-

**Cargo: 802- ANALISTA DE SISTEMAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
BRUNO DE ALMEIDA JUNQUEIRA	78,00	001613	MG3621942	-
CARLOS CONRADO KONDO	80,00	001868	278385217	-
DANILO GOZZER SOSSAI	80,00	003090	441553394	-
EDSON MIOSSI AKUTAGAWA	90,00	002716	78635789	-
EUSEBIO LOPES DE SOUSA NETO	84,00	010810	562136368	-
FELLIPE CASTRO DOS SANTOS	84,00	002187	241541317	-
FERNANDA FERNANDES PERONAGLIO	86,00	024220	424823366	-
HUGO SOUZA DE MELO	78,00	020106	35487622	-
JACQUES YVES LANIADO	80,00	022635	36133450	-
JOÃO HENRIQUE NOVAES LOUREIRO	78,00	009126	477781627	-
LUCIANO LUIZ DA SILVA	80,00	014989	3940161	-
MÁRIO AUGUSTO REQUEJO JÚNIOR	78,00	005363	343488917	-
NICHOLLAS CACHEIRO CALIXTO	80,00	011203	488957151	-
PEDRO LUIZ LEONE GONÇALVES	80,00	001162	43663728	-
RENATO FERNANDES VALENÇA MENDES	88,00	005643	297888365	-
ROCK SILVA MEIRA	78,00	005101	469990569	-
VICTOR RUBENS DA SILVA SANTOS	78,00	017481	36837311-3	-
WILLIANS YUTAKA YOKOYAMA	88,00	019419	21239714X	-

**Cargo: 803- ANALISTA DE SUPORTE**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ALEXANDRE.ALVES DE OLIVEIRA	76,00	005472	294068144	-
ANDRE LUIZ DO AMORIM	78,00	025591	220008218	-
BRUNO HENRIQUE BARBOSA	80,00	001033	462689979	-
CARLOS CONRADO KONDO	78,00	001858	278385217	-
DANIEL TAKESHI VATANABE	78,00	025423	486639575	-
ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	76,00	009500	341027613	-
FELLIPE CASTRO DOS SANTOS	80,00	002196	241541317	-
FERNANDO CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	86,00	009820	33991400-2	-
FERNANDO MENDES DOS SANTOS	76,00	017957	33921937-3	-
ILTON DOS SANTOS BARACHO	76,00	019836	103023420	-
LEVI ABRANTES DE MORAES	76,00	010947	523799299	-
MÁRCIO LUIS DIAS DOS SANTOS	76,00	010825	354085827	-
MARCO ANTONIO DINIZ FREITAS	78,00	024799	276409796	-
RENATO CUNICO VILLAVERDE	78,00	020747	264841797	-
SIDNEI SOUZA SILVA	80,00	006668	20463393	-
VANDERLEI FERREIRA DA COSTA	78,00	012045	14123796X	-
WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA	76,00	021680	336838505	-
WILLIAN TADEU BELTRAO	86,00	016621	487378386	-

**Cargo: 804- ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ALINE DE CARVALHO PAIVA	78,00	016079	45827637	-
ANA CRISTINA BORGES PIMENTA	82,00	019098	M8991235	-
ANA PAULA BOCCA	78,00	010686	35951652x	-
ANNA FRIAS	82,00	014084	479103677	-
BRUNA MARIA PALLARES	84,00	015236	336012287	-
CAROLINA ALCANTARA DA COSTA PRATAROTTI	80,00	014375	22923081	-
CAROLINE FRANK DE ALMEIDA	78,00	020537	103758360	-
CLEONICE SANTOS DE OLIVEIRA	80,00	001679	57012722	-
EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	78,00	012094	342501501	-
FERNANDA ALMEIDA LIRA DA SILVA	82,00	002963	489208150	-
FLAVIA FELISARDO	82,00	022620	133872382	-
GABRIELA INACIO SANTOS	78,00	015710	498873006	-
GABRIELA ZANELLA LEITE	78,00	024047	480338711	-
GIOVANA CERVELIN TODESCO	78,00	006751	429727665	-
GISELE GARCIA COSTA	84,00	009230	127740151	-

GIZELE MARQUES SILVA	80,00	024579	217407907	-
IASMIM SANTOS ALMEIDA BARBOSA	80,00	018684	417481627	-
JANNE KELLEY RODRIGUES SOUSA	82,00	021302	34185301x	-
JESSICA SOUZA SILVA	82,00	015539	452206571	-
JULIANA GOMES DOS SANTOS	82,00	016154	15755724	-
JULIANA VICENTE SUHETT	80,00	014639	507927655	-
LEILA LINS JANUARIO	80,00	001342	406874712	-
LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	84,00	021896	25257706-1	-
MARCELLE ALVES	78,00	016147	67954486	-
MARIA HELENA DE LIMA SANTOS	78,00	002828	259709165	-
MARIANA APARECIDA ARAUJO ALMEIDA	78,00	001054	438623484	-
MORGANA PAIVA PEREIRA	78,00	015627	496277595	-
NÁDIA ALEXANDRE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	88,00	002276	363135297	-
NAYARA MOREIRA GATTI	80,00	006554	353971467	-
PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA	78,00	003624	120592993	-
POLIANA CRISTINA PRADO	80,00	012353	14803031	-
RAYANNE NEGRETI DE OLIVEIRA	84,00	011225	494896395	-
RENATA BRUNO	82,00	001429	17821727X	-
SUELI DA SILVA	80,00	015424	162516757	-
TEREZA MARTINS PEIXOTO	78,00	019317	285818934	-
THAIANE AMANDA DA SILVA	80,00	011040	448174741	-
THAIS ANDREA RODRIGUES FERREIRA	80,00	003502	0247766420038	-
VALESKA ARAUJO PEREIRA	84,00	020636	419507450	-
VANESSA BEZERRA SILVA DO CARMO	78,00	009604	344825486	-
VERONICA MOUTA DE LIMA	78,00	012741	133356527	-
WALKIRIA GLANERT MAZETTO	82,00	016707	4378573	-
WILLER ISIDORO DA SILVA	78,00	003956	405981831	-

**Cargo: 805- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ALINE BREDARIOL MARTINS	92,00	004740	406328316	-
AUGUSTO MAJOLO	86,00	015279	4090477367	-
CAIO CESAR TARANTELLI ROCHA	86,00	009475	202399630	-
CAMILA DUPAS GARCIA DE SOUZA	84,00	013574	385517956	-
CARLOS FREDERICO ROZSA KALMAN	84,00	024183	242011682	-
CAROLINE TIEMI KOBATA SANTOS	86,00	001763	321663408	-
FABRÍCIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA	86,00	022488	225411479	-
FELIPE DE CASTRO FABRICIO	90,00	006855	134119601	-
FELIPE MOLINA NAGAMINE	84,00	005116	329308701	-
FERNANDO NAKAMURA ISHINO	88,00	015874	29449008-5	-
FERNANDO VIEIRA FONTES	84,00	021412	257566562	-
GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA	88,00	005856	465994428	-
HENRIQUE OGASSAVARA	88,00	011568	359892358	-
JEFFERSON FAGUNDES PEDROSO	88,00	013507	339299174	-
JULIANA DA SILVA NOGUEIRA	86,00	007490	329147043	-
KASSIO HENRIQUE SOBRAL ROCHA	86,00	021466	MG17091514	-
LUCAS AQUINO OLIVEIRA	84,00	001014	439136349	-
LUCAS FONSECA DE OLIVEIRA	84,00	002077	19815309	-
LUCAS GABRIEL CAMPOS BALOG	84,00	009973	496681199	-
LUCIA GOMES PAVON DIESNER	84,00	005155	212495392	-
LUIZ LOPES PAIXÃO FILHO	84,00	003116	464519287	-
MARIANA ALVIM BORHER	84,00	022908	406831397	-
MATEUS ROTILIANO AZEVEDO	92,00	017808	41433520X	-
NICOLE FRIESE	86,00	010157	362193253	-
PAULO ALEXANDRE QUEIROZ BETARELLE	88,00	015487	412806149	-
PEDRO SIERRA ALVES	90,00	026129	409782233	-
REGIS AUGUSTO WATANABE	86,00	006722	276250680	-
ROGER AFONSO APARECIDO VENTOLA	84,00	004576	325776647	-
VALTER PILARES JÚNIOR	88,00	004779	333707552	-

VICTOR GUSTAVO DA SILVA NOGUEIRA	86,00	005880	333707011	-
VITOR GOMES BARATA BOTURA	84,00	007693	30608000x	-
<b>Cargo: 806- BIÓLOGO</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ABNER CARVALHO BATISTA	86,00	019291	339636129	-
ALINE VIANA DE MORAIS	86,00	012816	349333373	-
AMANDA RIBEIRO ROSA	88,00	014264	306132278	-
ANA CAROLINA DE PAULA NICOLIN	96,00	020444	409629674	-
ANDRÉ MOLDENHAUER PERET	88,00	019767	326265077	-
ANDRÉ SARTORI	88,00	020315	350580558	-
ANDRÉA GRIECO NASCIMENTO	92,00	021261	386654864	-
CAIO PESTANA BARBOSA LORENZO	90,00	020969	477450805	-
CAROLINA DE CÁSSIA CAINELLI OLIVEIRA	88,00	014864	166497186	-
EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	86,00	012575	285135909	-
ELAINE CRESPIM	86,00	017849	324182910	-
FERNANDO AUGUSTO PALOMINO	88,00	010913	280330212	-
FRANCISCO PAULO CAIRES JÚNIOR	90,00	018112	100347180	-
GABRIELLE MARIA FONSECA PIERANGELI PESSANHA	94,00	002154	43288314-9	-
GUILHERME REY DE FRANÇA SICHIERI	86,00	004861	392262721	-
GUILHERME SEIJI HOCAMA	86,00	013995	449097432	-
HELENA JANKE	90,00	020323	459503807	-
IVANA REGINA COUTO DE BRITO	86,00	017852	17259811-4	-
JAQUELINE CRISTIANE SIQUITELLI	92,00	007365	40685595x	-
JESSICA MARTINS CAMARGO	92,00	015042	33437738-9	-
LAIS SAMIRA CORREIA NUNES	88,00	013108	450046771	-
LEONARDO SANTANA REZENDE	86,00	019125	530039576	-
LETÍCIA DIAS DE OLIVEIRA	86,00	010681	483835456	-
LUCAS DE SOUZA MACHADO COSTA	88,00	022436	435574991	-
LUCAS SOUSA NEVES ANDRADE	90,00	022763	47905499x	-
LÚCIO MÁRIO FERREIRA DE MENDONÇA	90,00	008909	296430146	-
LUIZ FERNANDO FERREIRA POL	86,00	023323	43764117X	-
MARCEL CÂMARA MIRALDO	86,00	006413	44172999-X	-
MARCELA MARTINS RIBEIRO	88,00	024809	10010038	-
MARCO AURELIO GATTAMORTA	92,00	015466	275285327	-
MARIA CRISTINA BAPTISTELLA FARACINI MARCOMINI	86,00	019424	123852389	-
MARINA CRISTINE CANO FRANCISQUETTI	86,00	018248	39.014.697-3	-
MATEUS INAGAKI MARCELINO	86,00	021637	45811473X	-
MICHELE EMY YAMASHITA	86,00	014610	334727017	-
NATHALIA DA SILVA FERNANDES	88,00	019096	326079567	-
NATHALIA OLIVEIRA PADOVANNI PINTO	88,00	013905	264524445	-
NELMA MARTELLI TOLEDO DE SOUZA	86,00	014480	2796311	-
PALOMA CAMPOS CALDARDO BRITO	90,00	018210	484577232	-
PATRÍCIA MENDONÇA MOREIRA PENNA	86,00	018432	10301744	-
PAULA FERNANDA MOTTA RODRIGUES	86,00	016720	443415699	-
PEDRO IVO CHIQUETTO MACHADO	90,00	009122	35630133-3	-
PLÍNIO VIEIRA CHECON	90,00	019948	372360348	-
SIMONE MENDONÇA DOS SANTOS	88,00	016759	347435804	-
THIAGO MACEK GONÇALVES ZAHN	92,00	011399	443467249	-
TIAGO PORTO ARANHÁ	86,00	024303	33495430-7	-
VANESSA LEIKO OIKAWA CARDOSO	94,00	019403	353422939	-

**Cargo: 807- BIBLIOTECÁRIO**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ANDRÉ FELIPE MEIRA DA SILVA	52,00	006976	493291714	-
ANGELINA MOREIRA DE SOUZA	54,00	001358	49361350x	-
ARIEL CARVALHO GOMES	58,00	021568	3917531	-
BRENDA BARBOSA DOS SANTOS	52,00	025402	395904249	-
BRUNA BAPTISTA BARCELLOS SILVA	52,00	009442	48297946x	-

BRUNA RIBEIRO BOMFIM DOS SANTOS	58,00	007805	263164485	-
GABRIELA MAZZA DE SOUZA	52,00	024601	487432587	-
GUSTAVO GRANDINI BASTOS	54,00	018048	44621473-5	-
GUSTAVO MARTINS DE PAULA	66,00	024871	402814241	-
GUSTAVO TELLES NUNES	52,00	001290	224720292	-
HELON KEIZO YAMADA MAGALHÃES	58,00	024328	130484827	-
JADER CARLOS VIEIRA	58,00	021233	42432457X	-
JENIFFER CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA	62,00	004860	475239921	-
JESSICA RODRIGUES RAMALHO	52,00	013243	367180911	-
JOAO PEDRO ALVES CARDOSO	54,00	005153	459835749	-
JULIO CESAR DE CASTRO	58,00	007804	5103344304	-
KIZZY FRANÇA	60,00	020459	328294123	-
LIVIA LINHARES DE BRITO	66,00	018257	275898	-
LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	60,00	003760	437453868	-
LUIZA GOELZER MACHADO DOS SANTOS	54,00	019453	217340124	-
LYGIA BRITO SANTOS	52,00	004728	436057396	-
MÁRCIO FERNANDES OLIVEIRA VASQUES	66,00	001899	19612002-0	-
MARCOS VINICIUS PROSPERO	58,00	011393	437598822	-
MARIANA DE PAULA SILVA	52,00	018311	447248571	Sim
MARINA OREFICE	64,00	001111	276389190	-
MICHELINE DOS SANTOS FERREIRA	60,00	006098	35361270-4	-
NATHÁLIA ZANERATTO ROSA	52,00	024215	371981414	-
PRISCILA DA SILVA	64,00	022007	485264092	-
PRISCILA GALDINO DA SILVA	66,00	013052	438311012	-
RAFAEL DE MICCO JUNIOR	54,00	008821	163549412	-
RAQUEL APARECIDA ADORNATO	52,00	008405	185178133	-
RAQUEL GONCALVES DA SILVA DE ARAUJO FERNANDES	54,00	015179	37377680	-
RAYANE MOREIRA PANTOJA GOMES	58,00	025636	279760334	-
RENAN ROSSI	68,00	004176	445039413	-
ROSÂNGELA PONCE BATISTA	52,00	012802	147364565	-
SAMANTHA PAULA DAMADA RAMOS	56,00	014485	11004242-6	-
SANDRO MARTIN RODRIGUES	52,00	004177	33170697-0	-
TATIANA YURIE KANASHIRO ISHIKAWA	58,00	011772	28.779.788-0	-
THALLES AUGUSTO DE CARVALHO SICILIANO	66,00	001024	286286463	-
VANIA FERREIRA NEVES	60,00	020983	23.331.201-8	-

**Cargo: 808- CONTADOR**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ADALBERTO PEREIRA DE LIMA	74,00	002449	298812411	-
ANDRE ESQUIANTE SANCHES	74,00	003326	353796633	-
KLEVER SALES SANTOS	84,00	022150	414212642	-
LEANDRO RAMOS BARBOSA	82,00	014841	441048390	-
LUIZ CARLOS SILVA JUNIOR	80,00	016863	197010623	-
MURILO CARVALHO FERREIRA	82,00	015276	MG10534789	-
ROGERIO SOUSA DANTAS	74,00	001348	294084629	-

**Cargo: 809- ECONOMISTA**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
DANTE DE SOUZA CARDOSO	84,00	021879	34122134x	-
IAGO HENRIQUE RODRIGUES MONTEIRO	90,00	004031	60679220x	-
PAULA VIEIRA DE SOUSA	84,00	022377	0911575286	-
RENATO ALBANESE DE FILIPPIS	84,00	017926	340922928	-
VANESSA MENDES MIRANDA	86,00	003765	487133031	-

**Cargo: 810- ENFERMEIRO**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ALINE REGINA MOURA DA SILVA	72,00	012896	399603244	-
ANA PAULA CAPELI	74,00	020618	261629347	-
ARIANE CAROLINE SILVA DOS ANJOS	80,00	005973	551265	-

CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	74,00	017350	657289231	-
DANIELLE CAVALCANTE DE JESUS	74,00	008635	43493513X	-
DANILO OLIVEIRA RITA	78,00	024597	600222640	-
DEBORA SANTOS COSTA	72,00	013218	464518593	-
DEYSE DE AQUINO DOS SANTOS	72,00	013764	908447	-
DIEGO FERNANDO GOMES BARBARELLI CORTIELLA	78,00	020398	272276005	-
EDUARDO MACHADO SANTINON	72,00	006803	293449521	-
FABIANA RIBEIRO DE PAIVA	72,00	018877	430471014	-
FABIANE SQUISSATO GIRAO	72,00	016715	255885398	-
FRED BARBOSA DOS SANTOS	72,00	003486	296688885	-
GIULIANA DIOCEDO	76,00	002864	527900217	-
KATIA SIMONE ANDREOTTI	78,00	010850	278817270	-
LETICIA AIKO OLIVEIRA SAITO	78,00	022873	399736359	-
LILIA EMILIA CORREIA	72,00	007699	1561201	-
LUCÉLIA ALINE DE SOUZA	80,00	017600	419590055	-
MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO CORREIA	76,00	023595	0321364620060	-
MARIA NEIDE CAVALCANTE PASSOS	72,00	017275	18379518-0	-
MARIA ZELIA VIEIRA SILVA	72,00	007342	36057888-3	-
NELIZE FRIA RIBEIRO	72,00	012335	440473597	-
PAULA DE OLIVEIRA LYRA	72,00	019860	455035118	-
RAPHAEL CARNEIRO BORGOMONI	74,00	016823	304594799	-
RAPHAEL DA LAPA CONCEIÇÃO	76,00	025350	281327387	-
ROUZELI MACIEL DOS SANTOS	82,00	019501	420916556	-
THAIS PRISCILA DE SOUZA FIDELIS	74,00	021756	14061259	-
THAÍS SASAKI	74,00	003780	56040430x	-
TULIO HENRIQUE DA SILVA	72,00	011467	13553945	-
WILLIAN MARQUES FIORATTI	74,00	015671	442316100	-

**Cargo: 811- ENFERMEIRO DO TRABALHO**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
CRISTINA DE OLIVEIRA NAVAS	70,00	007098	189006468	-
FERNANDA GOES DE ARAUJO LIMA	70,00	010464	607550325	-
KELLER KATHIER CERQUEIRA CARNEIRO	70,00	001436	308667633	-
LAILA AFONSO MENDES	84,00	025316	118334978	-
LILIA EMILIA CORREIA	78,00	017295	1561201	-
LUCIANA ALCANTARA RIZZI	70,00	003699	192987331	-
NATHALIA MARIA CAIXETA CAMPIOTO	82,00	012132	44432110x	-
TAYANE SILVA GONÇALVES	74,00	021886	24503013-5	-

**Cargo: 812- ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ALINE GONÇALVES FERREIRA	70,00	002928	MG14749168	-
ANDRESSA SHIZUE INABA UCHIMA	62,00	004196	272684260	-
CAMILA LUZIA ROGANTI LEITE MOREIRA	60,00	020462	434867469	-
CARLA THAMIRES DE SOUSA MARQUES	76,00	023941	1358270783	-
CAROLYNE WALDOMIRO NOGUEIRA	60,00	007285	351462776	-
CELY DE OLIVEIRA	64,00	002498	181885943	-
DANIEL RAMOS CALDAS	64,00	021626	423076966	-
DAVI MEDEIROS DE CAMPOS	60,00	011235	21379696-x	-
DENISE CLARO CARVALHO	66,00	024186	340363381	-
ELISANGELA CABRAL	60,00	013047	266382393	-
ERICK SANTOS LIMA	62,00	011835	487048441	-
FABIO LINO PEREIRA	60,00	003844	290327829	Sim
FAGNER COELHO ROMANO	72,00	009677	205372527	-
FERNANDA MARIA FERRARI	70,00	008336	43446759-5	-
GLAUCO FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO	60,00	008838	330722840	-
JANAINA ALVINA DO AMARAL	70,00	001265	477926307	-
JULIANA NAZARÉ BESSA ANDRADE	64,00	003643	16524749	-
MARION FÉLIX SANTANA DA SILVA	60,00	003072	329445807	-

MARTA BRAGA VIEIRA BATISTA	74,00	019991	1171928300	-
NUBIA NEVES SANTOS	72,00	012399	417971576	-
PAULA HELENA PRIOSTE PERTENCE	62,00	021286	306225207	-
SABRINA MARQUES MORAES	60,00	002035	477066215	-
SILVETE ADARQUE FONTOURA	66,00	011263	165246492	-
SONIA APARECIDA SOARES	60,00	018784	264290744	-
SUMIE NAKATA	68,00	006885	10280455-2	-
TATIANA TOMAIN MALFARA	66,00	001226	24.310.198-3	-
VITOR GARBIN DA SILVA	60,00	011206	467730180	-
VIVIAM RICARDO DIAS	62,00	006479	423495835	-

**Cargo: 813- ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ANA LUIZA REALE	80,00	021125	395586288	-
DOUGLAS TEIXEIRA DE MACEDO	82,00	024200	48653814X	-
ELDER DIAS NOGUEIRA	90,00	013202	30631394	-
FELIPE MORAIS DEL LAMA	80,00	019781	483537809	-
GABRIEL FUSCO	78,00	018455	248317866	-
GUSTAVO CASONI DA ROCHA	78,00	018377	33227004x	-
GUSTAVO DANIEL DE OLIVEIRA	82,00	006530	340428168	-
HENRIQUE AUGUSTO MOTTA ORDONES	78,00	009243	440403352	-
HIRINA OLIVEIRA MORAES ESPÓSITO	78,00	011307	257099207	-
NEMILSON BASTOS DE SOUZA	82,00	017821	0972135863	-
OSVALDO MINORU IAMAMOTO	80,00	005788	327363952	-
VERONICA DOS SANTOS CLAUDIO BISPO	80,00	019804	3548886	-

**Cargo: 814- ENGENHEIRO AMBIENTAL**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ELAINE PATRICIA DA SILVA MEDEIROS	82,00	007099	2002006031670	-
ERIKA SILVA RONCHETI	80,00	020141	257292169	-
JANIELLY MANTOVANI CRAVO	74,00	011723	3027471	-
LARISSA MARCHETTI DOLPHINE	82,00	005745	553936086	-
LIVIA GARCIA SILVEIRA	74,00	023144	432058187	-
MYLENA SAYURI CAMPOS IMAI	76,00	021998	480655704	-
NANI DE OLIVEIRA E CAVALCANTE	78,00	005049	43777414-4	-
PEDRO LUÍS DE LUCCA GATTÁS	74,00	015540	347190984	-
VINICIUS CARDOSO SIQUEIRA FRANCISCO	76,00	011781	502497683	-
YASMIN DE ALMEIDA SAMPAIO GUIDO	74,00	006830	396361961	-

**Cargo: 815- ENGENHEIRO CIVIL**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ANDRE SIQUEIRA XAVIER DE CASTRO	86,00	005376	435508222	-
AUGUSTO CANDIDO GONÇALVES	78,00	016623	4854678	-
BRUNO NOGUEIRA PIGOZZO	80,00	003156	268208244	-
CARLOS EDUARDO CIRINO BIONDO	78,00	015952	42237732-6	-
CARLOS EDUARDO PIFER	78,00	019719	321108309	-
CHRISTIAN DO LAGO FREITAS BEZERRA DE MELO	78,00	009686	24377082	-
DANIEL BORGES NOGUEIRA	86,00	004882	544176236	-
DANILO UVARA DE SOUZA	82,00	018039	436230276	-
EDUARDO AGUIAR MENDES	82,00	006861	21119970	-
ERIK GUIMARAES DE FREITAS FREUDENSBRUNG	86,00	013766	282970458	-
ESTEVAO BIANCHI	82,00	012618	267204152	-
FERNANDO SEOANE MIQUELIN	78,00	021556	359178996	-
GABRIEL CORREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA	82,00	013125	396983522	-
GABRIEL LANZA BRANCAGLION	80,00	006319	477024804	-
GILLAN LOPES MUNIZ SCHIRMER	80,00	023340	12158388	-
GREGORY WELLS DE CARVALHO BARTELES	78,00	002925	427929374	-
GUILHERME DE FREITAS RORIZ LIMA	80,00	017685	5096861	-
GUSTAVO DE OLIVEIRA REZENDE	78,00	005277	459829804	-

HÉRCULES REIS MACHADO	86,00	021806	585153565	-
IVAN MOREIRA DA SILVA	80,00	017160	266863231	-
JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	82,00	012524	1784174	-
JOÃO PAULO BELAFRONTA FIALHO	78,00	002710	364694592	-
LEONARDO SUEIRO PINTO VASQUES	82,00	014662	488901182	-
LUCAS RODRIGUES BARCO	78,00	015359	47147915	-
MARCO TÚLIO BARBOSA ANDRADE	84,00	025054	14392772	-
MATEUS CARDOSO RAMOS	82,00	019721	43643622X	-
MOISES DE SOUZA TEIXEIRA	78,00	013181	MG12932016	-
PAOLA CRISTINA REZENDE LEITE CARVALHO	78,00	009341	487491750	-
RAYSSA VILELA ALMEIDA	78,00	012632	MG18798478	-
VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO JUNIOR	78,00	016837	345624464	-
VITOR MONTEIRO GUIMARÃES	82,00	003030	2898767	-

**Cargo: 816- ENGENHEIRO ELÉTRICO**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO BELLINI	78,00	013948	477087292	-
DIEGO PERES FERNANDES	78,00	018909	333702852	-
JOACYR JOSÉ ROJE	76,00	012749	10487698	-
RODRIGO NOBRE CAMARGO DO NASCIMENTO	78,00	004760	351480171	-
VINÍCIUS ABRANTES DE SOUZA	78,00	022471	221238082	-

**Cargo: 817- ENGENHEIRO MECÂNICO**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES MOLLICA	80,00	014753	482183627	-
JEAN MUNIZ DE SOUZA	80,00	025318	258168723	-
RAFAEL ARRUDA BARROSO	80,00	003658	2001002081325	-
RANGEL DE PAULA ALMEIDA	80,00	020845	236074381	-
VITOR ALBERTO LEMES MONTEIRO	80,00	004336	14059181	-

**Cargo: 818- ENGENHEIRO QUÍMICO**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
CAIO CAMPIDELE DO NASCIMENTO	78,00	023906	410264921	-
CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO	86,00	012992	13223737	-
LEONARDO HENRIQUE SAI	78,00	009462	486724748	-
LUCAS CANIATI ESCALIANTE	80,00	009470	477498188	-
ROBERTA RESENDE MACIEL DA SILVA	82,00	014055	17751180	-

**Cargo: 819- ENGENHEIRO TELECOMUNICAÇÕES**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
ADILSON HIGA	74,00	023601	207021065	-
AUGUSTO CARLOS PAVÃO	80,00	020739	17257256-3	-
CAIO CESAR SOUZA ANDRADE	76,00	021246	12638931	-
FABIO OLIVEIRA DE JESUS	68,00	004212	120412168	-
FABRÍCIO RAMOS DA FONSECA	74,00	015346	26428771-X	-
HUMBERTO DE SOUSA MEGDA	68,00	010622	443968020	-
IGOR SILVEIRA LIMA FRANCESCHINI	72,00	014695	449594269	-
MARCOS ANTONIO NEVES	80,00	019903	58375624	-
PAULO SERGIO ZAGO	68,00	024104	12866199-9	-
PAULO VICTOR BARONI SOUZA ARAUJO DE ASCENÇÃO	68,00	014454	449700732	-
RICARDO CONCEIÇÃO QUEIROZ	72,00	005492	448069520	-
RODRIGO ORLANDO	68,00	016211	295295776	-
YURI BARBOSA MONTEIRO	68,00	023853	62001303	-

**Cargo: 820- FARMACÊUTICO**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
ADRIANA HIGACHI	72,00	023968	82632735	-
AMANDA CRISTINA CEZAR VELA	70,00	021621	309063280	-
ANA VIRGINIA PINHEIRO TABARELLI	82,00	012898	2001098007628	-

BEATRIZ AMARAL BONOME	72,00	016418	358763241	-
BRUNA CAROLINE SANTOS MARTINS	68,00	018115	486202136	-
CARLA PATRICIA ANDRADE DE ABREU	70,00	016836	4144457638	-
CAROLINA MOL SERRANO	66,00	025002	309654932	-
CAROLINE COSTA LAROCCA	70,00	013589	487281639	-
CAROLINE FARIÑAS DE SOUZA	74,00	014124	352665828	-
DANIEL MALINGRE VIEIRA	72,00	015300	285345151	-
DANIELA SODRÉ CARDOSO OLIVEIRA DOS SANTOS	72,00	008228	420591424	-
DENISE MARIANI LOPES	66,00	004142	41053072-4	-
EDILMA ELVIA DOS REIS	74,00	001762	353959844	-
ELOISE DE SOUZA E SILVA	70,00	019564	21766649	-
FELIPE MACHADO DE OLIVEIRA	70,00	022787	370340735	-
FLAVIA MAURICIO VASCONCELOS	78,00	004206	103901781	-
GABRIELA CRESPO GARCIA TELLES	70,00	011201	509384237	-
ISABELLE MOURA BARBOSA DOS SANTOS	70,00	001158	459066481	-
JOANNA NEVES MALTA	70,00	018815	131128053	-
JOSE RAFAEL GROSSI FILHO	70,00	005946	410530980	-
JULIANA DOS SANTOS TESSARO	68,00	005720	490905249	-
KATIA HIROMI YAMAMOTO	66,00	005570	392390814	-
MARIANA ASSAF PINHEIRO	66,00	018051	638205608	-
MARIANE GOMES DE CARVALHO	66,00	012784	29531154x	-
MARÍLIA MENEZES OLIVEIRA	68,00	005882	440058089	-
MICHEL DA COSTA FERREIRA	70,00	021589	14228531	-
MICHELE EUGENIA PARRA DE MORAIS CRUZ	70,00	009132	442457546	-
MINIE YUKIE AOKI MIRANDA	74,00	017201	304135616	-
MONICA RIBAS	66,00	022141	127004348	-
PAULO ALEXANDRE DE ANDRADE ALONGI	72,00	020758	263640097	-
RAFAELA RIBEIRO FELIX	66,00	018549	335750357	-
REGINA MARIA TEOTÔNIO	80,00	021141	16927387	-
RITA ISIS DOS SANTOS	66,00	019035	436236564	-
ROSANE DE OLIVEIRA	68,00	001729	268411979	-
SANDRA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	70,00	011424	256160466	-
SUELLEN SIBUYA	66,00	008410	444254031	-
THAIZ MATOS DA SILVA	66,00	017283	525803610	-
THIAGO SALZANI CORTÊS	66,00	003054	487485245	-
VALTER-CLEI SANTOS ROCHA	70,00	004686	542295520	-
VANESSA SANT ANA CORDEIRO	80,00	009645	323782115	-
YASMIN ABDUL RAHMAN REIS	66,00	001951	357984602	-

**Cargo: 821- FISIOTERAPEUTA**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ANA ELISA SANTANA DE CARVALHO	72,00	014462	0903152436	-
ANA PAULA LOPES MARLETTA	74,00	003664	338500194	-
ANNA ELISA DE CASTRO CARVALHO MORAIS	74,00	016393	535952132	-
ANNE LUISE DA COSTA NUNES	72,00	026047	445570842	-
BRUNO SOUZA MARTINS	78,00	024759	299501619	-
CASSIA JULIANA GOIS	72,00	001391	322285215	-
CIBELE CRISTINA BUENO BARBOSA	80,00	008734	403874403	-
CRISTHINA BONILHA HUSTER SIEGLE	72,00	021665	7103694233	-
DANIEL BAFFINI DE PAULA	78,00	020654	365709165	-
EBONNY DANDARAH PARANHOS DE OLIVEIRA	72,00	018662	372673168	-
ELAINE SAGIANI	72,00	015320	177312683	-
FERNANDA DEVECCHI PRADO	72,00	025488	401532586	-
GISLEIDE ISIDORO DOS SANTOS	74,00	007723	425620529	-
GLAUCIA TOBALDINI	74,00	025637	76319782	-
JÉSSICA RIBEIRO NUNES	72,00	002580	48629728-7	-
JOAO ANTONIO DE SOUSA BARROS	84,00	010114	60.625.743-3	-
KAMILA OLIVEIRA NOGUEIRA	72,00	002737	275857013	-
KAMILA PENA SARTORI	76,00	010024	48755246-5	-

MARIA BERNADETE DOS SANTOS	72,00	020783	278937391	-
MEIRE KELLY SCALIA BARROS	82,00	026001	34568517-9	-
MICHELE GARCIA VENANCIO	76,00	001533	435511567	-
ROBERTO MONTEIRO JUNIOR	74,00	024348	27494639-7	-
STEFANIE LEAL DA SILVA	80,00	016301	256558677	-
THATIANE LOPES VALENTIM DI PASCHOALE OSTOLIN	72,00	010849	482429641	-
VINICIUS BRIGIDO MACEDO	72,00	005165	44109281-0	-
VIVIANE CHALLOUB DE OLIVEIRA	72,00	006811	45037008-2	-

**Cargo: 822- FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ARETUZA DOS ANJOS SILVA	62,00	013651	325231850	Sim
GISLEIDE ISIDORO DOS SANTOS	60,00	007705	425620529	-
JOEFERSON PINHEIRO DIAS	60,00	015713	57911191-X	-
RENATA JASINSKI DE ARRUDA GONÇALVES	62,00	011958	243260076	-
VINÍCIUS MARCOLINO	74,00	025426	221140001	-

**Cargo: 823- NUTRICIONISTA**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>	<b>Def.</b>
ALESSANDRA LIMA BISPO DA SILVA	76,00	010586	289163158	-
ALINE VILAR GUIMARÃES RODRIGUES	72,00	013291	657188463	-
ANA ALICE ALVES GAMA	68,00	002923	66218314-9	-
ANA PAULA DE SOUZA FIGUEREDO	70,00	023121	273215437	-
ANDREZA MIYAGI ISHIKAWA	72,00	013545	345082849	-
ANGÉRICA CRISTIANE MARQUES VICENTE	70,00	003120	309538373	-
CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	70,00	014948	472174630	-
CAROLINE FERREIRA RIBEIRO	68,00	013092	506750358	-
CLEODICE ALVES MARTINS	84,00	017083	0386076820092	-
ERICA TIEMI HAGA ALVES CARDOSO	78,00	005177	298797136	-
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	68,00	022365	370401608	-
FERNANDA TELES GONZALEZ	80,00	019108	398804059	-
GABRIELA SANTANA DA SILVA	74,00	013931	39245922X	-
GLAUCI MARY ARAÚJO MELO MENDES	72,00	002659	439169665	-
GREICE LÚCIA OLIVEIRA SILVA	72,00	006222	429389322	-
IARA DOS SANTOS ALMEIDA	70,00	024428	374531341	-
JAQUELINE SOARES	76,00	017273	13257040	-
JOYCE LARISSA DA SILVA BENVINDO	68,00	016329	479325911	-
JULIA FREITAS RODRIGUES FERNANDES	70,00	017755	645973373	-
KÉT ALVES VARGAS SANTOS	74,00	006989	271066398	-
LARYSSA BEATRIZ DE MELO SILVA	82,00	020571	523793170	-
LEILA CECILIA DE SOUZA	78,00	008342	441588438	-
LETÍCIA ALVES DO NASCIMENTO	76,00	019440	432115249	-
LETICIA DE FRANÇA FERRAZ VELHO	74,00	018811	342483225	-
LIDIANE GOMES DOS SANTOS	92,00	004530	002874368	-
LÍGIA DOS SANTOS MARTELINE	74,00	003292	48657927x	-
LIVIA DE CAMPOS MARTINS	72,00	005496	464488631	-
LÍVIA PATRÍCIA RODRIGUES BATISTA	82,00	021078	2584868	-
MARCELO PAULINELLI CUNHA MAIOLLI MONJARDIM	82,00	024393	3208771	-
MARGRETHE ANDREASSEN MACEDO	70,00	005758	345073691	-
MARIA ALVES DA SILVA NETA	70,00	008879	1504048830	-
MARIANA FAULIN FORESTO	70,00	006703	419476350	-
MARÍLIA DE LOURENÇO MÁXIMO	76,00	004989	487609578	-
MARILIA NASCIMENTO DE SOUZA	68,00	025033	443027456	-
NATÁLIA BARROS SOARES VELOSO	76,00	003737	0261860920035	-
PATRICIA SERAFIM	70,00	015816	480360509	-
PRISCILLA CATELLI FONSECA	68,00	015773	321140849	-
RAFAELA DE ASSIS NEVES	76,00	003104	416916478	-
RAFAELA FLORENTINA MANOEL	76,00	012406	527092654	-
RENATA PINHEIRO MORAES DE SOUSA	82,00	021970	16875955	-

SOFIA BONNA BOSCHETTI BARBOSA	80,00	007974	277723358	-
TALIA COUTINHO DE OLIVEIRA	70,00	019292	40835513x	-
THAIS ALVES FERNANDES	80,00	012813	11792586	-
THAIS CALIXTO DA SILVA	78,00	015394	29407273-1	-
VICTÓRIA SANCHES PEREIRA GIMENEZ	72,00	011422	335887818	-

**Cargo: 824- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
ALAN JOSÉ KANIAK BONSEGNO	64,00	015472	456195646	-
ALEX SILVA DOS SANTOS	62,00	023954	300953999	-
ALEXANDRE CORREIA ROCHA	64,00	020457	26248243	-
BRUNO BOCCALINI	68,00	026042	305144984	-
EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR	68,00	022536	37507874-5	-
ERIK MODA DE AGUIAR	64,00	016293	388700178	-
FELIPE FERREIRA E SILVA	62,00	026059	46731742-2	-
FLÁVIA MÜLLER MACIEL	62,00	014700	443252609	-
FLÁVIO PAJANIAN	72,00	010338	169634905	-
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA LAJA	62,00	021607	527086575	-
LARA TRAMONTINA DINIZ CAMPOS	62,00	021835	387660501	-
LEONARDO FERNANDES SILVA	62,00	021429	487124339	-
LEONARDO REAL NANIA	74,00	025317	349605634	-
LUCIANA RAMIRES COLETI	64,00	010788	301571454	-
LUIZA FONTES LACERDA FERREIRA DA FONSECA	62,00	006123	477888689	-
MARCELO GIOVANNINI	64,00	003146	186877651	-
MAYARA DE MORAES SOARES	66,00	003894	364650382	-
MONICA VICENTE DAS NEVES	64,00	019727	383987210	-
MURYLLO BATALHA SALVADOR	62,00	023642	443391142	-
PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA	72,00	001411	457799900	-
PETERSON ANTONIO	78,00	013740	475613260	-
RAFAEL DONIZETE ALCANTARA RIBEIRO	72,00	015749	431288197	-
RENAN POZZI	62,00	005027	296521061	-
RINALDO MENDES DE ARAUJO JUNIOR	68,00	016206	398988912	-
THAIS CRISTINA PACÍFICO LIMA	62,00	023043	52063648x	-
VANESSA NASCIMENTO COPELLI	62,00	022221	304270866	-

**Cargo: 825- PSICÓLOGO (CLÍNICO)**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO	80,00	016567	2839543	-
CAMILA MICHELETTI SANTINI	80,00	022464	52.540.882-4	-
CAROLINA BUENO MAGNANI	80,00	016355	331259151	-
CRISTINA MAILAM DE SOUZA MALAQUIAS	82,00	013592	474398419	-
JULIANA MALDONADO DE ALENCAR COSTA	82,00	014580	503089400	-
MARCELO SOARES VILHANUEVA	82,00	022551	30662770-x	-
MARCUS VINÍCIUS ROCHA ANDRADE	80,00	014819	392673617	-
MARIANA LEPINSKY PRESTES	80,00	022265	368386946	-
MIRELA FIOS SANTOS DE OLIVEIRA	80,00	003721	436441111	-
NADIA VILLA	88,00	012881	353890339	-
NATÁLIA DANTAS DO AMARAL	80,00	013868	2006009006621	-
RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	88,00	005664	35042302-7	-
RODRIGO PEDROTI FLORÊNCIO	80,00	008434	433067925	-
TAIANARA MARTINS MACEDO	80,00	021027	478372796	-
THIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA	84,00	025211	MG12525372	-

**Cargo: 826- PSICÓLOGO (ORGANIZACIONAL)**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento	Def.
ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO	74,00	016576	2839543	-
CAROLINA BUENO MAGNANI	70,00	016360	331259151	-
JERSON CUNHA ALVES	78,00	014187	0159456720001	-
MARIANNE BENTO LIBA NUNES	70,00	023384	363837310	-

MAURO DI DOMENICO LEITE 74,00 024705 18629680 -

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

**EDITAL Nº 83/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos com deficiência habilitados na prova objetiva referente ao Concurso aberto pelo **Edital nº 08/2020 – SEGES**.

As notas foram processadas considerando as alterações nos gabaritos preliminares, conforme o Edital nº 81/2020 – SEGES, considerando o disposto no item 7.1. do capítulo III, bem como o disposto nos itens 3 e 4 do capítulo VI, edital nº **08/2020 – SEGES**.

O candidato que discordar da nota divulgada poderá nos dias **17 ou 22/04/2020**, interpor recurso conforme instruções constantes do Capítulo IX do Edital de Abertura, no que couber, e instruções abaixo especificadas.

Os demais candidatos poderão visualizar a nota obtida no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), área do candidato.

**ATENÇÃO**

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra a classificação, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

**RELAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

**Cargo: 801- ANALISTA DE NEGÓCIOS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>
RAFAEL FONSECA TEOFILO	56,00	003684	305260856

**Cargo: 802- ANALISTA DE SISTEMAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>
DIEGO FERNANDES PASTORELLO	54,00	004764	433917829

**Cargo: 803- ANALISTA DE SUPORTE**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	52,00	002971	128493145
DIEGO FERNANDES PASTORELLO	66,00	005467	433917829
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	60,00	023705	101914273

**Cargo: 804- ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>
ADELINA OLIVEIRA PEREZ	60,00	012781	199025939
ANA PAULA SOARES	52,00	024313	243689615
ELISANGELA SEVERO VILELA DOS SANTOS	66,00	008087	504373808
FRANCISCO DA LUZ SOUZA NETTO	60,00	017889	223670017
JACKSON CLEITON JESUS DOS SANTOS	60,00	010578	342481265
JOÃO PAULO DA SILVA	58,00	010224	325885072
MARIA ALICE DE OLIVEIRA	52,00	003205	27220271X
MARILENE LOURDES TEODOZIO DA SILVA	50,00	015907	220421705
MLTON CALIXTO DA SILVA	66,00	018296	217834395
MONIQUE FERREIRA DE SOUZA	58,00	016497	463389876
ROSANA NATÁLIA LISBOA GONZAGA	70,00	014442	295296306
SIMONE REZENDE DOS SANTOS BATISTA	70,00	010545	659262848
WAGNER DE FIGUEIREDO	70,00	025744	286012753

**Cargo: 805- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>
ALEX GOUVEIA DO NASCIMENTO	64,00	011703	47598720
CAIO COUTINHO LOURENÇO	64,00	004333	390025525
CLEBER CAMACHO GONZALEZ	66,00	007554	163172444
DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	56,00	015120	437321228
EDMILSON PINTO CARDOZO	50,00	007802	361948311
FELIPE KAROLSKI	64,00	018018	44195330X
JOSUEL FIGUEIREDO DE CASTRO	56,00	023201	36884720
LAERSON LEONEL DE SOUZA	60,00	021726	223604616
LYLIAN MARCIA DA SILVA INÁCIO	64,00	023926	277719665
MARCELO TOSHIO MORIYAMA	64,00	022593	407627728
NIVALDO GUIRAO VERA	50,00	017721	95409695
RAQUEL GOMES ARAUJO DIAS	52,00	014795	21434044
RENATA RAMOS VIEIRA	62,00	009353	334948952
RODRIGO PELLEGRINO	54,00	020588	262041662

**Cargo: 806- BIÓLOGO**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>
YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES MUNIZ	84,00	020151	435565564

**Cargo: 807- BIBLIOTECÁRIO**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>
MARIANA DE PAULA SILVA	52,00	018311	447248571

**Cargo: 810- ENFERMEIRO**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>
GRAZIELA DE PAULA POVREZAN	52,00	010017	278510620
ISABEL DOS SANTOS FREITAS	56,00	001140	20633252X
JOSEFA JARDIM DIAS	54,00	001197	228402025
LUCIANA ROSARIA COSTA	58,00	021912	243184451
MARA CRISTINA TOMÁS DE ALMEIDA	60,00	004146	275238660
MARGARETE GONÇALVES DE SOUZA	52,00	015503	363510059

**Cargo: 812- ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Inscr.</b>	<b>Documento</b>
FABIO LINO PEREIRA	60,00	003844	290327829

**Cargo: 813- ENGENHEIRO AGRÔNOMO****Nome do Candidato**

ANA PAULA OLIVEIRA MATUSEVICIUS

**Nota**

52,00

**Inscr.**

004055

**Documento**

6040624

**Cargo: 814- ENGENHEIRO AMBIENTAL****Nome do Candidato**

BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA

ÉRICK PEREIRA DANTAS

LILIAN DOS SANTOS DANTAS

**Nota**

56,00

**Inscr.**

013059

**Documento**

467680425

54,00

021383

326146398

60,00

023843

304585130

**Cargo: 815- ENGENHEIRO CIVIL****Nome do Candidato**

EDUARDO ZANINETI GONÇALVES DE ABREU

LAERTE PINHEIRO DE JESUS

LUCAS YUJI TAKAKI

MARIA CAROLINA RIVOIR VIVACQUA

MARIANA FIGUEIRÓ CAMILLO BORGES

MICHELLE PEREIRA TICIANELI

RAFAEL PONTES SILVA

RAUL BERNARDO

RENATO FRANÇA BARROS

ROBSON JÚNIOR PEREIRA PERES

RODRIGO DE OLIVEIRA MAUÉS DA SILVA

RODRIGO FELIX DA SILVA SUPPLY

WAGNER EVANGELISTA DA SILVA

**Nota**

60,00

**Inscr.**

015697

**Documento**

334695430

56,00

012788

464324956

52,00

004826

488604059

64,00

014313

96636117

54,00

020381

4104741766

60,00

019980

263047805

70,00

002434

6016006

54,00

020989

7688660

58,00

011007

33575376

56,00

023379

941772

52,00

020499

6176587

70,00

011935

425175273

72,00

009183

154804315

**Cargo: 818- ENGENHEIRO QUÍMICO****Nome do Candidato**

JOÃO HENRIQUE VIEIRA E SILVA

**Nota**

62,00

**Inscr.**

016696

**Documento**

329178763

**Cargo: 819- ENGENHEIRO TELECOMUNICAÇÕES****Nome do Candidato**

HENRY MITIO KIKUTI

**Nota**

66,00

**Inscr.**

017040

**Documento**

308684631

**Cargo: 821- FISIOTERAPEUTA****Nome do Candidato**

ARETUZA DOS ANJOS SILVA

**Nota**

58,00

**Inscr.**

001585

**Documento**

325231850

**Cargo: 822- FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO****Nome do Candidato**

ARETUZA DOS ANJOS SILVA

**Nota**

62,00

**Inscr.**

013651

**Documento**

325231850

**Cargo: 824- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA****Nome do Candidato**

CARLOS ALONSO FARREBERG

PAULO CESAR FREITAS PEREIRA

**Nota**

56,00

**Inscr.**

004755

**Documento**

264269974

54,00

020115

371705125

**Cargo: 825- PSICÓLOGO (CLÍNICO)****Nome do Candidato**

ADRIANA VILANO DINAMARCO

CARLA LUIZA CARDOSO

**Nota**

58,00

**Inscr.**

020754

**Documento**

237374961

52,00

001604

249495399

RENE BALDUTTI

54,00 020934 3284593

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2020.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**COORDENADORA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**(NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 054/2020-GPM, DE 06/04/2020)**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.007/2020 – Processo nº 79395/2019-84**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) condicionadores de ar 18.000 BTU's (modelo HI WALL), incluindo instalação, para a Concha Acústica de Santos, à empresa APOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDI-CIONADO EIRELI-ME, no valor de R\$ 9.649,98 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Santos, 15 de abril de 2020.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**COMLIC I – PREGOEIRA**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas

Processo nº 215460/2020-11 #258.956 - TAISLENE DE ANDRADE SOUZA ORNAGHI - DEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225837/2019-61 #191.764 - DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

## ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

### COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO ELRELI

CNPJ: 32.295.945/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA  
CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP  
DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.399.449/0001-86

Processo: 208

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRÃO EM  
SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA

CNPJ: 03.251.465/0001-03

Processo: 2851/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PI-  
RES

Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE  
PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 04.068.901/0001-76

Processo: 30380/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AM-  
BIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARA

Empresa apenada: ALTEC SOLUÇÕES EM INFOR-  
MÁTICA LTDA.

CNPJ: 56.511.504/0001-20

Processo: 509/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSA-  
MENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPE-  
ZA E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 317/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSA-  
MENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPE-  
ZA E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 316/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: AMÉRICA CURSOS CAPACI-  
TACAO HUMANA LTDA ME

CNPJ: 13.223.269/0001-89

Processo: 3016/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PA-  
DARIA EIRELI EPP

CNPJ: 22.938.103/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E  
CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA

CNPJ: 08.684.913/0001-86

Processo: 3097/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: AMPLATEX INDÚSTRIA DE  
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP

CNPJ: 22.430.540/0001-48

Processo: 16355

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME

CNPJ: 03.234.701/0001-83

Processo: 17707/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14

Processo: 638/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14

Processo: 20246/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO 38173259836

CNPJ: 24.878.448/0001-70

Processo: 34390

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 08.189.729/0001-60

Processo: 59777

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES

CPF: 027.691.966-18

Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME

CNPJ: 10.282.931/0001-83

Processo: 115/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 708/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 2283/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 17.414.484/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP

CNPJ: 04.989.104/0001-21

Processo: 01-P-13029

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO

Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP

CNPJ: 18.450.305/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA  
LTDA

CNPJ: 71.603.211/0001-67  
Processo: 14434/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2005

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Empresa apenada: ARMID FESTAS E EVENTOS  
LTDA. - ME

CNPJ: 13.277.209/0001-49  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93  
- suspensão temporária/impedimento de contratar.  
Período: Início: 26/08/2019 Término: 25/08/2020

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS  
CRITTER - HORTOLANDIA

Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 08.715.568/0001-09  
Processo: 1052/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS

CNPJ: 14.427.946/0001-43  
Processo: 519/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

CNPJ: 26.168.440/0001-46  
Processo: 19  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIE-

NE LTDA - ME.

CNPJ: 05.643.343/0001-98  
Processo: 3367/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.190.844/0001-00  
Processo: 004  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.190.844/0001-00  
Processo: 009  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.190.844/0001-00  
Processo: 012  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.190.844/0001-00  
Processo: 006  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.190.844/0001-00  
Processo: 005  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS  
E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.209.321/0001-33

Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVI-  
COS LTDA - EPP

CNPJ: 08.933.635/0001-53

Processo: 997/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Empresa apenada: AUGÉ ENGENHARIA E CONS-  
TRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 07.436.021/0001-01

Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CAS-  
TELO

Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONS-  
TRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.375.554/0001-27

Processo: 34138/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOA-  
QUIM DA BARRA

Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA  
LTDA

CNPJ: 19.415.401/0001-30

Processo: 1028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CAR-  
LOS LTDA - ME

CNPJ: 05.477.646/0001-88

Processo: 576/004/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 62.884.192/0001-01

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA

CNPJ: 05.010.912/0001-68

Processo: 188/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BER-  
NARDO DO CAMPO

Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES CO-  
MERCIAIS LTDA.

CNPJ: 72.833.262/0001-48

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e  
Comércio EIRELI - EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

Processo: 00019497

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A

Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS  
HIDRAULICAS E ELETRICAS

CNPJ: 52.311.255/0001-79

Processo: 5671995

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS  
LTDA - ME

CNPJ: 81.911.414/0001-74  
Processo: 1426/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 173  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 171  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 172  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 170  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 174  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA

E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1382/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA  
E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1381/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA  
E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 918/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA  
E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1083/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 12.324.933/0001-13  
Processo: 681/002/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.593.518/0001-74  
Processo: 10748/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODES-

SA

Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ: 11.222.454/0001-23

Processo: 2703/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.602.040/0001-15

Processo: 42437/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar Ltda- ME

CNPJ: 16.677.803/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.471.066/0001-09

Processo: 41679/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06.147.031/0001-56

Processo: 898/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 08.114.463/0001-96

Processo: 55/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A

Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.447.962/0002-37

Processo: 3164/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.984.356/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 3264/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 4/942/19

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2020

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 41552/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.273.280/0001-01

Processo: 2297/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BRO-  
CHETTO INFORMÁTICA- ME

CNPJ: 13.336.685/0001-93

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI  
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTI-  
NES & CIA LTDA

CNPJ: 10.363.891/0001-02

Processo: 40465/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BER-  
NARDO DO CAMPO

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 36396/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUA-  
CU

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGU-  
LHO

Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E  
TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA  
Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA  
E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME

CNPJ: 13.429.655/0001-21

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUI-  
PAMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVA-  
LE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMEN-  
TOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-  
TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)

CNPJ: 96.464.581/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINIS-  
TRACAO

Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO  
- ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11

Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME  
CNPJ: 19.377.011/0001-13  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME  
CNPJ: 19.377.011/0001-13  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME  
CNPJ: 07.649.066/0001-56  
Processo: 2987/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO  
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 77.578.623/0001-70  
Processo: 1151/1/2016  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 61.552.022/0001-59  
Processo: 49/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 82.649.369/0001-94  
Processo: 1081/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI  
CNPJ: 22.392.801/0001-82  
Processo: 00980  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 04.528.839/0001-58  
Processo: 770/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME  
CNPJ: 01.548.583/0001-52  
Processo: 510/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME  
CNPJ: 01.548.583/0001-52  
Processo: 509/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 04.578.300/0001-03  
Processo: N  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS  
Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME  
CNPJ: 25.174.747/0001-97  
Processo: 001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT  
BAM HOUSE INFORMATICA)

CNPJ: 03.780.506/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA  
PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ: 11.397.532/0001-20

Processo: 37614/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBA-  
NEZ LATTANZIO LTDA

CNPJ: 13.131.927/0001-02

Processo: 029608/2013 E 448-6/2012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda

CNPJ: 01.174.100/0001-05

Processo: 43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
DO RIO PRETO

Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E  
CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIREILI - ME.

CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-  
POLIS

Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE  
LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 31.562.059/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL  
DE AVARE

Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI  
- EPP

CNPJ: 17.335.702/0001-29

Processo: 959/002/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSU-  
NUNGA

Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONS-  
TRUÇÕES-EIRELI

CNPJ: 14.678.492/0001-83

Processo: 1701

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERI-  
NO TURISMO - ME

CNPJ: 05.159.180/0001-72

Processo: 825/003/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRO-  
DUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 65/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODES-  
SA

Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SAN-  
TOS

CPF: 139.546.428-67

Processo: 3570/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO  
- ME  
CNPJ: 17.455.413/0001-63  
Processo: 1227/005/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.  
CNPJ: 59.628.610/0001-87  
Processo: 3476/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINA  
CNPJ: 47.035.738/0001-58  
Processo: 761/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 21.199.719/0001-73  
Processo: 2498  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI  
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA  
CNPJ: 51.618.981/0001-76  
Processo: 45219/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.  
CNPJ: 02.049.022/0001-71  
Processo: 1071/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS  
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.  
CNPJ: 01.073.164/0001-01  
Processo: 1574/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Empresa apenada: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI- EPP  
CNPJ: 06.985.398/0001-49  
Processo: 33945  
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93  
- suspensão temporária/impedimento de contratar.  
Período: Início: 28/01/2019 Término: 26/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU  
Empresa apenada: Companhia Paranaense de Construção S/A  
CNPJ: 76.519.974/0001-48  
Processo: 19412  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU  
Empresa apenada: Companhia Paranaense de Construção S/A  
CNPJ: 76.519.974/0011-10  
Processo: 19412  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.802.821/0001-77  
Processo: 512019/000/00  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.802.821/0001-77  
Processo: 01/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA.  
CNPJ: 67.688.101/0001-78  
Processo: 2457/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V  
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.  
CNPJ: 09.492.512/0001-97  
Processo: 609/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA  
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 09.318.787/0001-09  
Processo: 14821/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP  
CNPJ: 04.038.015/0001-08  
Processo: 169  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC  
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 19.753.461/0001-63  
Processo: 001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.  
CNPJ: 06.207.155/0001-80  
Processo: 146/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CNPJ: 00.310.113/0001-93  
Processo: 160/007/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CNPJ: 00.310.113/0001-93  
Processo: 4558/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.  
CNPJ: 04.530.914/0001-15  
Processo: 1556/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP  
CNPJ: 17.619.007/0001-99  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 07.500.629/0001-40  
Processo: 1311/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE  
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI

LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI

LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E  
SALTORI GATE LTDA EPP

CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANASTACIO

Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL  
LTDA - EPP

CNPJ: 17.630.440/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-  
CETUBA

Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPO-  
RADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA

CNPJ: 03.827.115/0001-42

Processo: 16681

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE  
LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: Construtora Krylicitan Ltda.

CNPJ: 07.233.212/0001-68

Processo: 943

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA  
LTDA

CNPJ: 10.610.850/0001-65

Processo: 1583/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
DO RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA  
LTDA

CNPJ: 09.470.375/0001-90

Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL  
LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05

Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96

Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP

CNPJ: 46.675.856/0001-68

Processo: 3315

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo: 28

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA

CNPJ: 07.981.668/0001-06

Processo: 736/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA

CNPJ: 48.821.367/0001-00

Processo: 32/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME

CNPJ: 00.946.222/0001-00

Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo: 22070-56

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2018

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF

CNPJ: 06.132.547/0001-27

Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRI-

MENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 00.753.647/0001-94  
Processo: 41998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI  
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 11.892.517/0001-59  
Processo: 773/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP  
CNPJ: 02.805.093/0001-57  
Processo: 35368/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.  
CNPJ: 07.751.401/0001-22  
Processo: 2988/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 64.695.760/0001-43  
Processo: 6491997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA  
Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME  
CNPJ: 22.913.202/0001-67  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 11.922.091/0001-39  
Processo: 620/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: DARCI MARA CRISTINA DE QUEIROZ ME  
CNPJ: 17.706.726/0001-47  
Processo: 4822  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS  
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A  
CNPJ: 45.170.289/0001-25  
Processo: 3886/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA  
CPF: 776.165.618-53  
Processo: 558/010/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP  
CNPJ: 08.412.154/0001-00  
Processo: 41285/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.  
CNPJ: 07.849.050/0001-97

Processo: 137/005/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ  
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ: 19.106.649/0001-10  
Processo: 16817  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.  
CNPJ: 66.846.650/0001-60  
Processo: 231996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA  
CNPJ: 01.305.425/0001-71  
Processo: 9091/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREÍ DE VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ: 56.297.914/0001-10  
Processo: 6231998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: DIMENSÃO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.349.318/0001-21  
Processo: 2304/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.796.614/0001-82  
Processo: 0978  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.  
CNPJ: 50.244.656/0001-28  
Processo: 8724/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 71.815.484/0001-75  
Processo: 401996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: D & J REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 01.689.554/0001-00  
Processo: 22400/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 393/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 306/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS  
LTDA EPP

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 3186/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 00.438.116/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRU-  
TORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.688.028/0001-17

Processo: 22.237

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
DO BOM JESUS

Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO  
ME.

CNPJ: 13.814.640/0001-87

Processo: 19084/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGO-  
TO DE SOROCABA

Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-  
-ELETRONICOS LTDA. EPP

CNPJ: 08.457.879/0001-07

Processo: 1335/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOM-  
BEIROS

Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM  
- MEI

CNPJ: 17.234.581/0001-29

Processo: Processo Sancionatório nº CCB

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços  
LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/10/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços  
LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
EPITACIO

Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 20.911.808/0001-38

Processo: 176

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA  
DE CONSTRUÇOES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 10.434.137/0001-08

Processo: 728/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGO-  
TO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONS-  
TRUCOES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 682/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGO-  
TO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONS-

## TRUCOES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 681/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 00.933.954/0001-57

Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME

CNPJ: 08.922.525/0001-96

Processo: 3139/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda

CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA

CNPJ: 54.102.785/0001-32

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME

CNPJ: 16.798.163/0001-00

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo: 008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 13395

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ: 04.886.192/0001-36

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 11.093.830/0001-27

Processo: 1161/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME  
CNPJ: 05.583.862/0001-08  
Processo: 1070/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME  
CNPJ: 12.976.128/0001-74  
Processo: 1571/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI  
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA  
CNPJ: 46.408.829/0001-29  
Processo: 673/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 05.393.781/0001-45  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.001.646/0001-56  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 53.740.650/0001-30  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 10.676.242/0001-53  
Processo: 535/016/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH AUGUSTO - ME  
CNPJ: 07.398.095/0001-92  
Processo: 001/2015  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO  
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.  
CNPJ: 02.914.963/0001-26  
Processo: 7962/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC  
CNPJ: 18.160.703/0001-42  
Processo: 3/016/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 00.368.364/0001-29  
Processo: 10065/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA

LTDA.

CNPJ: 02.829.998/0001-67

Processo: 1853/008/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 216/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO

CPF: 164.872.228-87

Processo: 1226/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR "CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME

CNPJ: 13.710.962/0001-86

Processo: 1354/006/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA

CNPJ: 44.164.606/0001-38

Processo: 69.382

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 05.495.756/0001-72

Processo: 462/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.632.236/0001-90

Processo: 9565

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.169.331/0001-27

Processo: 2644

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME

CNPJ: 02.120.162/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.716.304/0001-07

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

CNPJ: 03.342.907/0001-27

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04

Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES  
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda  
CNPJ: 03.239.552/0001-45  
Processo: 169  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 51.273.803/0001-50  
Processo: 411998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.  
CNPJ: 50.084.540/0001-79  
Processo: 68/008/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA  
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME  
CNPJ: 18.302.193/0001-09  
Processo: 1947/989/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.806.513/0001-33  
Processo: 146/001/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA  
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.806.513/0001-33  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF  
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME  
CNPJ: 09.408.011/0001-80  
Processo: 011/610/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME  
CNPJ: 10.970.535/0001-49  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA.  
CNPJ: 01.591.714/0001-84  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI EPP  
CNPJ: 10.724.954/0001-09  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
CNPJ: 01.638.797/0001-10  
Processo: 856/007/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME  
CNPJ: 08.492.926/0001-53  
Processo: 99785

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS  
CNPJ: 07.410.382/0001-70  
Processo: 9555/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA  
CNPJ: 06.149.351/0001-45  
Processo: 1223/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA  
CNPJ: 06.149.351/0001-45  
Processo: 1431/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª CELPM PAULO MONTE SERRAT  
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME  
CNPJ: 10.818.047/0001-10  
Processo: 1129/006/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA  
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
CNPJ: 10.818.047/0001-10  
Processo: 1377/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA  
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO

LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
CNPJ: 10.818.047/0001-10  
Processo: 2252/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA  
- EPP  
CNPJ: 07.155.774/0001-30  
Processo: 1745/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 61.031.746/0001-57  
Processo: 04793  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRI-MONIAL  
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA  
EPP  
CNPJ: 47.591.276/0001-55  
Processo: 006/421/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.  
CNPJ: 04.896.583/0001-31  
Processo: 39633/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.  
CNPJ: 00.258.170/0001-70  
Processo: 006421  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 10.725.990/0001-89

Processo: 397/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: F M KERBAUY RESENDE - EPP

CNPJ: 04.576.883/0001-33

Processo: 111

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1609/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1730/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 71.038.665/0001-32

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 17.853.443/0001-28

Processo: 191/004/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME

CNPJ: 09.366.029/0001-66

Processo: 533/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 36488/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 18589/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ: 19.692.421/0001-59

Processo: 41/003/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 2099/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 1397/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/05/2010

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI  
EPP  
CNPJ: 12.219.645/0001-07  
Processo: 39108  
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93  
- suspensão temporária/impedimento de contratar.  
Período: Início: 03/12/2018 Término: 30/11/2020

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI  
EPP  
CNPJ: 12.219.645/0001-07  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93  
- suspensão temporária/impedimento de contratar.  
Período: Início: 30/11/2018 Término: 28/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE  
PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI  
CNPJ: 01.371.508/0001-69  
Processo: 140.637  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIO  
R3"CELP M PAULO MONTE SERRAT  
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA  
LTDA.  
CNPJ: 10.565.283/0001-72  
Processo: 672/006/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO  
INTERIOR - BRAG.PAULISTA  
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA  
LTDA.  
CNPJ: 10.565.283/0001-72  
Processo: 1376/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA ME  
CNPJ: 10.828.391/0001-90  
Processo: 10996/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Ali-  
mentos Ltda ME  
CNPJ: 01.067.350/0001-38  
Processo: 45062  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA  
CNPJ: 02.233.247/0001-83  
Processo: 569/002/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRA-  
PLENAGEM E LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ: 12.239.288/0001-30  
Processo: 53300  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSU-  
NUNGA  
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE  
SAUDE LTDA.  
CNPJ: 05.948.207/0001-06  
Processo: 57/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUA-  
CU  
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA  
MUNICIPAL S/C LTDA.  
CNPJ: 53.988.002/0001-05  
Processo: 171997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45

Processo: 36538/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351.286.278-02

Processo: 39

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07

Processo: 1201/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME

CNPJ: 03.199.672/0001-66

Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36

Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84  
Processo: 533/001/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA-EPP  
CNPJ: 02.211.900/0001-03  
Processo: 773/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISIONAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00  
Processo: 2152002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DO QUEBRA

CNPJ: 23.431.348/0001-39  
Processo: 005725  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 10.972.948/0001-62  
Processo: 272/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 61.231.213/0001-19  
Processo: 321997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA  
Empresa apenada: HABITENGE ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 45.565.637/0001-63  
Processo: 841/201/90  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/10/2019

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA  
CNPJ: 07.225.549/0001-23  
Processo: 2005/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95  
Processo: 29964/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 53.924.650/0001-90  
Processo: 41996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP  
CNPJ: 23.000.208/0001-06  
Processo: 0317  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 07.969.974/0001-27  
Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO  
E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 04.748.461/0001-06  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS  
ESTADO DE SAO PAULO  
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO POR-  
TO LTDA.  
CNPJ: 64.421.001/0001-92  
Processo: 6041997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRE-  
LI  
CNPJ: 21.339.076/0001-16  
Processo: 64577/2018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-  
RIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO  
Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS  
CNPJ: 23.576.758/0001-78  
Processo: 001/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO  
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS  
ESPECIALIZADOS LTDA  
CNPJ: 10.668.634/0001-70  
Processo: 41930/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP

CNPJ: 00.701.947/0001-20  
Processo: 20599/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS  
DO BRASIL.  
CNPJ: 08.386.721/0001-93  
Processo: 3578/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE  
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA  
LTDA - ME  
CNPJ: 21.963.926/0001-52  
Processo: 1172  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-  
LISTA  
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA  
EM RECURSOS HUMANOS LTDA.  
CNPJ: 11.951.278/0001-60  
Processo: 18127/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA  
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOUR-  
CING SERVICES LTDA  
CNPJ: 17.158.716/0001-14  
Processo: 1166/005/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-  
RES  
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS  
CNPJ: 05.521.019/0001-05  
Processo: 14079/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININ-

GA

Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI  
CNPJ: 07.683.536/0001-06  
Processo: 1755/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL  
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME  
CNPJ: 03.919.851/0001-20  
Processo: 34615/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
CNPJ: 10.718.803/0002-10  
Processo: 2854/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA  
CNPJ: 08.310.664/0001-69  
Processo: 22/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI  
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.  
CNPJ: 56.928.054/0001-76  
Processo: 222000  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955  
CNPJ: 15.560.425/0001-22  
Processo: 2793/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 4042001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 512000  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 6291999  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME  
CNPJ: 20.340.043/0001-23  
Processo: 065/2015  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ: 02.112.139/0001-52  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME  
CNPJ: 12.945.933/0001-30  
Processo: 1843/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP  
CNPJ: 44.814.648/0001-77  
Processo: 3477/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINAN-  
CEIRO - CIAF  
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS  
LTDA-ME

CNPJ: 07.281.458/0001-05  
Processo: 30241/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO  
E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: Jean Carlos da Silva  
CPF: 497.549.378-00  
Processo: 975

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSI-  
TO

Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.338.231/0001-60  
Processo: 31336/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT  
PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59  
Processo: 1264/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.

CNPJ: 04.702.450/0001-87  
Processo: 18962/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA  
Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços  
Eireli

CNPJ: 09.396.357/0001-05

Processo: 54719

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMEN-  
TO DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODU-  
TOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 43.650.316/0001-31

Processo: 22668/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS  
ARTES

Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS  
JUNIOR

CNPJ: 08.025.327/0001-20

Processo: 11066/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO  
DE VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE  
BIAGGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGO-  
TO - SAO CARLOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE  
BIAGGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES  
CPF: 347.322.598-39  
Processo: 15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORTE EIRELI  
CNPJ: 08.607.374/0001-81  
Processo: 20085  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA  
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME  
CNPJ: 15.165.479/0001-93  
Processo: 220/017/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: José Antonio Patelli  
CPF: 774.906.498-20  
Processo: 00000000000000/017/18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA  
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO  
CPF: 474.530.288-68  
Processo: 585/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA  
CPF: 178.295.768-58  
Processo: 1038/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE  
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFEC-

COES - ME  
CNPJ: 00.250.907/0001-09  
Processo: 43975/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 483/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 486/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 485/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 484/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO  
CPF: 285.647.008-40  
Processo: 477/017/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS  
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI  
CPF: 222.184.438-64  
Processo: 583/018/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME  
CNPJ: 00.877.030/0001-80  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 10.528.470/0001-86  
Processo: 963/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PE-CAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA  
CNPJ: 07.177.916/0001-60  
Processo: 1747/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL  
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME  
CNPJ: 10.549.080/0001-92  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 33.292.103/0001-21  
Processo: 2426/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA  
- EPP

CNPJ: 07.753.097/0001-52  
Processo: 1511/004/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/11/2011

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA  
Empresa apenada: KAIRÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME  
CNPJ: 29.759.526/0001-31  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
CNPJ: 11.485.487/0001-66  
Processo: 42009  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 01.065.102/0001-58  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI  
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.  
CNPJ: 05.684.668/0001-19  
Processo: 1438/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 72.029.234/0001-72  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP  
DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO  
CNPJ: 68.935.147/0001-07  
Processo: 27494/026/05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-  
TRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ: 08.948.690/0001-17  
Processo: 2848/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-  
TRUCAO CIVIL LTDA.  
CNPJ: 08.948.690/0001-17  
Processo: 1629/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORAN-  
TIM  
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E  
CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 10.719.186/0001-97  
Processo: 2615/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORAN-  
TIM  
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas  
Ltda. ME  
CNPJ: 23.637.420/0001-89  
Processo: 8784  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 66.175.928/0001-15  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA  
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR  
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁ-  
TICA - ME  
CNPJ: 11.690.544/0001-49  
Processo: 001/106/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA  
BARRETO  
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E  
CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 01.052.419/0001-50  
Processo: 241/015/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO  
Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E  
EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 05.300.458/0001-80  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM  
CNPJ: 51.806.644/0001-02  
Processo: 987/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM  
CNPJ: 51.806.644/0001-02  
Processo: 988/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA  
SILVA - ME  
CNPJ: 01.832.756/0001-60  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA  
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ: 07.495.497/0001-05  
Processo: 12886/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS  
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME  
CNPJ: 10.912.274/0001-00  
Processo: 1418/004/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 07.160.053/0001-19  
Processo: 69/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.  
CNPJ: 77.526.697/0004-06  
Processo: 35033/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA  
CNPJ: 12.463.106/0001-00  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP  
CNPJ: 21.543.755/0001-02

Processo: 11918  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
Empresa apenada: LIMCOM ENG. CONSTRUCAO LTDA-ME  
CNPJ: 15.539.393/0001-83  
Processo: 21.865  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA  
CNPJ: 02.363.329/0001-42  
Processo: 560/010/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 50.669.480/0001-56  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS  
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 03.570.641/0001-70  
Processo: 1039/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR  
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP  
CNPJ: 04.224.659/0001-82  
Processo: 7302003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-  
COES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 04.695.421/0001-35

Processo: 1262/001/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO  
E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE  
MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ: 03.423.510/0001-60

Processo: 1041/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO  
DO PAU D´ALHO

Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MAR-  
QUES JUNIOR & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.346.963/0001-53

Processo: 018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E  
REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA

CNPJ: 07.747.221/0001-77

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU  
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-  
TRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP

CNPJ: 03.058.983/0001-05

Processo: 173/018/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOM-  
BEIROS

Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME

CNPJ: 15.142.560/0001-58

Processo: 5597/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA  
COM IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.876.836/0001-54

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-  
truções - ME

CNPJ: 08.263.234/0001-33

Processo: 20949

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS  
SANTOS - ME

CNPJ: 13.714.920/0001-13

Processo: 1094/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LUISA BARION - ME

CNPJ: 00.615.623/0001-79

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME  
CNPJ: 02.336.443/0001-83

Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR  
LTDA.

CNPJ: 11.116.640/0001-88

Processo: 34852/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME  
CNPJ: 12.135.021/0001-01  
Processo: 1070/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.  
CNPJ: 03.414.576/0001-93  
Processo: 1088/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SEGURANÇA PREDIAL EIRELI  
CNPJ: 01.981.426/0001-36  
Processo: D  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR  
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME  
CNPJ: 01.070.576/0001-98  
Processo: 004/231  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/11/2018

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR  
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME  
CNPJ: 01.070.576/0001-98  
Processo: 003/231/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/02/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO - ME  
CNPJ: 68.051.036/0001-38  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA  
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.946.621/0001-77  
Processo: 767/005/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME  
CNPJ: 66.602.459/0001-73  
Processo: 2428/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME  
CNPJ: 08.946.996/0001-34  
Processo: 563/001/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME  
CNPJ: 08.946.996/0001-34  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME  
CNPJ: 07.696.769/0001-35  
Processo: 257/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.  
CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 536/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.  
CNPJ: 17.918.002/0001-67  
Processo: 537/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME  
CNPJ: 20.132.097/0001-01  
Processo: 1147  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR  
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME  
CNPJ: 07.608.070/0001-76  
Processo: 001/106/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA  
CNPJ: 12.944.544/0001-90  
Processo: 452/016/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME  
CNPJ: 03.147.028/0001-44  
Processo: 2432003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA  
CNPJ: 20.830.442/0001-72  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA  
Empresa apenada: MARIO ARRUDA BARCELOS EPP  
CNPJ: 17.665.087/0001-19  
Processo: 3422/2018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/2018

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Empresa apenada: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME  
CNPJ: 07.873.457/0001-50  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93  
- suspensão temporária/impedimento de contratar.  
Período: Início: 03/10/2018 Término: 02/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 17.558.113/0001-00  
Processo: 628/005/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS  
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME  
CNPJ: 07.511.390/0001-03  
Processo: 005  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.141.123/0001-69  
Processo: 3186/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA  
CNPJ: 01.852.611/0001-20  
Processo: 620/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.566.836/0001-22  
Processo: 478/012/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 01.860.264/0001-88  
Processo: 43281/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ: 05.885.789/0001-29  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA  
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI  
CNPJ: 17.512.670/0001-90  
Processo: 928/001/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS EIRELI - ME  
CNPJ: 15.537.032/0001-06  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 04.513.242/0001-30  
Processo: 5042002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.  
CNPJ: 01.526.149/0001-71  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.  
CNPJ: 68.468.370/0001-91  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC  
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA  
CNPJ: 29.736.852/0001-23  
Processo: 9  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/10/2019

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES  
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP  
CNPJ: 04.639.216/0001-52  
Processo: 18219/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 11.195.800/0001-21

Processo: 981/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS  
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA  
CNPJ: 04.618.302/0001-89  
Processo: 428/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI  
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 09.156.244/0001-32  
Processo: 38863/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.  
CNPJ: 65.460.404/0002-94  
Processo: 331997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS  
Empresa apenada: MEZAN FUNDAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 02.347.024/0001-47  
Processo: 317/013/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: MGBENS COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.  
CNPJ: 74.263.039/0001-38  
Processo: 1021997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSU-

NUNGA  
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 05.534.264/0001-49  
Processo: 596/010/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS  
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA  
CPF: 381.928.058-83  
Processo: 003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA  
CNPJ: 60.695.236/0001-11  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A  
CNPJ: 45.169.406/0001-30  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP  
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME  
CNPJ: 04.221.600/0001-30  
Processo: 443/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA  
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856  
CNPJ: 19.253.570/0001-11  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA  
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO  
PESCELLI 18350602856  
CNPJ: 19.253.570/0001-11  
Processo: 94417  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS  
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME  
CNPJ: 15.548.066/0001-98  
Processo: 828/620/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 16.806.807/0001-56  
Processo: 1556; 1615  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 05.264.143/0001-24  
Processo: 1382/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 05.264.143/0001-24  
Processo: 1383/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA  
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME  
CNPJ: 07.223.461/0001-72

Processo: 696/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP  
CNPJ: 16.499.516/0001-62  
Processo: 0000000000467/420/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA  
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARRUMA LTDA.  
CNPJ: 11.590.112/0001-66  
Processo: 483/004/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI  
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME  
CNPJ: 19.040.607/0001-23  
Processo: 2712/017/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME  
CNPJ: 19.040.607/0001-23  
Processo: 50172  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.  
CNPJ: 05.391.608/0002-99  
Processo: 1456/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL

## MACEDO

Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.533.714/0001-19

Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71

Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41

Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79

Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37

Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 12.841.984/0001-12

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 08.471.544/0001-43  
Processo: 1239/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 08.471.544/0001-43  
Processo: 2305/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES  
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME  
CNPJ: 04.980.540/0001-30  
Processo: 627/018/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 47.718.937/0001-60  
Processo: 538/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL  
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA  
CNPJ: 04.252.544/0001-00  
Processo: 420/014/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS  
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRACAO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA

AERONAUTICA LTDA  
CNPJ: 13.466.675/0001-72  
Processo: 345/020/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 21.062.277/0001-19  
Processo: 18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO  
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME  
CNPJ: 20.928.054/0001-29  
Processo: 1/020/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.  
CNPJ: 06.188.917/0001-48  
Processo: 40611/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.  
CNPJ: 96.510.961/0001-15  
Processo: 1602003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP  
CNPJ: 07.873.992/0001-00  
Processo: 1625/008/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA

Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.

CNPJ: 09.410.388/0001-73

Processo: 25352/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 06.225.192/0001-10

Processo: 1748/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME

CNPJ: 96.664.602/0001-12

Processo: 3479/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87

Processo: 13266/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20

Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA

Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.829.208/0001-13

Processo: 94

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA

Empresa apenada: Panico Materiais de Construções Eirelli-ME

CNPJ: 15.600.608/0001-24

Processo: 03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 36

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/04/2019

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltad-me

CNPJ: 13.425.595/0001-79

Processo: 354

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CATANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES  
CNPJ: 28.404.973/0001-05  
Processo: 37494  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI  
CNPJ: 13.529.902/0001-61  
Processo: C  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 52.871.050/0001-48  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME  
CNPJ: 14.211.810/0001-00  
Processo: 559/016/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA  
Empresa apenada: PRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.947.442/0001-40  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A  
CNPJ: 18.828.433/0001-03

Processo: 92  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.  
CNPJ: 02.066.764/0001-05  
Processo: 1454/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 67.907.295/0001-55  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.  
CNPJ: 54.107.420/0001-09  
Processo: 5722002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 51.205.706/0001-20  
Processo: 01716  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP  
CNPJ: 11.503.316/0001-12  
Processo: 31383/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Punto Engenharia e Constru-

ções LTDA

CNPJ: 01.396.776/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME

CNPJ: 21.371.916/0001-28

Processo: 43894

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 05.544.237/0001-57

Processo: 35084/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL

Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.

CNPJ: 59.006.932/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME

CNPJ: 01.743.001/0001-99

Processo: 41009/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA

CNPJ: 31.197.686/0001-86

Processo: 14918

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 73/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 1103/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 86.559.960/0001-01

Processo: 300/320/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR

Empresa apenada: REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 61.278.099/0001-82

Processo: 522004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME

CNPJ: 24.335.090/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME

CNPJ: 08.893.781/0001-00

Processo: 3877/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 12.331.376/0001-68  
Processo: 2522/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME  
CNPJ: 05.763.457/0001-71  
Processo: 65510/2018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME  
CNPJ: 26.826.774/0001-60  
Processo: 04718  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME  
CNPJ: 05.416.440/0001-48  
Processo: 1372/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO  
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME  
CNPJ: 21.952.078/0001-86  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE  
CPF: 016.447.119-74  
Processo: 191/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA - MEI  
CNPJ: 24.906.696/0001-88  
Processo: 1719  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME  
CNPJ: 05.885.307/0001-30  
Processo: 1916/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS  
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.833.284/0001-49  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL  
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME  
CNPJ: 13.659.676/0001-33  
Processo: 201/011/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME  
CNPJ: 06.235.835/0001-07  
Processo: 982/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.  
CNPJ: 06.235.835/0001-07

Processo: 1072/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO  
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 46.118.949/0006-04  
Processo: 10245/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 46.118.949/0006-04  
Processo: 31275/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES  
CPF: 157.767.228-37  
Processo: 292/017/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME  
CNPJ: 06.131.039/0001-24  
Processo: 1799/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 57.443.145/0001-84  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME  
CNPJ: 16.828.715/0001-77  
Processo: 19085/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
Empresa apenada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 65.906.786/0001-56  
Processo: 4225/2019  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME  
CNPJ: 12.049.160/0001-04  
Processo: 1219/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA  
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.835.435/0001-11  
Processo: 2  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.105.602/0001-52  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/2018

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Empresa apenada: SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 61.299.814/0001-63  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93  
- suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 21/11/2019 Término: 20/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PI-RAPORA

Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMO-VEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 1217

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP

CNPJ: 09.566.629/0001-78

Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO  
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68

Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGO-TO - SAO CARLOS

Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HI-DRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50

Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCO-ES CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27

Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E CO-MERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCI-MENTO ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA

Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.462.197/0001-58

Processo: 3018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES  
Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA

CNPJ: 05.329.125/0001-83

Processo: 929/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUA-CU

Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 38.475.604/0001-67

Processo: 4915

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME

CNPJ: 17.531.201/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP

CNPJ: 60.121.381/0001-99

Processo: 1921/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE  
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 470/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE  
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.428.464/0001-78

Processo: 1669/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

CNPJ: 15.088.437/0001-04

Processo: 201815305/000/00

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA  
CPF: 151.701.148-50

Processo: 0000000/000/01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME  
CNPJ: 06.313.606/0001-63

Processo: 367/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA  
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 12.258.215/0001-96

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 396.078.848-76

Processo: 2993/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA

Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.

CNPJ: 09.291.230/0001-21

Processo: 459/001/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 09.327.593/0001-70

Processo: 1455/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME

CNPJ: 07.499.995/0001-26

Processo: 26883/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME  
CNPJ: 03.129.977/0001-00  
Processo: 1229/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 08889  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 08910  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 08895  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 12620  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.  
CNPJ: 10.683.848/0001-16  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.  
CNPJ: 01.177.182/0001-33  
Processo: 1622003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 05.595.013/0001-74  
Processo: 727/002/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME  
CNPJ: 09.015.745/0001-07  
Processo: 2885/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2  
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP  
CNPJ: 03.749.828/0001-35  
Processo: 21560/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA  
Empresa apenada: S.O.S. EMPREENDIMENTOS MÉDICOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 14.479.959/0001-66  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 01.140.137/0001-04  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE

Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 10.674.189/0001-51

Processo: 338/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 02.866.712/0001-13

Processo: 1021/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 57.837.973/0001-05

Processo: 8721.1

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS

Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97

Processo: 23/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00

Processo: 856/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.179.964/0001-08

Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 13.325.143/0001-15

Processo: 11.750

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 02.288.139/0001-08

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 717/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 716/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ: 01.437.314/0001-19  
Processo: 634/010/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP  
CNPJ: 18.951.626/0001-49  
Processo: 23793  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.

CNPJ: 79.179.834/0001-66  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.705.179/0001-07  
Processo: 2777/2013 - 10969/2013  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00.406.609/0001-65  
Processo: 55  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 08.752.749/0001-05  
Processo: 26082/2019  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 53.359.113/0001-44  
Processo: 02272  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME  
CNPJ: 07.375.481/0001-69  
Processo: 1309/007/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.  
CNPJ: 62.036.603/0001-09  
Processo: 401996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 60.119.591/0001-42  
Processo: 554/001/96  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA  
CNPJ: 02.902.969/0001-83  
Processo: 42106/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 619/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 1041/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA  
Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24.283.911/0001-31

Processo: 65896

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 05.008.667/0001-54

Processo: 2541/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda

CNPJ: 06.054.367/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda

CNPJ: 06.054.367/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.783.792/0001-18

Processo: 1512/004/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME

CNPJ: 03.935.181/0001-36

Processo: 3475/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 03.962.021/0001-86

Processo: 2834/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813

CNPJ: 14.903.979/0001-12

Processo: 20089

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA

Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP

CNPJ: 07.294.597/0001-73

Processo: 40632/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93

- declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56

Processo: 3766/003/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E  
COM LTDA.  
CNPJ: 68.214.659/0001-84  
Processo: 12570/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-  
ções e Empreendimentos Eireli  
CNPJ: 50.683.671/0001-72  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-  
ções e Empreendimentos Eireli  
CNPJ: 50.683.671/0001-72  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA  
(PAPELARIA SAN GENARO)  
CNPJ: 02.609.445/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA  
LTDA  
CNPJ: 08.003.314/0001-50  
Processo: 35033/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS  
E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME  
CNPJ: 06.300.927/0001-23

Processo: 1628/010/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.164.093/0001-76  
Processo: 39623/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSA-  
MENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES  
RIO PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 08.629.631/0001-86  
Processo: 450/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE  
DO RIO PRETO  
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONS-  
TRUCOES RIO PRETO ME  
CNPJ: 04.784.983/0001-55  
Processo: 3106/008/04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E  
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
CNPJ: 56.691.496/0001-41  
Processo: 491997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/09/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.  
CNPJ: 58.045.337/0001-03  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICA-  
BAL

Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME  
CNPJ: 17.190.079/0001-63  
Processo: 43/006/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 59.076.323/0001-01  
Processo: 50/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA  
CNPJ: 59.076.323/0001-01  
Processo: 49/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL  
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME  
CNPJ: 00.302.464/0001-52  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA  
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA  
CNPJ: 12.626.010/0001-16  
Processo: 3402/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP  
CNPJ: 19.331.877/0001-93  
Processo: 1532  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D´ALHO  
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTI-PAGLIA - ME  
CNPJ: 27.949.047/0001-52  
Processo: 021  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA  
CPF: 279.628.906-06  
Processo: 16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ: 02.670.914/0001-95  
Processo: 540/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA  
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME  
CNPJ: 12.364.018/0001-51  
Processo: 36472/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.  
CNPJ: 04.408.880/0001-90  
Processo: 345/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 64.673.940/0001-24  
Processo: 1785/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.003.738/0001-02

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU  
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP

CNPJ: 18.562.031/0001-00

Processo: 3578

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93  
- declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/06/2018

**Observação:** A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 15/04/2020.

Santos, 15 de abril de 2020.

**ELIETE ANTUNES DA SILVA  
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS  
LICITAÇÕES  
SALIC/DELIS/SEGES**



## SECRETARIA DE SEGURANÇA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020-GAB/SESEG DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Segurança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, estabelece a seguinte regulamentação da composição, uso, fixação de peças e especificações de uniformes da Guarda Civil Municipal de Santos, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A regulamentação da composição, uso, fixação de peças e especificações de uniformes da Guarda Civil Municipal de Santos, reger-se-á pelo disposto nesta ordem de serviço.

Art. 2º Os uniformes, peças complementares, símbolos, insígnias, distintivos, condecorações e a identificação de uso privativo dos integrantes da carreira da Guarda Civil Municipal são disciplinados e regulados pelo presente regulamento, e têm por finalidade principal caracterizar o Guarda Civil Municipal, permitindo, à primeira vista, distinguir não só seu cargo, como também, suas qualificações.

Art. 3º Fica estabelecida como padrão, a cor azul marinho noturno ref. Pantone têxtil 194013TC, devendo o tecido rip stop obedecer ao tingimento em fio, com as características constantes desta ordem de serviço.

Art. 4º É dever de todo integrante da carreira de Guarda Civil Municipal:

I – utilizar o uniforme, peças complementares, insígnias, identificação e distintivos da Guarda Civil Municipal de Santos, mantendo as suas características;

II – zelar pela limpeza do uniforme e demais peças, mantendo o brilho dos metais e o polimento dos calçados;

III – apresentar-se com o uniforme completo, devidamente asseado, barbeado, cabelos curtos e/ou devidamente presos em forma de coque para as mulheres, e se o cabelo estiver preso em trança, a ponta do cabelo deverá ser embutida na própria trança ou dado o acabamento com coque;

IV – o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, algemas, gás espargidor,

bastão tonfa e coletes antibalísticos pelos GCMs operacionais;

V – comparecer às solenidades ou atos sociais com o uniforme previsto para a ocasião ou determinado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. É dispensável o uso da cobertura no serviço interno administrativo, nas dependências destinadas ao descanso e refeições, e nos alojamentos da GCM.

Art. 5º É expressamente proibido:

I – alterar a composição e as características do uniforme, bem como suprimir ou adicionar peças, insígnias, tarjas, medalhas, prendedores, sem prévio conhecimento e autorização do Secretário Municipal de Segurança ou do Comandante da Guarda Civil Municipal;

II – usar o uniforme incompleto, faltando alguma peça, adereço ou EPI básico, como cobertura, identificação ou apenas calça ou gandola;

III – vestir peças de uniformes desabotoadas, amassadas, sujas ou abertas;

IV – o comparecimento em qualquer lugar incompatível com o decoro da carreira de Guarda Civil Municipal, participar de reuniões e manifestações de caráter político-partidário ou estranhas às finalidades institucionais da Corporação, estando uniformizado, exceto quando por força de escala de serviço;

V – usar o uniforme nas folgas, férias e demais afastamentos, exceto quando autorizado ou convocado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal;

VI – o uso de qualquer peça do uniforme da Guarda Civil Municipal de Santos por pessoas estranhas à Corporação, sendo vedada a doação de peças do uniforme que contenham as características, bem como sua identificação;

VII – a utilização de camiseta de cores diversas por debaixo da gandola salvo as de cor azul marinho ou preta, de acordo com o estabelecido no Capítulo II desta ordem de serviço;

VIII – a utilização de meias de cores diversas, salvo as de cor preta ou branca tipo soquete, de acordo com o estabelecido no Capítulo II desta ordem de serviço;

IX – emprestar o uniforme, vendê-lo ou doá-lo;

X – quando uniformizado, a utilização de brincos por GCM do sexo masculino, barba, roupas e acessórios exóticos que atentem contra os princípios morais e os bons costumes, pintar os cabelos com cores extravagantes, cortar o cabelo estilo “moicano” ou utilizar o cabelo levantado na parte dianteira da cabeça (topete), com ou sem gel fixador;

XI – usar piercing, bandana, faixa, lenço ou touca em local visível do corpo;

XII – usar peças dos uniformes em conjunto com trajes não regulamentados;

XIII – retirar as peças do uniforme durante a jornada de trabalho, exceto a cobertura, que poderá ser retirada nas condições estabelecidas nesta ordem de serviço;

XIV – o uso de cavanhaque ou barbicha no queixo e costeleta de forma extravagante, devendo, no máximo, alinhar-se à saliência cartilaginosa existente na entrada do ouvido externo (tragus auricular);

XV – utilizar lugar diverso no uniforme para guardar o bastão tonfa;

XVI – usar os óculos, de sol ou de grau, sobre a testa ou cabeça, pendurados no uniforme ou na capa do colete e suportes para óculos, tais como correntinha, fita, correia e similares;

XVII – usar óculos de sol em locais onde a tropa esteja em forma, salvo se expressamente comprovada à necessidade, através de prescrição médica;

XVIII – usar óculos de sol cuja armação não seja na cor escura, que tenha lentes espelhadas ou coloridas;

XIX – o uso de guarda-chuva ou de sombrinha, quando transitar uniformizado;

XX – sobrepor ao uniforme, aparelhos celulares, bips ou similares, chaves ou chaveiros, que prejudiquem a estética, podendo ser utilizado o celular preso ao cinturão, desde que acondicionado em capa na cor preta;

XXI – a utilização de fones de ouvido, quando uniformizado.

Art. 6º A Guarda Civil Municipal uniformizada poderá usar maquiagem e adornos, desde que obedecidas às seguintes regras gerais:

I – maquiagem: moderada e em tons discretos;

II – adornos:

a) brincos: 01 (um) em cada orelha, em tamanho que não ultrapasse em mais de 01 (um) centímetro no final do lóbulo da orelha, havendo mais de um furo na orelha, o brinco será usado naquele existente no lóbulo;

b) anel: até 03 (três), incluindo a aliança e anel de formatura, nas cores dourada ou prateada;

c) relógio: 01 (um), de pulso, com pulseira metálica prateada ou dourada, de couro ou plástico nas cores marrom ou preta;

d) cordão: 01 (um) no pescoço, desde que não sobressaia ao uniforme;

e) pulseira no pulso: 01 (uma) de cor dourada, prateada ou preta, de espessura com no máximo 03 (três) centímetros de diâmetro, formada por uma única volta;

f) cachecol: na cor azul marinho, sem extravagâncias.

Art. 7º O Guarda Civil Municipal uniformizado

poderá usar bigode e adorno, desde que obedecidas às seguintes regras gerais:

I – bigode: aparado na linha do lábio, não podendo as suas pontas ultrapassarem as comissuras labiais;

II – adornos:

a) anel: até 02 (dois), incluindo a aliança e anel de formatura, nas cores dourada ou prateada;

b) relógio: 01 (um), de pulso, com pulseira metálica prateada ou dourada, de couro ou plástico nas cores marrom ou preta;

c) cordão: 01 (um) no pescoço, desde que não sobressaia ao uniforme;

d) pulseira no pulso: 01 (uma) de cor dourada, prateada ou preta, com espessura de no máximo 03 (três) centímetros de diâmetro, formada por uma única volta;

e) cachecol: na cor azul marinho, sem extravagâncias.

Parágrafo único. Os adornos de que trata esta ordem de serviço não devem fazer apologia à violência ou a qualquer outra temática ilícita, que atentem contra os princípios da Guarda Civil Municipal.

Art. 8º Os Guardas Civis Municipais deverão manter as unhas com comprimento máximo limitado pelo alinhamento da ponta dos dedos, sendo permitido, para o sexo feminino, pintá-las e usar adesivos e desenhos em cores discretas.

Art. 9º Nos dias com temperaturas muito elevadas, em especial durante a estação do ano com padrão climático verão, mediante autorização do Comandante da GCM, os uniformes operacionais poderão ser utilizados com a dispensa da gandola, utilizando-se apenas a camiseta de malha, na cor azul-marinho ou preta, conforme o padrão e características do uniforme fornecido.

Art. 10. O Guarda Civil Municipal poderá ser dispensado do uso do uniforme, mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Segurança ou do Comandante da GCM, no desempenho de atividade administrativa, operacional ou nas seguintes hipóteses:

I – quando à disposição de outros órgãos ou entidades para o exercício de atividades diversas à da carreira de Guarda Civil Municipal;

II – quando em período gestacional, sendo facultado o uso de vestido tipo bata na cor azul marinho;

III – por recomendação da perícia médica.

Art. 11. Os uniformes prescritos neste regulamento, peças complementares, símbolos, insígnias, distintivos, condecorações e identificação nas cores nele estabelecidas e reguladas, são exclusividade da Guarda Civil Municipal de Santos, e de uso privativo dos integrantes da carreira de

Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. Somente utilizarão os emblemas próprios nos uniformes, os integrantes das equipes especializadas Canil, Rondas Ostensivas Municipais (ROMU) e Rondas Ostensivas Táticas com Apoio de Motos (ROTAM), na forma estabelecida neste regulamento.

## **CAPÍTULO II DOS TIPOS, CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E REGRAS DE USO DOS UNIFORMES**

### **SEÇÃO I DOS TIPOS E CLASSIFICAÇÕES**

Art. 12. Ficam instituídos os seguintes tipos e classificações de uniformes, e as respectivas siglas:

- I – Uniforme Operacional – UO;
- II – Uniformes Específicos:
  - a) Uniforme Administrativo – UA;
  - b) Uniforme de Instrução – UI;
  - c) Uniforme de Manutenção – UM;
  - d) Uniforme Operacional Ciclista – UOCi;
  - e) Uniforme Operacional ROMU – UOR;
  - f) Uniforme Operacional Canil – UOC;
  - g) Uniforme Operacional de Motociclista – UOM;
  - h) Uniforme Operacional de Verão – UOV;
  - i) Uniforme Operacional Bote – UOB;
  - j) Uniforme Comando – UC.

### **SEÇÃO II DO UNIFORME OPERACIONAL – UO**

Art. 13. Uniforme Operacional – UO será composto das seguintes peças:

- I – masculino:
  - a) boné azul marinho com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal;
  - b) para Inspetores-chefes e Inspetores, cobertura tipo bibico, na cor azul marinho com filete na cor vermelho na parte superior e listel xadrez preto e branco acima da base, do lado esquerdo, insígnia em miniatura de metal ou similar, na cor dourado, constituída de barretes, equivalente ao posto ou graduação, centralizada e horizontalmente a 30 mm da parte frontal;
  - c) gandola azul marinho com dois bolsos frontais, manga curta com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga, sobreposta pela inscrição SANTOS;
  - d) calça azul marinho com bolso tipo faca e bolso lateral e traseiro com tampo;
  - e) camiseta azul marinho com Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo e estampa nas costas com a inscrição GUARDA CIVIL MUNICIPAL;
  - f) cinto azul de nylon com fivela de metal prata;
  - g) cinturão de couro preto contendo fivela de

encaixe na cor dourado, em metal ou similar, gravado em alto relevo na parte do encaixe tipo macho a inscrição GCM;

- h) meias pretas;
  - i) borzeguim (bota de cano curto), na cor preta;
  - j) tarja de identificação.
- II – feminino: o mesmo que o previsto no inciso anterior com exceção das alíneas “a”, “c” e “d”, que serão: boné feminino azul marinho; gandola corte feminino azul marinho com bolso frontal e manga curta, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga, sobreposta pela inscrição SANTOS; calça azul marinho modelo feminino, com bolso frontal tipo faca e traseiro com tampo, respectivamente;
- III – peças complementares:
- a) coldre para pistola calibre 380;
  - b) porta jet loader duplo;
  - c) coldre para arma de condutividade elétrica;
  - d) porta cartuchos arma de condutividade elétrica duplo;
  - e) colete refletivo com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, com a inscrição GUARDA MUNICIPAL, na frente, e GUARDA CIVIL MUNICIPAL nas costas, ambas em linha reta sobre faixas refletivas.

f) japona azul marinho com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga, sobreposta pela inscrição SANTOS;

g) capa de chuva impermeável azul marinho, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, nas costas as inscrições em letras refletivas GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em arco, e SANTOS em linha reta logo abaixo;

h) manguito, na cor preta.

Parágrafo único. Uso no patrulhamento em atividades operacionais, formaturas, desfiles, solenidades e em cursos.

### **SEÇÃO III DO UNIFORME ADMINISTRATIVO - UA**

Art. 14. O Uniforme Administrativo – UA será composto das seguintes peças:

- I – masculino:
  - a) cobertura tipo bibico, na cor azul marinho com filete na cor azul na parte superior e listel xadrez preto e branco acima da base, para Inspetores-chefes e Inspetores, cobertura tipo bibico, na cor azul marinho com filete na cor vermelho na parte superior e listel xadrez preto e branco acima da base, do lado esquerdo, insígnia em miniatura de metal ou similar na cor dourado, constituída de barretes, equivalente ao posto ou graduação, centralizada e horizontalmente a 30 mm da parte

frontal;

b) camisa branca com dois bolsos com tampo e botões, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga sobreposta pela inscrição SANTOS, acima do bolso do lado direito, plaqueta de identificação com fundo preto e letras na cor amarela;

c) calça azul marinho social com bolso tipo faca e bolso traseiro;

d) cinto azul de nylon com fivela de metal prata;

e) sapato social na cor preta;

f) meias pretas;

II – feminino: o mesmo que o previsto no inciso anterior com exceção das alíneas “b”, “c” e “e”, que serão: camisa branca corte feminino com dois bolsos com tampo e botões, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga, sobreposta pela inscrição SANTOS; calça feminina social azul marinho sem bolsos frontais e bolso traseiro fechado com botão e sapato feminino mocassim sem salto, na cor preta;

III – peça complementar:

a) japona azul marinho com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga, sobreposta pela inscrição SANTOS.

#### SEÇÃO IV

##### DO UNIFORME DE INSTRUÇÃO - UI

Art. 15. O Uniforme de Instrução – UI, será composto das seguintes peças:

I – masculino:

a) boné azul marinho com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal;

b) camiseta azul marinho com Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo, com nome de guerra, tipo sanguíneo e fator Rh bordados na altura do brasão, do lado direito;

c) calça jeans azul escuro;

d) tênis preto;

e) meias pretas;

f) agasalho azul marinho completo, com detalhes em amarelo, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, nas costas as inscrições GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em arco, e SANTOS em linha reta logo abaixo;

g) calção azul marinho;

h) camiseta branca com Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo;

i) meias brancas tipo soquete;

II – feminino: o mesmo que o previsto no inciso anterior, com exceção da alínea “g”, que será bermuda azul marinho de helanca;

§ 1º As peças do agasalho poderão ser usadas

juntas ou separadamente, conforme condições climáticas ou por determinação superior;

§ 2º Uso exclusivo dos Guardas Civil Municipais em fase de formação, com exceção das alíneas “d”, “f”, “h”, e “i” do inciso I, destinados ao uso também quando em cursos de treinamento.

#### SEÇÃO V

##### DO UNIFORME PARA MANUTENÇÃO - UM

Art. 16. O Uniforme para Manutenção – UM será composto das seguintes peças;

a) macacão azul marinho com bolsos frontal, lateral e traseiro com tampo, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga sobreposta pela inscrição SANTOS, tarja de identificação acima do bolso superior direito, nas costas as inscrições GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em arco, e SANTOS em linha reta logo abaixo;

b) boné azul marinho com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal;

c) borzeguim na cor preta;

d) meias pretas;

I – peça complementar:

a) japona azul marinho com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga, sobreposta pela inscrição SANTOS.

Parágrafo único. Uso exclusivamente interno em atividades de manutenção.

#### SEÇÃO VI

##### DO UNIFORME OPERACIONAL CICLISTA - UOCI

Art. 17. O Uniforme Operacional Ciclista – UOCI será composto das seguintes peças:

I – masculino:

a) camiseta azul marinho com Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo e estampa nas costas, com a inscrição GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

b) bermuda azul marinho com bolso frontal tipo faca e bolso lateral e traseiro com tampo;

c) cinto azul de nylon com fivela de metal prata;

d) cinturão de couro preto contendo fivela de encaixe na cor dourado, em metal ou similar, gravado em alto relevo na parte do encaixe tipo macho a inscrição GCM;

e) meias brancas tipo soquete;

f) tênis preto;

g) luvas meio dedo em couro de pelica preta ou similar;

h) capacete de proteção branco com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal (uso obrigatório em deslocamento), conforme normas do CTB;

II – feminino: o mesmo que o previsto no inciso anterior com exceção da alínea “b” que será ber-

muda azul marinho modelo feminino com bolso frontal tipo faca e traseiro com tampo;

III – peças complementares:

- a) coldre para pistola calibre 380;
- b) porta jet loader duplo;
- c) coldre para arma de condutividade elétrica;
- d) porta cartuchos arma de condutividade elétrica duplo;
- e) boné azul marinho com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal (substitui o capacete quando em deslocamento da residência para o trabalho ou vice-versa);

f) colete refletivo com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, com a inscrição GUARDA MUNICIPAL, na frente, e GUARDA CIVIL MUNICIPAL nas costas, ambas em linha reta sobre faixas refletivas.

g) japonsa azul marinho com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga, sobreposta pela inscrição SANTOS;

h) capa de chuva impermeável azul marinho, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, nas costas as inscrições em letras refletivas GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em arco, e SANTOS em linha reta logo abaixo;

i) manguito, na cor preta.

Parágrafo único. Uso na execução de atividades operacionais quando no patrulhamento de bicicleta, desfiles e em deslocamento de casa para o serviço e vice-versa.

## SEÇÃO VII

### DO UNIFORME OPERACIONAL ROMU - UOR

Art. 18. O Uniforme Operacional ROMU – UOR será composto:

I – masculino e feminino:

a) boina preta com o Brasão de Armas do Município;

b) gandola operacional azul marinho, com quatro bolsos na parte externa, sendo dois de cada um dos lados esquerdo e direito, alinhados nas partes superior e inferior, com manga longa retrátil, tendo no lado esquerdo da manga, bandeira do Município de Santos, sobreposta pela inscrição SANTOS, e no lado direito da manga o Brasão de Armas da GCM, com tarja de identificação acima do bolso superior direito;

c) braçal em couro preto ou similar com emblema da ROMU, e com a inscrição ROMU em letras douradas, para uso no braço direito;

d) calça operacional, com reforço acolchoado nos joelhos e reforço de costura no gancho com bolso tipo faca e dois bolsos laterais nas pernas ambos com fechamento em velcro, dois bolsos traseiros com tampo;

e) cinto azul de nylon com fivela prata;

f) cinturão de couro preto contendo fivela de encaixe na cor dourado, em metal ou similar, grava-

do em alto relevo na parte do encaixe tipo macho a inscrição GCM;

g) camiseta preta com Brasão de Armas da GCM do lado esquerdo, contendo a graduação, nome de guerra, tipo sanguíneo e fator Rh bordados na altura do brasão, do lado direito e estampa nas costas com a inscrição ROMU;

h) capa de chuva impermeável azul marinho, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, nas costas as inscrições em letras refletivas GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em arco, e SANTOS em linha reta logo abaixo;

i) japonsa azul marinho com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga, sobreposta pela inscrição SANTOS;

j) meias Pretas;

k) coturno com cano de lona ou similar na cor preta, impermeável;

II – peça complementar:

a) coldre para pistola calibre 380;

b) porta jet loader duplo;

c) coldre para arma de condutividade elétrica;

d) porta cartuchos arma de condutividade elétrica duplo;

e) colete refletivo com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, com a inscrição GUARDA MUNICIPAL, na frente, e GUARDA CIVIL MUNICIPAL nas costas, ambas em linha reta sobre faixas refletivas.

f) manguito, na cor preta.

Parágrafo único. O GCM que deixar de integrar a ROMU deverá devolver o uniforme completo ao almoxarifado, salvo as peças que tenham sido adquiridas com recursos próprios, entretanto, ficará proibido o uso das mesmas.

## SEÇÃO VIII

### DO UNIFORME OPERACIONAL CANIL - UOC

Art. 19. O Uniforme Operacional Canil – UOC será composto:

I – masculino e feminino:

a) boina preta com o Brasão de Armas do Município;

b) gandola operacional azul marinho, com quatro bolsos na parte externa, sendo dois de cada um dos lados esquerdo e direito, alinhados nas partes superior e inferior, com manga longa retrátil, tendo no lado esquerdo da manga, bandeira do Município de Santos, sobreposta pela inscrição SANTOS e no lado direito da manga a inscrição OPERAÇÕES COM CÃES sobreposta ao Brasão de Armas da GCM, acima do bolso superior direito tarja de identificação, acima do bolso superior esquerdo brevê de curso específico do Canil e mais dois reconhecidos, sendo opcional o de maior valor;

c) calça operacional, com reforços nos joelhos e nádegas, com bolso tipo faca, dois bolsos laterais

nas pernas ambos com fechamento, com velcros e dois bolsos traseiros com tampo;

d) cinto azul de nylon com fivela na cor prata;

e) cinturão de couro preto contendo fivela de encaixe na cor dourado, em metal ou similar, gravado em alto relevo na parte do encaixe tipo macho a inscrição GCM;

f) camiseta preta com Brasão de Armas da GCM do lado esquerdo, contendo a graduação, nome de guerra, tipo sanguíneo e fator rh bordados na altura do brasão, do lado direito e estampa nas costas com a inscrição CANIL;

g) capa de chuva impermeável azul marinho, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, nas costas as inscrições em letras refletivas GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em arco, e SANTOS em linha reta logo abaixo;

h) meias pretas;

i) coturno com cano de lona com dois respiradores laterais;

II – peça complementar:

a) coldre para pistola calibre 380;

b) porta jet loader duplo;

c) coldre para arma de condutividade elétrica;

d) porta cartuchos arma de condutividade elétrica duplo;

e) colete refletivo com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, com a inscrição GUARDA MUNICIPAL, na frente, e GUARDA CIVIL MUNICIPAL nas costas, ambas em linha reta sobre faixas refletivas.

f) manguito, na cor preta.

§ 1º O GCM que deixar de integrar o Canil deverá devolver o uniforme completo do Canil ao almoxarifado, com exceção dos brevês de cursos e as peças que tenham sido adquiridas com recursos próprios, entretanto, ficará proibido o uso destes;

§ 2º Uso na execução de atividades operacionais, apresentações, desfiles e em deslocamento de casa para o serviço e vice-versa.

## SEÇÃO IX

### DO UNIFORME OPERACIONAL MOTOCICLISTA - UOM

Art. 20. O Uniforme Operacional Motociclista – UOM será composto:

I – masculino:

a) capacete branco com viseira em acrílico, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal na parte frontal e faixas refletivas nas laterais e a inscrição GCM;

b) gandola operacional azul marinho, com quatro bolsos na parte externa, sendo dois de cada um dos lados esquerdo e direito, alinhados nas partes superior e inferior, com manga longa retrátil, tendo no lado esquerdo da manga, bandeira

do Município de Santos, sobreposta pela inscrição SANTOS, e no lado direito da manga o Brasão de Armas da GCM, com tarja de identificação acima do bolso superior direito;

c) braçal em couro preto ou similar com emblema da ROTAM, e com a inscrição ROTAM em letras douradas, para uso no braço direito;

d) calça culote azul marinho, com bolso frontal tipo faca e traseiros com tampo;

e) cinto azul de nylon com fivela de metal prata.

f) cinturão de couro preto contendo fivela de encaixe na cor dourado, em metal ou similar, gravado em alto relevo na parte do encaixe tipo macho a inscrição GCM;

g) camiseta preta com Brasão de Armas da GCM do lado esquerdo, contendo a graduação, nome de guerra, tipo sanguíneo e fator Rh bordados na altura do brasão, do lado direito e estampa nas costas com a inscrição ROTAM;

h) meias pretas;

i) botas de couro cano longo, ou similar.

j) luvas meio dedo em couro na cor preta, ou similar.

II – feminino: o mesmo que o previsto no inciso anterior com exceção das alíneas “b” e “d” que serão: gandola corte feminino azul marinho, calça culote azul marinho modelo feminino, com bolso frontal tipo faca e traseiro com tampo;

III – peças complementares:

a) coldre para pistola calibre 380;

b) porta jet loader duplo;

c) coldre para arma de condutividade elétrica;

d) porta cartuchos arma de condutividade elétrica duplo;

e) boné preto com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal (substitui o capacete quando estacionado e ou em deslocamento a pé);

f) colete refletivo com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, com a inscrição GUARDA MUNICIPAL, na frente, e GUARDA CIVIL MUNICIPAL nas costas, ambas em linha reta sobre faixas refletivas.

g) Jaqueta de couro ou similar na cor preta, impermeável, fechado na frente por zíper na vertical, com proteção anatômica nos ombros, cotovelos e costas, com cintura regulável, dois bolsos externos inferiores com zíperes, gola do tipo padre, com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado direito e a bandeira do Município de Santos do lado esquerdo da manga, sobreposta pela inscrição SANTOS, ambos fixados com velcro, com a inscrição nas costas, em letras refletivas, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, em arco, e SANTOS, em linha reta, logo abaixo;

h) traje impermeável na cor azul marinho com as inscrições nas costas em letras refletivas GUAR-

DA CIVIL MUNICIPAL, em arco, e SANTOS, em linha reta, logo abaixo;

i) manguito, na cor preta.

§1º O GCM que deixar de integrar a ROTAM deverá devolver o uniforme completo ao almoxarifado, salvo as peças que tenham sido adquiridas com recursos próprios, entretanto, ficará proibido o uso das mesmas.

§2º Uso na execução de atividades operacionais quando no patrulhamento de motocicleta, desfiles e em deslocamento de casa para o serviço e vice-versa;

## SEÇÃO X

### DO UNIFORME OPERACIONAL DE VERÃO - UOV

Art. 21. O Uniforme Operacional de Verão – UOV será composto:

I – masculino:

a) camiseta azul marinho com Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo e estampa nas costas com a inscrição GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

b) bermuda azul marinho com bolso frontal tipo faca e bolso lateral e traseiro com tampo;

c) cinto azul de nylon com fivela de metal prata.

d) cinturão de couro preto contendo fivela de encaixe na cor dourado, em metal ou similar, gravado em alto relevo na parte do encaixe tipo macho a inscrição GCM;

e) meias brancas tipo soquete;

f) tênis de couro preto;

II – feminino: o mesmo que o previsto no inciso anterior com exceção da alínea “b” que será bermuda azul marinho modelo feminino com bolso frontal tipo faca e traseiro com tampo.

III – peça complementar:

a) coldre para pistola calibre 380;

b) porta jet loader duplo;

c) coldre para arma de condutividade elétrica;

d) porta cartuchos arma de condutividade elétrica duplo;

e) colete refletivo com o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo do peito, com a inscrição GUARDA MUNICIPAL, na frente, e GUARDA CIVIL MUNICIPAL nas costas, ambas em linha reta sobre faixas refletivas.

f) manguito, na cor preta.

Parágrafo único. Uso na execução de atividades operacionais de patrulhamento na orla da praia e em deslocamento de casa para o serviço e vice-versa.

## SEÇÃO XI

### DO UNIFORME OPERACIONAL BOTE - UOB

Art. 22. O Uniforme Operacional Bote – UOB será composto:

I – masculino:

a) capacete de segurança;

b) camiseta regata azul marinho com Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal do lado esquerdo e estampa nas costas com a inscrição GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

c) camisa segunda pele azul marinho;

d) short de tactel azul marinho;

e) sunga azul marinho;

f) óculos de natação azul marinho;

g) chinelo preto;

h) flutuador life-belt.

II – feminino: o mesmo que o previsto no inciso anterior com exceção das alíneas “b” e “e”, que serão camiseta regata feminina azul marinho e maiô azul marinho.

Parágrafo único. Uso na execução de atividades operacionais de patrulhamento aquático na orla da praia.

## SEÇÃO XII

### DO UNIFORME DO COMANDO - UC

Art. 23. O Uniforme do Comando – UC será composto das seguintes peças para Comandante, Subcomandante, Corregedor e Coordenadores:

I – camisa branca com dois bolsos com tampo e botões, com Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal bordado no lado direito e o Brasão de Armas do Município bordado do lado esquerdo da manga, sobreposto pela inscrição SANTOS;

II – camisa branca corte feminino, com dois bolsos com tampo e botões, com Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal bordado no lado direito e o Brasão de Armas do Município bordado do lado esquerdo da manga, sobreposto pela inscrição SANTOS;

III – plaqueta de acrílico com fundo dourado e letras na cor preta, contendo o cargo, nome de guerra, tipo sanguíneo e fator rh, fixada na parte superior do bolso direito;

IV – para Comandante, Subcomandante, Corregedor e Coordenadores, insígnia em miniatura de metal ou similar na cor dourado, constituída de barretes, equivalente ao posto ou graduação, fixadas nas pontas de ambas as golas;

V – calça masculina social azul marinho com bolso frontal tipo faca e bolso traseiro fechado com botão;

VI – calça feminina social azul marinho sem bolsos frontais e bolso traseiro fechado com botão;

VII – cinto azul de nylon com fivela de metal prata;

VIII – sapato masculino na cor preta;

IX – sapato feminino mocassim sem salto, na cor preta;

X – meias pretas;

XI – para Comandante, Subcomandante e Corregedor, cobertura tipo bibico na cor azul marinho

com filete dourado na parte superior e listel xadrez preto e branco acima da base, do lado esquerdo, insígnia em miniatura de metal ou similar, na cor dourado constituída de barretes, equivalente ao posto ou graduação, centralizada e horizontalmente a 30mm da parte frontal;

XII – para Coordenadores, cobertura tipo bibico na cor azul marinho com filete na cor amarela na parte superior e listel xadrez preto e branco acima da base, do lado esquerdo, insígnia em miniatura de metal ou similar, na cor dourado constituída de barretes, equivalente ao posto ou graduação, centralizada e horizontalmente a 30mm da parte frontal;

XIII – para Comandante, Subcomandante e Corregedor, quepe masculino na cor azul marinho, com cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca, sobreposta pelo Brasão de Armas do Município, em metal ou similar centralizado na parte frontal, abaixo da cinta, jugular regulável, dourada, fixada e presa nas extremidades por dois botões pequenos de metal dourado e lisos;

XIV – para Comandante, Subcomandante e Corregedor, quepe feminino na cor azul marinho, com cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca, sobreposta pelo Brasão de Armas do Município, em metal ou similar centralizado na parte frontal, abaixo da cinta, jugular regulável, dourada, fixada e presa nas extremidades por dois botões pequenos de metal dourado e lisos;

XV – para Coordenadores, quepe masculino na cor azul marinho, com cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca, sobreposta pelo Brasão de Armas do Município, em metal ou similar centralizado na parte frontal, abaixo da cinta, jugular regulável, na cor amarela, fixada e presa nas extremidades por dois botões pequenos de metal dourado e lisos;

XVI – para Coordenadora, quepe feminino na cor azul marinho, com cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca, sobreposta pelo Brasão de Armas do Município, em metal ou similar centralizado na parte frontal, abaixo da cinta, jugular regulável, na cor amarela, fixada e presa nas extremidades por dois botões pequenos de metal dourado e lisos.

### SEÇÃO XIII

#### DA FIXAÇÃO DE PEÇAS E REGRAS DE USO

Art. 24. As peças que compõe os uniformes da Guarda Civil Municipal de Santos terão as seguintes composições e regras:

§ 1º As coberturas em geral deverão compor os seguintes uniformes:

I – boina: UOR e UOC;

II – boné: UO, UI, UM, UOCi, UOM e UOV;

III – bibico (chapéu de dois bicos, de costura única e reta em cima, fazendo os dois bicos): UC, UA e para inspetores chefes e inspetores nos UO e UA;

IV – quepe: UC

V – regras de uso:

a) as coberturas devem ser usadas de forma a ficarem horizontalmente posicionadas;

b) o guarda civil municipal deverá descobrir-se nas cerimônias fúnebres e religiosas ou no interior dos templos, ressaltando-se os casos de guarda de honra;

c) não é permitida a retirada da cobertura no interior das viaturas, nos coletivos, nos deslocamentos a pé e nos postos de serviço;

§ 2º O cinturão e o colete antibalístico deverão compor todos os uniformes operacionais, exceto o UOB.

§ 3º É obrigatório o uso da camiseta azul marinho da GCM por debaixo da gandola no uniforme UO e na cor preta para os uniformes UOR, UOC e UOM;

§ 4º Serão incluídos os implementos brancos (papeira e luva), no uniforme UO em desfiles e solenidades cívicas quando necessário;

§ 5º O uso dos EPIs fica estabelecido da seguinte forma:

a) porta algemas do lado direito;

b) porta espargidor e porta bastão tonfa do lado esquerdo;

c) armas de fogo ou de condutividade elétrica do lado direito;

d) poderá haver inversão dos lados quando tratar-se de canhoto;

### CAPÍTULO III

#### DAS DESCRIÇÕES DO BRASÃO, INSÍGNIAS, IDENTIFICAÇÃO E REGRAS DE USO

##### SEÇÃO I

##### DA DESCRIÇÃO

Art. 25. O Brasão, as insígnias e a identificação, terão as seguintes descrições:

I – o Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal de Santos constitui-se de um escudo inicial em formato coroado, sendo que a coroa é composta nas cores amarela e branca, tendo em seu interior um círculo na cor azul marinho, com a inscrição de cor branca na parte superior GUARDA CIVIL MUNICIPAL e na parte inferior SANTOS, seguido por uma divisa na posição vertical e outra na posição horizontal, nas cores amarela e branca, na parte central, um escudo redondo, do tipo português ou hispânico, tendo como plano superior a cor azul, com uma águia em prata ostentando o Brasão do Município de Santos, empunhando um tridente e um arpão e, no seu plano inferior, na cor branca, um capacete medieval em prata, sobreposto pela divisa VIRTUS DIGNITAS ET HONESTIM, em ouro

num listel vermelho e acima do escudo uma coroa mural lavrada na cor prata;

II – as insígnias constituem-se do Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal medindo 40mm x 40mm, bordado ao centro em tecido azul marinho medindo 60mm x 80mm, acrescido de estrelas ou barretes, dotados das seguintes características:

a) as estrelas de cinco pontas na cor amarela, medindo 10mm x 10mm, serão bordadas nas partes superior ou inferior ao brasão, de acordo com o posto ou graduação;

b) os barretes horizontais em forma retangular, na cor amarela, medindo 50mm x 5mm, serão afixados paralelamente de forma equidistante, com espaço de 4,5mm entre eles, bordados na parte inferior do tecido, de acordo com o posto ou graduação;

III – a composição das insígnias obedecerá aos seguintes critérios:

a) para Comandante, três estrelas na parte superior ao brasão e uma na inferior;

b) para Corregedor, duas estrelas na parte superior ao brasão e uma na inferior;

c) para Subcomandante, duas estrelas na parte superior ao brasão;

d) para Coordenadores, uma estrela na parte inferior ao brasão;

e) para Inspetor-chefe, cinco barretes na parte inferior ao brasão;

f) para Inspetor, quatro barretes na parte inferior ao brasão;

g) para Supervisor, três barretes na parte inferior ao brasão;

h) para GCM II, dois barretes na parte inferior ao brasão;

i) para GCM I, um barrete na parte inferior ao brasão;

IV – para identificação, serão utilizadas plaquetas de acrílico ou similar, tarjas em tecido ou bordado, contendo cargo ou função, nome de guerra, tipo sanguíneo e fator rh, obedecido o seguinte critério:

a) plaqueta: com fundo dourado e letras na cor preta ou com fundo preto e letras na cor amarela, medindo 95mm x 18mm;

b) tarja em tecido: confeccionada em tecido azul marinho, medindo 100mm x 20mm, com letras bordadas na cor amarela;

c) bordado: confeccionado diretamente no uniforme, com letras na cor preta, para camiseta branca, e na cor amarela para camiseta azul marinho, nas dimensões de 80mm x 20mm.

## SEÇÃO II DAS REGRAS DE USO

Art. 26. O Brasão de Armas da Guarda Civil Municipal de Santos, instituído pela Lei nº 3.642, de 05

de dezembro de 2019, é de uso privativo e obrigatório para todos os membros da Corporação, da seguinte forma:

a) nas gandolas, camisas, jaquetas, juponas e macacões, medindo 90mm x 90mm, em bordado ou similar a 50mm abaixo da costura do lado direito da manga, com exceção do UOC, que será 20mm abaixo da inscrição OPERAÇÕES COM CÃES;

b) nas camisetas e agasalhos, medindo 90mm x 90mm, estampado diretamente sobre o tecido no lado esquerdo do peito;

c) nos bonés, medindo 60mm x 60mm, em bordado centralizado na frente da copa;

d) nas capas de chuva impermeáveis, medindo 90mm x 90mm, estampado no lado esquerdo do peito;

e) nas capas dos coletes antibalísticos, medindo 90mm x 90mm, em bordado no lado esquerdo do peito;

f) nos coletes refletivos, medindo 90mm x 90mm, estampado no lado esquerdo do peito;

Art. 27. A identificação, de uso obrigatório em todos os uniformes, será posicionada sempre do lado direito do peito, obedecidos os seguintes critérios:

I – a plaqueta ou tarja será afixada acima do bolso direito

II – a plaqueta será utilizada nos uniformes UA e UC;

III – a tarja de tecido será utilizada nos uniformes UM, UO, UOR, UOC e UOM;

IV – a tarja será utilizada nos coletes antibalísticos;

V – o bordado será utilizado nas camisetas, nos uniformes UI, UOR, UOC e UOM;

VI – vedado o uso em capa de chuva e jaqueta de couro.

Art. 28. A afixação das insígnias obedecerá aos seguintes critérios:

I – nos passadores dos ombros, através de platinas ou luvas removíveis, nas pontas de ambas as golas das camisas e no lado esquerdo das coberturas tipo bibico, na forma de miniatura em metal ou similar para UC, Inspetor-chefe e Inspetor;

II – em ambas as mangas, distante 18 mm da costura da manga, para Supervisores e demais cargos:

III – permitidas em juponas;

IV – vedado o uso em capas impermeáveis.

Art. 29. As condecorações, de uso exclusivo nos uniformes UO, UOR, UOC, UOM e UC terão a forma de barretas afixadas na parte superior do bolso esquerdo, confeccionadas no material:

I – bordado, para os UO, UOR, UOC e UOM.

Art. 30. Os distintivos de cursos de especializações, de uso exclusivo nos uniformes UO, UOR, UOC e UOM serão afixados na parte superior do

bolso direito, nas formas:

I – bordados;

II – afixados com velcro.

Art. 31. A fixação de condecorações e distintivos no fardamento dependerá de autorização prévia, do Secretário Municipal de Segurança ou do Comandante da Guarda Civil Municipal.

#### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32. Os uniformes, peças complementares, símbolos, insígnias e equipamentos de proteção individual regulamentados por esta ordem de serviço, são propriedade do Município de Santos e de uso exclusivo dos integrantes da Guarda Civil Municipal, e deverão ser devolvidos nos casos de exoneração, demissão, falecimento, dano ou desgaste.

§ 1º A devolução dos objetos aludidos no caput deverá ser feita junto ao setor de almoxarifado do Departamento da Guarda Civil Municipal, pelo guarda ou seu representante, nos casos de exoneração, demissão, dano, desgaste ou designação para prestar serviço fora do âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, ou pelos familiares, na hipótese de falecimento.

§ 2º Nos casos de demissão ou exoneração, o responsável pelo setor de almoxarifado deverá adotar as providências para a devolução do material, inclusive, com a realização de diligências, se necessário.

§ 3º O uniforme ou equipamento de proteção individual danificado ou que sofrer desgaste pelo uso serão devolvidos, sem prejuízo da responsabilização do Guarda Civil Municipal, nos casos de falta de zelo devidamente comprovada.

§ 4º O responsável pelo setor de almoxarifado do Departamento da Guarda Civil Municipal deverá manter efetivo controle dos materiais devolvidos.

§ 5º Os uniformes e equipamentos de proteção individual devolvidos passarão por inspeção, para fins de reaproveitamento ou eliminação, na forma da lei.

Art. 33. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Segurança e pelo Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 34. É dever do superior hierárquico fiscalizar e exigir dos seus subordinados, o correto uso dos uniformes, peças complementares e EPIs, sob pena de cometimento de infração disciplinar.

Art. 35. É da competência da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, a fiscalização das ações dos superiores hierárquicos e a exigência do uso correto dos uniformes, peças complementares e EPIs, relatando toda e qualquer infração disciplinar.

Art. 36. A inobservância das disposições desta ordem de serviço sujeita o infrator às penalidades previstas no Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Art. 37. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço nº 002/2017-GAB/SESEG, de 26 de junho de 2017.

Santos, 07 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SERGIO DEL BEL JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**



## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.055/2020 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.055/2020 – Processo nº 39.198/2019-78, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de solução: SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5%. O encerramento dar-se-á em 05/05/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 811818. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.056/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.056/2020 – Processo nº 69.783/2019-57, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de insumos: BIGFRAL® PLUS TAMANHO P – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL e BIGFRAL® PLUS TAMANHO G – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 05/05/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 811841. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.057/2020**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.057/2020 – Processo nº 51.320/2019-39, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CITALOPRAM 20MG, HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG, DENOSUMABE 60MG/ML, LAMOTRIGINA 50MG, FUNGIROX® 10MG/ML, ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL (10MG) + ÁCIDO ASCÓRBICO (45MG) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (1,3MG) + SULFATO DE MANGANÊS (2,3MG) + LUTEINA (10 MG) + ÓXIDO

DE ZINCO (7MG) + CIANOCOBALAMINA (2,4 MCG) + RIBOFLAVINA (1,3MG) + MONONITRATO DE TIAMINA (1,2MG) + ÁCIDO FÓLICO (240MCG) + ÔMEGA 3 (0,3G) + NIACINA (16MG) + SELÊNIO (34MCG) + VITAMINA A (RETINOL) (600 MCG) + COBRE (900 MCG) + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÔICO (DHA) (0,1G) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÔICO (EPA) (0,1G) + ZEA-XANTINA (2MG) e STALEVO® 150 / 37,5 / 200MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 05/05/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº : 811857.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.058/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.058/2020 – Processo nº 72.766/2019-14, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de enfermagem: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA – BD® ULTRAFINE 5MM, SERINGA 60ML – BICO SLIP, LANCETA ACCU-CHECK® FASTCLIX e AGULHA 6MM PARA CANETA DE INSULINA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 05/05/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 811875. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.059/2020**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.059/2020 – Processo nº 58.769/2019-64, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TESTES: GLICOSE ENZIMÁTICA, URÉIA ENZIMÁTICA, CREATININA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL, REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA, TRANSAMINASE PIRÚVICA – TGP OU ALT, TRANSAMINASE OXALACÉTICA – TGO OU AST, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT, CK-DETERMINAÇÃO ENZIMA CREATINA-KINASE, AMILASE, CÁLCIO, FÓSFORO, PROTEÍNAS TOTAIS, ALBUMINA, MAGNÉSIO, DHL-DEHIDROGENASE LÁCTICA, CLORETO, ÁCIDO ÚRICO, PCR-TURBIDIMETRIA, PROTEÍNA URINÁRIA E LIQUOR, SÓDIO E POTÁSSIO, mediante cessão de 01 (um) aparelho em comodato. O encerramento dar-se-á em 06/05/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 811885.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.060/2020  
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.060/2020 – Processo nº 70.242/2019-44, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de medicamentos: LAMOTRIGINA 100MG, TAMARINE® GELÉIA, ARIPI-PRAZOL 15MG, PIOGLITAZONA 30MG, ACICLOVIR 200MG, DIAMICRON® MR 30MG, LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG, LAMOTRIGINA 25MG, SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG e DIVALCON® ER 500MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 06/05/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 811901. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacao-saude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacao-saude@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de abril de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 01 DE 2020 – GAB/SEDS**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-

MENTO SOCIAL, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da LEI nº 13.019, de 31/07/2014, o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10/11/2016 e Portaria GAB/SEDS nº03/2019,

**RESOLVE**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria GAB/SEDS nº 03/2019, publicada em 12 de abril de 2019 e com errata do dia 15 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil, mediante termos de colaboração e fomento.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores e o representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

MAGALI LEITE DE FREITAS – Departamento de Proteção Social Básica – servidora do quadro efetivo;

ROSANA MARIA GOMES – Departamento de Proteção Social Especial – servidor do quadro efetivo;

TIAGO ALVES COELHO – Coordenadoria de Assuntos Financeiros;

RODRIGO SALVADOR LACHI – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santos, 15 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

#### PORTARIA Nº 003/2020 – GAB/OTC DE 15 DE ABRIL DE 2020

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Municipal e Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Gestão e Metas e Resultados, nomeado pela Portaria nº 078/2017-GPM, de 10 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve atribuir as seguintes diretrizes:

Art. 1º Esta portaria regulamenta os procedimentos e critérios que devem ser observados na definição e revisão dos indicadores e metas de desempenho dos contratos de gestão do Programa Participação Direta nos Resultados – PDR das secretarias municipais, autarquias, fundações de direito público, empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos da Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013.

Parágrafo único – Para os fins desta portaria, entende-se como:

I - contrato de gestão: aquele celebrado entre dirigentes e de órgãos e entidades do Poder Executivo e as autoridades que sobre eles tenham poder hierárquico ou de supervisão;

II - indicador: valor absoluto, o valor relativo ou a característica utilizada para mensurar a qualidade do desempenho do contratado;

III - meta de desempenho: o nível desejado de desempenho em prazo determinado, indicado de forma objetiva e quantificável.

Art. 2º Os indicadores podem ser classificados por dois tipos:

I - qualitativo: que visa melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ou disponibilizados;

II - quantitativo: que visa ampliar a oferta ou realização de serviços.

Art. 3º Os contratos de gestão devem priorizar indicadores e metas de desempenho de maior relevância, abrangência e impacto na vida da população, com medidas que assegurem a inovação, otimização de custos, a qualidade, produtividade, eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos.

Art. 4º Os gestores e responsáveis técnicos do PDR devem considerar, no processo de definição dos indicadores e metas de desempenho dos contratos de gestão, as seguintes bases de informação:

I - Metas do Plano Plurianual – PPA e Lei de Dire-

trizes Orçamentárias;

II - Plano de Prioridades e Necessidades do Programa Orçamento Participativo Amplo – OPA;

III - Compromissos do Plano de Governo do Prefeito;

IV - Recomendações e apontamentos da Controladoria Geral do Município;

V - Recomendações e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE, inclusive com as questões do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM;

VI - Obrigações de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC;

VII - Prioridades indicadas pelos conselhos municipais, comissões e grupos técnicos;

VIII - Relatórios analíticos de ocorrências registradas pelos municípios na Ouvidoria;

IX - Manifestações apresentadas em programas e ações de estímulo à cidadania, como Aluno Ouvidor, Grêmios Estudantil e Câmara Jovem;

X - Propostas e reivindicações apresentadas em audiências e consultas públicas;

XI - Obrigações assumidas em Termos de Compromissos de programas aderidos ou propostos pela Prefeitura;

XII - Indicadores dos Programas Cidades Sustentáveis e Cidade Aberta;

XIII - Avaliações de resultados de políticas e atividades públicas desenvolvidas pela Administração Municipal;

XIV - Decisões judiciais e deliberações legais que devem ser cumpridas pela Administração Municipal;

XV - Resultado obtido nos contratos de gestão já realizados;

XVI - Avaliação dos serviços cadastrados na Carta de Serviços Municipais;

XVII - Redução do consumo com despesas de custeio.

Art. 5º São premissas do processo de negociação dos contratos de gestão:

I - A recusa ou a impossibilidade de inclusão de indicadores e metas de desempenho, baseadas no artigo 4º, deve ser fundamentada com embasamento técnico;

II - A substituição ou a exclusão de indicadores quantitativos e qualitativos deverá ocorrer quando o desempenho dos indicadores alcançar percentual de cumprimento que demonstre que o objetivo almejado tenha sido plenamente atendido ou que o resultado obtido fique muito próximo do que seria considerado ideal ou satisfatório, não justificando, portanto, a manutenção no contrato de gestão a ser assinado.

Parágrafo único – O índice de aprovação acima de 95%, em pesquisa de avaliação com os usuários do serviço público, também é um indicativo para reavaliação dos indicadores.

Art. 6º O número de indicadores nos contratos

de gestão será preferencialmente de 40 indicadores.

Parágrafo único – Acima do número previsto no caput, deverá ocorrer justificativa, baseado no número de servidores e serviços constantes da Carta de Serviços.

Art. 7º Em caso de fusão ou extinção de órgão ou entidade durante a vigência do contrato de gestão, os indicadores e metas de desempenho vinculados serão aditados no contrato de gestão do órgão ou entidade que absorveu os serviços e os servidores.

Art. 8º O pedido de revisão ou exclusão de indicadores e metas de desempenho, na vigência dos contratos de gestão, deverá ser requerido pela parte interessada, por processo administrativo, para apreciação e deliberação pela Comissão Consultiva de Contratos de Gestão, com prévio parecer do Grupo Técnico de Supervisão e Controle do PDR, que opinará pelo deferimento ou indeferimento.

§ 1º Não serão objeto de revisão ou exclusão, pela Comissão Consultiva de Contratos de Gestão, os indicadores e metas de desempenho instituídos no contrato de gestão em atendimento aos incisos III, IV, V, VI, XIV e XVII constantes no artigo 4º.

§ 2º A substituição de dirigentes de órgãos ou entidades do Poder Executivo não ampara pedido de revisão ou exclusão de indicadores e metas de desempenho do contrato de gestão por aqueles que o sucederam no cargo ou função.

Art. 9º A digitação e disponibilização das informações dos indicadores e metas de desempenho deverão ser realizadas, obrigatoriamente, por meio de sistema informatizado INDICAMETA, conforme Regulamento dos Procedimentos para o Controle dos Resultados dos Indicadores, instituído pelo Decreto 7.916. de 1º de novembro de 2017.

Art. 10 A revisão de informações, dados e notas do indicador devem ser requeridas pela parte interessada ao Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão de Metas e Resultados, por meio de processo administrativo enviado pelo Secretário ou Presidente do órgão ou entidade.

§ 1º Os procedimentos para correção de dados de desempenho dos indicadores, durante o período de digitação, realizados por correio eletrônico estão excluídos do contido no caput.

§ 2º Se o pedido de revisão for apresentado após a data de vigência do contrato e do prazo final de digitação, será exclusivo para correção do erro, mas não implicará na mudança da nota final, que será calculada com base nos dados computados até o prazo legal.

§ 3º O indicador que não tiver dado ou a informação digitada no sistema, no prazo previsto no Regulamento do PDR, ficará com nota zero.

Art. 11 O resultado do cumprimento das metas dos indicadores do PDR, com ranking, gráficos e estatísticas de desempenho, deve ser publicado mensalmente no Diário Oficial do Município e disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura para ampla promoção da transparência pública, maior compreensão e acesso aos dados públicos e estímulo ao controle social.

Art. 12 Caberá ao Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão de Metas e Resultados dirimir eventuais dúvidas e omissões deste decreto e publicar atos normativos que atendam os princípios e objetivos do Programa.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 011/2020. Processo nº 2470-2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Calgan Editora Gráfica Ltda-ME. Objeto: Prestação de serviço de confecção de material gráfico informativo/educativo. Assinatura: 20/03/2020. Preço Total Estimado: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. (MILHEIRO)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Folheto, tamanho A5 (148,5 mm x 210 mm), papel couchê L2 brilho de 115g, impressão 4x4 cores (policromia) ou impressão digital em ambos os lados, acabamento refile.	25	150,00	3.750,00
2	Folder, com 01 (uma) dobra, tamanho A4 (210 mm x 297 mm) quando aberto, A5 (148,5 mm x 210 mm) quando fechado, papel couchê L2 brilho de 115g, impressão 4x4 cores (policromia) ou impressão digital em todos os lados, acabamento refile.	35	119,00	4.165,00
3	Folder, com 02 (duas) dobras, tamanho A4 (210 mm x 297 mm) quando aberto, 210 mm x 99 mm quando fechado, papel couchê L2 brilho de 115g, impressão 4x4 cores (policromia) ou impressão digital em todos os lados, acabamento refile.	15	119,00	1.785,00
4	Livreto/cartilha, com 05 (cinco) folhas e 20 (vinte) páginas, 5 (cinco) dobras, tamanho A4 (210 mm x 297 mm) quando aberto, A5 (148,5 mm x 210 mm) quando fechado, folhas presas por grampos na dobra, papel couchê L2 brilho de 115g, impressão 4x4 cores (policromia) ou impressão digital em todas as páginas, acabamento refile.	25	740,00	18.500,00
5	Livreto/cartilha, com 04 (quatro) folhas e 16 (dezesesseis) páginas, 4 (quatro) dobras, tamanho A4 (210 mm x 297 mm) quando aberto, A5 (148,5 mm x 210 mm) quando fechado, folhas presas por grampos na dobra, papel couchê L2 brilho de 115g, impressão 4x4 cores (policromia) ou impressão digital em todas as páginas, acabamento refile.	10	430,00	4.300,00

6	Livreto/cartilha, com 03 (três) folhas e 12 (doze) páginas, 3 (três) dobras, tamanho A5 (148,5 mm x 210 mm) quando aberto, A6 (105 mm x 148,5 mm) quando fechado, folhas presas por grampos na dobra, papel couchê L2 brilho de 115g, impressão 4x4 cores (policromia) ou impressão digital em todas as páginas, acabamento refile.	15	370,00	5.550,00
7	Bloco de multas educativas, tamanho 100 mm x 200 mm, com 10 (dez) folhas no miolo em papel sulfite de 75g, impressão em 1 (uma) cor na frente de cada folha; 1 (uma) capa em papel couchê fosco de 170g, impressão 4x4 (policromia), ou impressão digital em 1 (um) lado e 1 (uma) contracapa em papel couchê fosco de 170g, impressão 1 (uma) cor em 1 (um) dos lados.	15	398,00	5.970,00
8	Bloco de anotações, tamanho A5 (148,5 mm x 210 mm), com 20 (vinte) folhas no miolo em papel sulfite de 75g, impressão em 1 (uma) cor na frente de cada folha; 1 (uma) capa em papel couchê fosco de 170g, impressão 4x4 (policromia), ou impressão digital em 1 (um) lado e 1 (uma) contracapa em papel couchê fosco de 170g, impressão 1 (uma) cor em 1 (um) dos lados.	5	798,00	3.990,00
9	Cartaz, tamanho A3 (297 mm x 420 mm), papel couchê L2 brilho de 170g, impressão 4x4 cores (policromia) ou impressão digital em 1 (um) lado, acabamento refile.	5	480,00	2.400,00
10	Leque/ventarola, tamanho 22 cm x 22 cm, papel triplex de 250g, impressão 4x4 cores (policromia) ou impressão digital em ambos os lados, acabamento faca, com plastificação em ambos os lados.	10	259,00	2.590,00

Santos, 06 de abril de 2020.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## **ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **COMUNICADO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14472-2019**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de escritório e papeleria para uso geral e contínuo, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas, que constituem, respectivamente, os Anexos I e I.A do Edital.

Adjudicatária:

- Tupiratins Materiais Escolares Eireli.

Santos, 15 de abril de 2020.

**ANA LUÍZA FARIAS SEIXAS**  
**REPRESENTANTE-PREGÃO**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/04/2020

Processo nº 16804/2020-11: Edineuza de Brito Santos – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 16415/2020-59: Waldemar Gonçalves de Sousa – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/04/2020

Processo nº 10242/2020-10: Maria Aparecida Barbosa do Nascimento – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### PORTARIA Nº 219/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 19 de fevereiro de 2020, a EDINEUZA DE BRITO SANTOS, (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, registro nº 15.829-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, falecido em 19 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 14 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 220/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Consti-

tucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 20 de fevereiro de 2020, a WALDEMAR GONÇALVES DE SOUSA, (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, MARIA IRENE DA SILVA SOUSA, registro nº 15.716-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, falecida em 20 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 14 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 221/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 30 de janeiro de 2020, a MARIA APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS, registro nº 14.941-9, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, falecido em 30 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 14 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

**Portaria nº 115/2018 - IPREVSANTOS, publicada em 08/02/2018.**

#### Onde se lê:

... concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 10/01/2018 a CIPRIANO AGOSTINHO DOS SANTOS (esposo)...

#### Leia-se:

... concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 10/01/2018 a CIPRIANO AGOSTINHO DOS SANTOS (esposo) e a contar de 01/03/2020 a DANIEL CID DOS SANTOS (filho)...

Santos, 14 de abril de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016

Contrato nº 14 / 2020 - Termo de Rerratificação do Aditamento ao Contrato nº 016/2016, celebrado em 28/01/2020.

Processo: nº 1850/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2016.

Objeto: Termo de Rerratificação do Aditamento ao Contrato nº 016/2016, formalizado em 28/01/2020, para retificar sua cláusula 2ª, cláusula 4ª e cláusula 5ª.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e a empresa HIGHTECHX TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

Do valor: Em razão do presente aditamento ficam acrescidos R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) ao valor mensal originalmente contratado, que passa a ser R\$ 3.263,18 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Santos, 15 de abril de 2020.

**PETER O´ROURKE**

**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DE ABASTECIMENTO**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 184/2020 EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES EDITAL Nº 03/2020

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 03/2020, Processo nº 184/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na limpeza de caixa de gordura, caixa de inspeção de esgoto e limpeza de caixas de inspeção de águas pluviais, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 06/05/2020, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 06/05/2020, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 17/04/2020, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br), através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266,

até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br) Santos, 15 de abril de 2020.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

### COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 15 de abril de 2020.

P.A. nº 13276/2020-48 – Defiro o pedido de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança PTIV 06/2020.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

### FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP) PROCESSO Nº 500.112/2020

A Fundação Pró-Esporte de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 01/2020, Processo nº 500.112/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Escrituração Contábil, na área de Contabilidade Pública, referente ao exercício fiscal de 2020/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 30/04/2020, às 14h, e a disputa de lances ocorrerá em 30/04/2020, às 15h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 17/04/2020, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [fupes@santos.sp.gov.br](mailto:fupes@santos.sp.gov.br) ou Celular (13) 99609-6984.

Santos, 15 de abril de 2020.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO –  
FUPES**